



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº111

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº265/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085835714/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159225-1-6, lotado no(a) EEFM JAIME LAURINDO DA SILVA, no município de BARROQUINHA, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado em História (Linha de pesquisa em Práticas Urbanas), ministrado pela Universidade Estadual de Ceará - UECE, no período de 05 de maio de 2009 a 04 de maio de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº267/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta No processo nº091420610, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110,

item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159168-1-8, lotado no(a) LICEU DE SOBRAL DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL. Para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 04 de agosto de 2009 à 03 de agosto de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº328/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de junho de 2009, a **Jornada de Trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão relacionados no Anexo Único desta portaria, nos termos do artigo 8º e §1º e 2º do artigo 9º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, REPENDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2009, DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Ref.
01	200846.1.X	Jaqueline Maria Reboucas Antunes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1
02	200266.1.8	Fernando José Duarte Rangel Junior	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2
03	201457.1.4	Marceliana Lemos Coelho	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2
04	002412.1.0	Elani Menezes Sá	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	3
05	001118.1.3	Alberisa Elias de Freitas	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
06	200826.1.5	Arlislêda Maria Camerino de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
07	002485.1.7	Arnaldo Vidal de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
08	200838.1.6	Auristela Alencar Mota de Andrade	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
09	002566.1.7	Cândida da Silva Araújo	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
10	002583.1.8	Denise Alves Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
11	087507.1.8	Erison Lima de Queiroz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
12	004910.1.2	Estéfano Ponte Proença	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
13	075034.1.5	Francisca Carla Menezes de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
14	002707.1.7	Kirênia Chaves de Sousa	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
15	200835.1.4	Maria Anailde Coelho Cavalcante	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
16	002598.1.0	Maria Betânia Andrade Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
17	002918.1.1	Maria de Fátima Monteiro Lima	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
18	002873.1.8	Maria Lília Moura Chagas	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
19	002781.1.4	Maria Lúcia de Mesquita	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
20	002897.1.X	Maria Neide de Oliveira Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
21	002212.2.8	Mirtílenes de Cássia Alves de Castro Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
22	002537.1.5	Rosany Maria Correia Sobreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
23	097808.1.5	Sandra Furtado Braz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
24	000364.1.2	Simone Simões Scipião	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
25	002883.1.4	Verônica Sousa Viana	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
26	202254.1.6	Viviane Souza Mendes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	2
27	2018661-5	Carlos Antônio Cavalcante Sabóia	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	4
28	200672.1.7	Antonia Lenira Ribeiro Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
29	272579.1.7	Antonia Máximo Julião de Moraes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
30	002832.1.5	Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
31	004825.1.X	Eugênia Maria Camelo Pereira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
32	201530.1.6	Francisca Luciene Alencar de Andrade	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
33	002905.1.3	Ivana Lima Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
34	201311.1.X	Lúcia Maria Monteiro de Sena	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Ref.
35	002828.1.2	Maria Heloína Alves Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
36	002913.1.5	Maria Ivani Gomes da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
37	002886.1.6	Maryanne Rodrigues Fernandes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
38	002711.1.X	Perpétua Maria Moura dos Santos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
39	201712.1.9	Saionara do Vale Lopes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
40	200631.1.4	Sandra de Fátima Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
41	002716.1.6	Sandra Maria Vidal Marques Moreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
42	201252.1.7	Walmick Barbosa Braga	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1
43	201054.1.0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	2
44	200514.1.8	Paulo Roberto Raulino de Castro	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	3
45	200153.1.4	José Anibal de Oliveira Castro	Auxiliar de Gestão Pública	A	3
46	082416.1.9	José Carlos Tavares dos Santos	Auxiliar de Gestão Pública	B	1

*** **

PORTARIA Nº378/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº034/2009, celebrado entre esta Secretária e a CAD CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a execução da REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DO ANTIGO POLO OPERACIONAL DO ISSEC PARA IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA CIVIL E MILITAR E DA PREVIDÊNCIA, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretária, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, Matrícula nº467597-1-0, servidor da Secretária do Planejamento e Gestão, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art.5º, suas alíneas e Parágrafo único do Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009; CONSIDERANDO ainda a necessidade de criar a Comissão que será responsável pela coleta seletiva de papel no âmbito da Secretária do Planejamento e Gestão, RESOLVE instituir uma Comissão, com a seguinte composição: I – Coordenação – Vanda Maria Alves de Lacerda; II – Membros – Marcos Antônio Pinheiro Diógenes; Stênio Albino Pontes Pereira; Joana D'arc Cristino Bechior Lima. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09151332-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autoriza a CESSÃO do servidor **JANSEN SARAIVA MARQUES**, Motorista, referência 15 matrícula nº505-1-2, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão na Prefeitura Municipal de Fortim, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09236021-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades

da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado do Ceará datado de 21 de março de 2007, autorizar a CESSÃO do servidor **HÉLIO RUFINO CUNHA**, Médico, referência 6, matrícula nº401303-1-4, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para prestar serviços no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, unidade pertencente a estrutura organizacional da Secretária da Justiça e Cidadania - SEJUS, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº08622930-3, do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007, RESOLVE CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO a servidora **REJANE MARY MOREIRA**, exercente da função de Assistente de Administração, Referência 40, matrícula nº05482.1-9, folha nº6612, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de 10.03.2009 a 09.03.2010, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº684/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08517528-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO ao docente **LANGUISNER GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06764.1-1, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, no período de 03.03.2009 a 02.03.2010, para cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 28 de abril de 2009, que publicou a corrigenda da Portaria nº324/2007, de cessão da servidora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial. **Onde se lê:** MARIA JOSÉ DE ARCANJO. **Leia-se:** MARIA JOSÉ DE ARAÚJO. Fortaleza, de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, REPENDENDO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº021/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO**, ocupante do cargo de Analista Assistente de TI, Grupo Ocupacional Gestão de Tecnologia da Informação-GTI, referência ATI-10, matrícula nº000338.1.2, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº222. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 20 de maio de 2009 da **Portaria nº039/2008**, datada de 25 de novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de dezembro de 2008, que designou **GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIUZA** para ter exercício na Unidade Administrativa na Diretoria Administrativa, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo ETICE II, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 20 de maio

de 2009 da Portaria nº040/2008, datada de 25 de novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de dezembro de 2008, que designou **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA** para ter exercício na Unidade Administrativa de Gerência de Monitoramento de Contratos e Convênios, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente, símbolo ETICE III, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIUZA** a partir 21 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Diretoria de Pessoal e Logística, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor símbolo ETICE II, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA** a partir 21 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Gerência Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Gerente símbolo ETICE III, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº256/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de ABRIL do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2009, DE 24 DE ABRIL DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0382281-8	Francisco Neriso Florêncio Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	486,85	24	3,32	79,68
0382341-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	486,85	24	3,32	79,68
1248161-6	Maria Virgínia Rocha Fonseca	Agente de Administração	963,98	24	6,57	157,68

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/2005

I - ESPÉCIE: Nº20; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º andar-Cambeba - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: Consórcio constituído pelas **EMPRESAS** Construtora Andrade Gutierrez S.A, Construtora Norberto Odebrecht S.A e a Construtora Queiroz Galvão S.A; V - ENDEREÇO: Rodovia Estadual CE 138 km 0, entroncamento da Rodovia Federal BR 116, Distrito de Cristais, em Morada Nova, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na lei nº8.666/93, nas Diretrizes do banco Mundial, para Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na solicitação do representante do Consórcio, na análise técnica da COINF;SRH na Autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do processo nº09135141-3; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência por mais 92 (noventa e dois) dias, ficando prorrogado até 31 de julho de 2009, cujo objeto é a execução da obra do Trecho 3, Sistema Adutor Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza - RMF; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 20 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Aíssandra de Lima Miranda, Ariel Parente Costa, Washington de Aguiar Soares e Tibério Cassius Maia Araújo.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/MI/2008

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º Andar, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúma, nº0214, Jardim América, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no inciso III, §1º e no §2º ambos do art.57 da Lei 8.666/93, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº09135264-9 - SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao contrato nº02/SRH/MI/2008, que tem como objeto a execução das obras de ampliação da infra-estrutura de saneamento em localidades do interior cearense, integrantes do Sistema de Saneamento Rural - SISAR; IX - DA VIGÊNCIA: até 25 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 26 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VICTOR RAMALHO MIHALIUC.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/2008

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo -Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa 31 de outubro, nº25, Aldeota- Fortaleza/CE, CEP: 60.170-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: solicitação da Contratada, na anuência da Coordenadoria de Infra-Estrutura - COINF, na autorização do Senhor Secretário da SRH, no inciso V, §1º e no §2º, ambos dispositivos do art.57 da lei nº8.666/93, e nos demais elementos constantes do Processo nº09135144-8 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **SERVIÇOS ESPECIAIS ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE (TRECHO I) E PROJETOS EXECUTIVOS (TRECHO I, II, E III) PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DA INTEGRAÇÃO (TRECHO I, II E III), nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 04 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.**

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº060/PROGERIRH/SRH/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MDI TI MONITORAMENTO INTELIGENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, 535 - sala 26, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação do Presidente da COGERH, na Lei 8.666/93, na autorização do Secretário da SRH, e nos demais elementos constantes no Processo nº09224249-9 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **é o acréscimo de valores de que trata o pacto primitivo**, no montante de R\$12.210,46 (doze mil, duzentos dez reais e quarenta e seis centavos), em percentual correspondente a 19,57% (dezenove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) sobre o valor inicialmente ajustado; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 26 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e HENDRIO REGINALDO SANTIAG.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM CEARÁ-SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS/ECT

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Ceará - Secretaria de Recursos Hídricos; III - ENDEREÇO: Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - SEDUC/BL C 1/2º andar - Fortaleza - Ce, Cep: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **ECT - EMPRESA PÚBLICA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38 - Centro - Fortaleza - Ce, Cep 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Na Lei nº8.666/93, O primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº9912205040/2008; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: a) **Prorrogar** vigência pelo período de 12 (doze) meses no **Contrato** originário: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas de correntes deste termo aditivo tem seu valor estimado em R\$3.000,00 (três mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: 29100003.18.122.400.25040.22.339039.00.0.00 Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de trabalho: 25040 b) Excudir a alínea "a - SEAD - Serviço Especial de Entrega de Documentos" do subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira devido à extinção do referido serviço; IX - DA VIGÊNCIA: 12 meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 06 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Alessandro Paz Sampaio.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/2009

PROCESSO Nº08565031/5 Fortaleza - Ce. OBJETO: **Promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada**, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: 29100004.17.544.710.11824.22.44903900.00.1.00. VALOR GLOBAL: R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para alcançar os objetivos estratégicos definidos no plano estadual dos recursos hídricos a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH estruturou-se com quadro de atividades que visa o aproveitamento desses recursos. Apesar dos esforços despendidos ainda falta muito a realizar, com a complementação dos trechos quatro e cinco do Eixão e a malha de açúdes estratégicos de médio e grande porte além de toda estrutura de adutoras que cobre parte do Estado. Como a SRH não dispõe de estrutura suficiente para dar continuidade a realização desses objetivos, vimos a necessidade de realizar um contrato de gestão com o objetivo de executar essas atividades, promovendo a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso 24. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. DISPENSA: Declaro a dispensa da licitação, para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93, no valor de R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93 no valor R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NºENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - S.R.H. E A INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGRO-VILA/ISCA DO AÇUDE CANDEIAS

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - S.R.H. CESSIONÁRIO: **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE CANDEIAS**, ou nome de fantasia AGROVILA DE CANDEIAS. OBJETO: **CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, o denominado "sistema de abastecimento água da Agrovila, composto da adutora e os seus respectivos equipamentos de sua propriedade, instalada com a fina-lidade de fornecer água no abastecimento às 40 (quarenta) casas residenciais e ao prédio público de 1 (uma) escola, encravados na sede da citada Agrovila de Candéias, localizada no Município de Baturité. CE, cuja descrição dos equipamentos que compõem a adutora é a seguinte abaixo discrí-minada: Uma edificação apelidada de "casa de bombas", contendo: 2 (duas) bombas centrífugas com vazão de 4,40 m3/h, altura manométrica de 58,7 mca, acopladas a motores elétricos de 3cv; 3 (três) bóias flutuadoras para tubulação DN60 em resina poliéster reforçada com fibra de vidro; 1 (um) quadro elétrico completo para acionamento alternado das bombas da captação (chave magnética/estrela, triângulo, disjuncto-res); 1 (uma) válvula de pé com crivo O 2; 20,0 M de tubo PEAD - DN60 mm, PNG; 980,0 m de tubo PVC CL 12 JEI DN50/DE60 PBA, em adutora de água bruta; Reservatório cilíndrico pré-moldado em concreto com O = 2.0 e altura de 9.0 m com capacidade para 14,0 m3, incluindo cisterna com capacidade para 4,50 m3 sob o qual contém: 2 (dois) conjuntos Motobombas compostos de bombas

centrífugas com vazão de 2 31 lts e altura manométrica de 11,45 macopladas a motores elétricos de 1 c.v.; 1 (um) quadro elétrico completo para acionamento alternado das bombas do reservatório pré-moldado (chave magnética/estrela, triângulo disjuntor); 1 (um) clorador de pastilha tipo sany-clor 5000; d) comparador calorimétrico com prisma Padrão Del Lab. Filtro vertical de pressão em aço inox, incluindo hidromecânicos e conexões; 700,0 M de tubo de PVC CL 12 JEI DN50/DE 60 PBA, em rede de distribuição de água e 41 kit cavalete com hidrômetro mutikato 3,0 m3 x ¾ e torneira PVC ¾ para ligação predial de água.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos autos do processo administrativo nº07228659-8-SPU. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MEIRE FERREIRA LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, 29 de abril de 2009, que publicou o Extrato de contrato nº08/SRH/CE/2009. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2009. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2009. Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/Ce. - CEP: 60.824-140.; **IV - CONTRATADA:** Empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA.**; **V - ENDEREÇO:** Rua Fernando F. de Melo nº752 - Vila Manuel Sátiro - Fortaleza/CE. CEP:60.713-480; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº08669898-2/COGERH.; **VII - FORO:** Fortaleza/CE. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº012/2004/COGERH. **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar por 90 (noventa) dias o prazo** contratual para continuidade da execução do Contrato para Prestação dos Serviços de Conservação, Guarda e Apoio Técnico aos açudes das Bacias Metropolitanas e Interiores e Apoio Técnico, Administrativo e Limpeza para a sede da COGERH, nos termos da Comunicação Interna nº006/2009, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH.; **IX - DA VIGÊNCIA;** **X - DA RATIFICAÇÃO;** **XI - DATA:** 10/03/2009; **XII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2006/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; **IV - CONTRATADA:** Empresa **BRISANET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ/MF** Nº04.601.397/0001-28; **V - ENDEREÇO:** Sítio Serrote Verde S/N - Zona Rural - Pereiro/CE. - CEP: 60.000-000; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, art.57, inc. II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº08670015-4/COGERH.; **VII - FORO:** Fortaleza/CE. **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual** para continuidade da Contratação de Serviço dedicado de Comunicação de Dados e Imagens, interligando as unidades da COGERH localizadas em Nova Jaguaribara e Fortaleza/CE., conforme especificações constantes na C.I. nº002/2009, oriunda da Gerência de Tecnologia – GETIN.; **IX - DA VIGÊNCIA:** 29/05/2009; **X - DA RATIFICAÇÃO;** **XI - DATA:** 26/02/2008.; **XII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João Paulo Estevam/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTE BERNARDINHO DE SOUZA, na localidade Sítio São Miguel, Distrito Lajedo, no Município de Cedro - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.940.067/0001-79 **CONTRATADA:** **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. **OBJETO:** A **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTE BERNARDINHO DE SOUZA, beneficiada pelo Projeto São José. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **VALOR GLOBAL:** R\$3.404,34 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) pagos em fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de maio de 2009 **SIGNATÁRIOS:** MARIA ALDECI DE SOUZA BATISTA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 118/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO MANOEL, na localidade São Manoel, Distrito Açudinho, no Município de Tamboril - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº35.045.905/0001-62 **CONTRATADA:** **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA.**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. **OBJETO:** A **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO MANOEL, beneficiada pelo Projeto São José. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **VALOR GLOBAL:** R\$2.660,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) pagos em fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de junho de 2009 **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURELIO ALVES SANTOS e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BRITO II, na localidade Sítio Brito II, Distrito de Sede, no Município de Icó - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº03.190.433/0001-45 **CONTRATADA:** **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. **OBJETO:** A **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BRITO II, beneficiada pelo Projeto São José. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **VALOR GLOBAL:** R\$2.962,93 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) pagos em fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de maio de 2009 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AIRTON SOUZA AQUINO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DO MEIO, na localidade Riacho do Meio, Distrito de Oliveira, no Município de Tamboril - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.319.034/0001-18 **CONTRATADA:** **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA.**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o

nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DO MEIO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.290,05 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: MANOEL JORGE DE LIMA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MORROS, na localidade Morros, Distrito de Boa Esperança, no Município de Tamboril - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.319.026/0001-71 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MORROS, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.635,05 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: CARMIM DE SOUZA FREIRE e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO PAULO, na localidade São Paulo, Distrito de Sede, no Município de Canindé - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.691.722/0001-30 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO PAULO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$3.421,72 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMIR MARTINS DE FREITAS e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA, na localidade Sítio Várzea Comprida, Distrito de Sede Rural, no Município de Brejo Santo - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.692.950/0001-97 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL:

R\$2.831,19 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE PEREIRA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO SÍTIO CEDRO, na localidade Sítio Cedro, Distrito de Poço do Pau, no Município de Brejo Santo - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.149.562/0001-76 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO SÍTIO CEDRO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.961,67 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DIAS DA COSTA JÚNIOR e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO UNHA DE GATO, na localidade Sítio Unha de Gato, Distrito de Poço, no Município de Brejo Santo - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.241.042/0001-99 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO UNHA DE GATO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.202,68 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GOMES PEDROZA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TAMANDUÁ, na localidade Tamanduá, Distrito de Sede, no Município de Brejo Santo - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.102.829/0001-68 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TAMANDUÁ, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.945,84 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IRANEIDE FURTADO DOS SANTOS e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 031/2009/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO CONSELHEIRO, na localidade Assentamento Canadá, Distrito de São José da Macaoca, no Município de Madalena - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.134.608/0001-58 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO CONSELHEIRO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.962,96 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº971/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280737-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SANDRA BARROSO ARAGÃO NOBRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16 - matrícula nº491492-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1240/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137349-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUCIENE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492292-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1895/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08324972-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU**, ocupante do cargo de Médico, Referência 03, matrícula nº493416-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 26 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2059/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327311-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JOSELMA BULCÃO AFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493501-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2321/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265337-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493208-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2614/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367619-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491335-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2615/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280497-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492460-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2619/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280531-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MASSEMILIANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492499-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César

Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2628/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089257-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EVA FREITAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº491562.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2629/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306407-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **AGOSTINHO PORFIRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492372.1.9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Crato, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2634/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138364-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492871-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2635/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366713-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUISA HELENA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491426-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2638/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137175-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492124-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2640/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278928-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492148-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2680/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367353-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JANIO CORDEIRO BARROSO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493935-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2684/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08360707-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LIDIANA GURGEL FERREIRA ARAIPE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493258-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório de Ginecologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238. de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2685/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137573-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493508-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes,

com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2690/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137323-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **NATALIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492296-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo - pós operatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2701/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137476-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA CELIA GURGEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492113-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2706/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265207-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **SELMA MARIA PESSOA CACAU**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº161821-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2707/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358671-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALINE MARIA DA ROCHA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491304-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades no setor do Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2724/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216905-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JUCILEIDE VIANA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492079-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2725/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327036-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492077-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2726/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327430-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA ROMERO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493467-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2749/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138178-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491875-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2756/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327327-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **SORAYA CRISTINA GUEDES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493681-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2767/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327258-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493483-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2779/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327214-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GLEYDSON CESAR DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493195-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2785/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265354-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALEXANDRE DE AQUINO CAMARA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493629-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2797/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327280-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FABIOLA VICENTE FURTADO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493204-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em

exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2801/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326857-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO PIMENTEL CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493228-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório e enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2803/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137384-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso II e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RUBENS JACOB DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493131-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2804/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366830-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493698-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2812/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137120-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCELO SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados

de Saúde-SES, matrícula nº492290-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2815/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361573-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CLAUDIA DUARTE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492062-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2820/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138623-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO VALDEMIR BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492167-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2837/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08360753-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE RICHELMI BRAZIL FROTA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493252-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2848/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368135-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CID FREITAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493639-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em

exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2866/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328678-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SANDRA LUCIA MICHELES SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493157-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2868/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08311104-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **NELSON GURGEL SIMAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493861-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Central de Transplantes de Órgãos Dr. Waldo Pessoa de Almeida, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2871/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366297-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493703-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2873/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328006-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **BERTRAND AGRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493517-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2874/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327428-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **SABINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493150-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2884/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278788-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ADRIANA BEZERRA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492679-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2898/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138244-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492287-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2902/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280629-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA NEARIA REBOUÇAS E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades

Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491429-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2903/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366379-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURENICE CAMPOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491371-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2904/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280346-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PATRICIA DE SOUSA MORENO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491319-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2906/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366534-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491411-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2911/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138506-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492172-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%

(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2913/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280564-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492463-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2915/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281032-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491406-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2925/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378878-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO JUNIOR DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493765-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2931/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327382-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SALISA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491697-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2932/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326103-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492813-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2933/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280684-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493070-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2937/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280652-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491393-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2939/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216506-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492731-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2940/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327034-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCELO FABIO TEIXEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492534-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2945/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327005-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **HELENISA SOARES LOIOLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491631-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2967/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326029-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FLAIRTON MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492387-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº583/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº195/2009 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº583/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6030, Papicu, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de março de 2009, o **Contrato Nº583/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca DIXTAL, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste. Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/03/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Soraia Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº376/2009 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41 - Meireles - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº1242/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, na categoria de auxiliar administrativo, para suprir as necessidades da SESA nível central e das suas Unidades, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2009, para as categorias dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2009. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$18.209,37 (Dezoito mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) ao valor global do Contrato Nº1242/2006, passando seu valor mensal de R\$46.425,29 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) para o valor de R\$50.046,39 (Cinquenta mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Virlene Maria Guanabara Araujo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº445/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº443/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST - CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, 8º andar - salas 808 a 811 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2009, o **Contrato Nº443/07** que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médico anestesista, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vlândia Freitas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº406/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1305, Meireles, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a redação da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo nº311/2009** do Contrato supra, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2009, para fazer constar da seguinte forma: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº523/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e de informática da SESA, conforme especificado no Anexo I do Edital.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1243/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº424/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1243/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Julio Jorge Vieira, nº619 - Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 2.7, 2.12, 2.13, 2.14, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, 2.35, 2.36, 2.37, 2.38 e 2.41 do Contrato Nº1243/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$3.365,76 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao valor total do Contrato nº1243/2008, passando o mesmo de R\$83.364,00 (Oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para R\$86.729,76 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 286/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CELLOFARM LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item: 02-ACICLOVIR 400mg - 1000 Comp.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Denizard de Souza Custódio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 620/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** de consumo para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº320/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 26-Piça biopsia digestiva alta. Reutilizável. Estéril. Para canal de trabalho 2.0. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto - 06 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.220,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076. 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 (T.E.) . DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edna Kotzias Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 854/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 08-INSULINA HUMANA NPH 100UI - 100 F/A, 09-INSULINA HUMANA REGULAR 100UI - 100 F/A, 34-METARAMINOL (BITARTARATO) 19MG 1ML - 50 Unidades, 47-MIDAZOLAM 2MG/ML SOL. ORAL 100 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.525,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogerio Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1007/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Citometro de Fuxlo, Marca FACSCalibur** do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº016/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- -07086-.242.00204.10.302.535.20146.01.339039.00.91.2.00 -FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nicola Siano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1093/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REIS OFFICE PRODUCTTS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: material de informática** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº381/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 25-UNIDADE FOTOCOPIADORA PARA IMPRESSORA OKI B4100, RENDIMENTO 25.000 PÁGINAS - 50 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$33.110,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7080.24200204.10.302.535.20146.01.339033000.91.2.00 -FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Martinho Reis Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1099/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, (POLPAS DE FRUTAS) conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, parte integrante do Edital, destinado ao consumo de 12 (doze) meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$30.019,00 (TRINTA MIL E DEZENOVE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.339030 Fonte 00

projeto finalístico 2409062008. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2009
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Augusto César
Carvalho Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1111/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:
MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME. OBJETO: O presente
Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material
Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA,
com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 09- Eletrodo
para ECG Neonatal - 6.000 Unidades, 12-Máscara Respirador - 2.000 Unidades.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/
CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/02/2009. VALOR GLOBAL:
R\$7.748,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA
ASSINATURA: 10/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos
Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1113/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REP. E SERV.
GERAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a
contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o
Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações
constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008.PARÁGRAFO
ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 19-Bandagem Adesiva
Elástica - 500 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir
de 27/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL
REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE..
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e Sr. Claudio Antonio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1114/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.** OBJETO: O presente
Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de
Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-
HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão
Eletrônico nº132/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA
fornecerá o item: 02-Coletor de urina Sistema Fechado AD - 3.000
Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO:
Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009.
VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE
REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE..
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e Sr. Fábio Padilha Junqueira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1165/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:
CARIRI COMÉRCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O
presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de
Material de consumo** para marcenaria para o Hospital Infantil Albert
Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão
Eletrônico nº520/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá
o item: 07- Broca diâmetro 35mm p/dobradora de pressão - 02 Unidades, 08-
Bucha de nylon branca fix nº8 cx c/100 und - 10 Caixas, 11-Parafuso p/bucha

nº6 cx c/100 und - 10 Caixas, 25-Fechadura bico de papagaio de 74mm
p/portão de correr, acabamento inox - 10 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12
(doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$509,76
(QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA
ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos
Neto e Sra. Tereza Neuma Pereira de Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1188/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de
reagentes**, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza -
HGFSESA, conforme especificações, condições e exigências constantes no
Edital do Pregão Eletrônico nº103/2008 – vigente para o Ministério da
Educação – Universidade Federal do Ceará – Hospital Universitário Walter
Cantídio.PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 92-
Reagentes e soluções para realização de hemogramas completos, através de
Contador hematológico Automático - 34.000 Unidade, 93-Reagentes e
soluções para realização de contagem de reticulócitos, através do Contador
hematológico Automático - 300 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03
(tres) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$99.494,00
(Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais). pagos em 03
(tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 -
6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou
6903.24200184.10.302.535.20146.01.33900000.00.0.00. DATA DA ASSI-
NATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto
e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e
**FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL DO
CORAÇÃO DO CARIRI.** OBJETO: O Convênio tem por objeto a
melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e
hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional
do Hospital do Coração do Cariri, em consonância com os preceitos
estabelecidos na clausula anteriormente delineada e orientação do
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -
HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel
Antonio Luís, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceara. FUNDAMENTA-
ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:
02 (dois) anos. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009.
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Correia
Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e
**FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL E
MATERNIDADE SANTO ANTONIO.** OBJETO: O Convênio tem por
objeto a **melhoria no atendimento** dos pacientes que necessitem de
sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço
Transfuncional do Hospital e Maternidade Santo Antonio, em
consonância com os preceitos estabelecidos na clausula anteriormente
delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE,
estabelecido na Rua Coronel Antonio Luís, nº1.111, Bairro Pimenta,
Crato/Ceara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93.
FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: XXXXXX.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e o Sr. Antonio Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento** dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, em consonância com os preceitos estabelecidos na clausula anteriormente delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luís, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria Aleuda de Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua entre os partícipes**, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do Hospital Maternidade Nossa Senhora de Nazaré do Município de CAPISTRANO, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICÍPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de CAPISTRANO, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 01/06/2009. VALOR: R\$98.672,04 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009/Tesouro do Estado – 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200494 – Programa: 535 – Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 – Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função 10 – sub-função: 302 – Região: 06 – Projeto Finalístico: 2439132009 – elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica – Item Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASCAVEL**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Nossa Senhora das Graças inserido na Microrregião de Saúde de Cascavel, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200464 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439012008 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica -

Item de Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA DE CAUCAIA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO SARASATE**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Maternidade Dr. Paulo Sarasate inserido na Microrregião de Saúde de Caucaia, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200474 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 01 - Projeto Finalístico: 2439032008 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria Lúcia Magalhães Corrêa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ICÓ**. OBJETO: presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica e Cirurgia Geral, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes, inserido na Microrregião de Saúde de Icó, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200624 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 08 - Projeto Finalístico: 2439242008 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Eugenio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO-BATURITÉ**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento

de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital José Pinto do Carmo inserido na Microrregião de Saúde de Baturité, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200494 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 06 - Projeto Finalístico: 2439052008 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria da Graça Pereira Ataíde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do hospital e Casa de Saúde de Russas, inserido na Microrregião de Saúde de Russas, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200544 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439122008 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Marcia Rejane Campelo Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Raimundo, inserido na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200554 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439132008 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros

Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Rafael Vieira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços** especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: clínica médica, cirurgia geral, gineco-obstetrícia e pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, inserido na Microrregião de Saúde de Sobral, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta do Orçamento 2009 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200564 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 03 - Projeto Finalístico: 2439142008 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2009

PROCESSO Nº09145310-0/SPU/SESA; OBJETO: **Serviços de assessoria e manutenção do sistema informatizado de banco de sangue** do HEMOCE/SESA; JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$54.811,33 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Dotação: 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.00 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.00 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº030/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, o **equipamento: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº093/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Jeová Souto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)
EDITAL Nº80- PMCE, DE 19 DE JUNHO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ torna público o resultado final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Resultado final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional.

10054096, Abimael Calixto de Brito, 61.00/10030424, Acacio Matos Feitoza, 62.00/10021631, Acrisio Alves de Meneses Neto, 61.00/10019195, Adail da Silva Azevedo, 73.00/10008724, Adailton Fortuna Figueiredo Junior, 60.00/10009633, Adavilson Benedito Soares Barros, 62.00/10022091, Adaylton Freitas Vieira Costa, 64.00/10011036, Adeleon Barbosa Gomes, 68.00/10030101, Aderbal Lucio de Oliveira, 75.00/10013172, Adevanildo da Costa Nascimento, 58.00/10023553, Adilando Braga Ramos, 57.00/10002281, Adilton Medeiros Sales, 59.00/10027176, Adriano Constantino Saraiva Filho, 60.00/10009341, Adriano da Costa Sousa, 70.00/10020170, Adriano da Rocha Pereira, 68.00/10004405, Adriano de Lima Santos, 60.00/10005657, Adriano Felipe dos Santos, 66.00/10019297, Adriano Galdino Siqueira, 72.00/10012904, Adriano Lima do Nascimento, 59.00/10010967, Adriano Silva da Costa, 67.00/10057156, Adrieny de Sousa Santos, 65.00/10056209, Afonso Marcal Lino Junior, 58.00/10045347, Afranio Diego Teixeira Neves, 61.00/10007194, Ailane Muniz Ferreira Gomes, 67.00/10046198, Ailton Rodrigues de Sousa, 62.00/10011834, Airlens Nogueira Cruz, 67.00/10005132, Airton Moreira Gomes, 72.00/10057009, Airton Quirino Crisostomo Junior, 60.00/10047366, Alan Araujo Furtado, 57.00/10020197, Alan Bernardino da Silva, 58.00/10050447, Alan Capistrano Rolim, 69.00/10032281, Alan de Mesquita Rodrigues, 64.00/10018311, Alan Pampolha Lima, 71.00/10019045, Alanshelton Almada Alves, 66.00/10008178, Alberto Idalmir Bomfim, 73.00/10043800, Aldeflan Sampaio de Carvalho, 62.00/10031782, Aldenia Ferreira de Andrade, 62.00/10036259, Aleksandro da Silva Pinheiro, 60.00/10029307, Alesson Braga Rodrigues, 56.00/10036430, Alex Carneiro de Maria, 61.00/10039360, Alex Gomes, 58.00/10048333, Alex Nunes de Oliveira, 65.00/10000411, Alex Sandro Mirtis Nobrega Azevedo, 66.00/10054287, Alexandre Alves de Andrade, 62.00/10040614, Alexandre Bruno Lemos de Andrade, 67.00/10008969, Alexandre Carneiro Oliveira, 60.00/10010682, Alexandre da Silva Pereira, 60.00/10043996, Alexandre de Omena Palhano, 57.00/10021337, Alexandre Ferreira da Costa, 66.00/10036984, Alexandre Goncalves de Moraes, 67.00/10017007, Alexandre Modesto da Silva, 60.00/10053380, Alexandre Rocha Teixeira, 63.00/10031057, Alexandre Vidal de Sousa, 68.00/10047115, Alexandre Cesar Lima de Oliveira, 57.00/10017546, Alexandre Vasconcelos Ribeiro, 65.00/10007141, Alessandro Arlen de Souza Rocha, 68.00/10011795, Alessandro Carvalho Santiago, 65.00/10013943, Alessandro de Lima Cavalcante, 66.00/10039215, Alessandro Gomes Rufino, 62.00/10007844, Aline dos Santos Lima, 66.00/10045653, Alisson Diego do Nascimento Neri, 69.00/10006895, Alisson Moura Nepomuceno, 64.00/10024090, Alisson Rios de Lima, 70.00/10056886, Alisson Wendell Moreira Soares, 59.00/10052669, Allan de Sousa Moura, 65.00/10048523, Allan Kardec Alves Peixoto, 68.00/10038368, Allan Wagner de Oliveira, 62.00/10053422, Altevir de Aragao Sales, 67.00/10031751, Alvaro Luiz Moraes do Nascimento, 66.00/10011455, Alvaro Medina Augusto de Alencar, 56.00/10031101, Alysomax Soares Nunes, 63.00/10021897, Alyson Chagas Moreira, 61.00/10018949, Alyson Mykael Ferreira Barros, 62.00/10026222, Amilton Jose Flor Silva, 64.00/10023125, Ana Carla Ferreira de Abreu, 73.00/10041869, Ana Carolina Moura de Oliveira, 71.00/10001328, Ana Claudia Sousa Pereira, 70.00/10007314, Ana Iris Moraes Pessoa, 68.00/10011388, Ana Paula Brandao da Silva, 63.00/10001235, Anderson Alves Pontes Garcias, 61.00/10037653, Anderson Bruno Abreu Coelho, 63.00/10058016, Anderson Duarte Alexandrino, 67.00/10006527, Anderson Jose Bezerra Melo, 60.00/10038310, Anderson Oliveira de Sousa, 63.00/10026057, Anderson Quintino Braga, 63.00/10031553, Anderson Rene de Farias Soares, 60.00/10041628, Anderson Rodrigues da Costa, 74.00/10010539, Anderson Rodrigues de Carvalho, 58.00/10007254, Anderson Rogerio Valentim, 56.00/10000753,

Anderson Santos Cordeiro, 65.00/10008373, Anderson Silveira Ribeiro, 63.00/10023459, Andre Anderson Gouveia de Moura, 58.00/10056762, Andre de Lemos Santos, 60.00/10005333, Andre de Oliveira Gomes, 60.00/10015477, Andre Diego Monteiro Espanga, 57.00/10028059, Andre Ferreira Sacramento, 63.00/10004754, Andre Italo Cavalcante de Lima, 69.00/10039688, Andre Luis Silva Saraiva, 67.00/10045384, Andre Luiz Alves, 68.00/10045138, Andre Luiz da Fonseca Frota, 76.00/10014345, Andre Luiz Pinto Maia, 68.00/10001105, Andre Marques Gomes, 73.00/10011268, Andre Pereira Fontenelle Alves, 73.00/10046796, Anderson Carneiro Amarante, 71.00/10036323, Angelo Thiago de Carvalho Alencar, 70.00/10018751, Antonio Adams da Silva Pereira, 63.00/10007855, Antonio Alisson Feijao de Freitas, 67.00/10013655, Antonio Augusto Pessoa de Araujo Junior, 62.00/10014472, Antonio Barbosa de Oliveira Junior, 67.00/10036250, Antonio Bezerra Felipe, 62.00/10022546, Antonio Candeia de Lima Filho, 67.00/10032950, Antonio Carlos Dantas Pinheiro, 63.00/10006906, Antonio Carlos David Silva, 65.00/10041176, Antonio Carlos de Abreu Xavier, 68.00/10040536, Antonio Carlos Moreira da Silva, 65.00/10000805, Antonio Carlos Rodrigues de Lima Junior, 68.00/10040261, Antonio Cesar Almino Lobo, 69.00/10037545, Antonio Claiton Alves, 62.00/10020969, Antonio Claudio Santos da Silva, 71.00/10023914, Antonio Cleber de Melo Silva, 71.00/10000525, Antonio Cristiano Aguiar Lima, 60.00/10026168, Antonio Cristiano Araujo Valente, 65.00/10046449, Antonio Danilo Barbosa Rodrigues, 56.00/10001809, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues, 74.00/10033077, Antonio Douglas de Freitas e Silva, 59.00/10014065, Antonio Douglas Luna Ribeiro, 69.00/10056259, Antonio Edgar de Sousa Lima, 64.00/10046391, Antonio Edson Melo da Silva Junior, 64.00/10028180, Antonio Edson Percinio Filho, 67.00/10014254, Antonio Edvaldo dos Santos Filho, 65.00/10022039, Antonio Elder Cordeiro Maia, 60.00/10052834, Antonio Eudo de Moura Almeida, 74.00/10019707, Antonio Evaldo de Lima, 72.00/10013353, Antonio Evandro de Oliveira, 69.00/10054376, Antonio Fabio Moura Carneiro, 75.00/10041079, Antonio Felipe Nascimento Pereira, 62.00/10012382, Antonio Felipe Teixeira Rodrigues, 60.00/10004094, Antonio Genilson da Silva Abreu, 63.00/10021193, Antonio Gilson de Oliveira Santos, 70.00/10021047, Antonio Gilvan Ferreira Souza, 63.00/10023583, Antonio Henrique de Souza Filho, 66.00/10024594, Antonio Ismael Soares do Nascimento, 58.00/10026835, Antonio Ivo de Lima Moreira, 74.00/10025538, Antonio Jefferson Saraiva de Souza, 66.00/10047690, Antonio Joaquim da Silva, 61.00/10001864, Antonio Joelton de Lima Rocha, 65.00/10025872, Antonio Johnson Silva Sousa, 66.00/10036954, Antonio Jose de Souza Lima, 57.00/10046093, Antonio Jozivan Martins Bandeira, 66.00/10051176, Antonio Leonardo de Sousa Mendonca, 71.00/10025752, Antonio Lopes Miranda Filho, 68.00/10022266, Antonio Lucas Ferreira Aribamar, 71.00/10020893, Antonio Maia Gondim Junior, 66.00/10010531, Antonio Marcio Nunes, 71.00/10022974, Antonio Marcos de Sousa David Filho, 68.00/10054765, Antonio Marley Alves Ferreira, 58.00/10003042, Antonio Matos da Silva, 67.00/10020788, Antonio Mauricio Monte Leitao, 70.00/10008772, Antonio Miller Pereira da Silva, 64.00/10021106, Antonio Moises Fernandes da Costa, 72.00/10002729, Antonio Natanael Pereira da Costa, 62.00/10031972, Antonio Nogueira dos Santos Neto, 66.00/10012310, Antonio Oliveira Ferreira Filho, 73.00/10008910, Antonio Pedro Alves Moreira, 70.00/10052417, Antonio Roberto de Oliveira Filho, 71.00/10000441, Antonio Rodrigo Braga Reboucas, 70.00/10044519, Antonio Rogerlan Viana de Aguiar, 72.00/10007753, Antonio Ronilson da Silva Nascimento, 63.00/10034531, Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos Junior, 66.00/10031693, Antonio Valdir Fernandes Pinheiro, 63.00/10040030, Antonio Vladimir Bezerra da Costa, 62.00/10001480, Antonio Wagner de Paiva Sousa, 69.00/10008446, Antonio Waldinei Cunha Braga, 71.00/10058151, Antonio Ytallo Silva Costa, 68.00/10032250, Antony Lucas Reboucas, 60.00/10007584, Aquiles Nascimento Almeida, 69.00/10033719, Areilson Narciso Soares, 68.00/10001447, Aridenio Bezerra Quintiliano, 62.00/10019890, Ariel Alves Siqueira, 61.00/10036949, Arimatea Alexandre Barbosa, 64.00/10002022, Arimateia da Silva Bandeira, 69.00/10043343, Aristoteles Franklin Chaves, 63.00/10048953, Arliene Bezerra Gomes, 65.00/10007965, Arlindo Gleydson Rosa Rios, 61.00/10029425, Arlindo Marques da Silva Filho, 65.00/10015019, Arlys Mikelys Moreira Olinda, 63.00/10006284, Armando Laerte Guimaraes Aguiar, 61.00/10033029, Arnaldo Junior da Silva, 68.00/10029618, Artervanio dos Santos Rodrigues, 60.00/10058536, Arthur Bruno Ferreira de Lima, 59.00/10037304, Arthur Cyrino Oliveira, 64.00/10002881, Atila Ambrozio de Freitas, 56.00/10024272, Audieh Florencio Vale, 58.00/10003699, Augusto Cesar Moura Rocha, 67.00/10022941, Augusto Huebster Rabelo Felix, 60.00/10033185, Aurio Silva de Freitas, 57.00/10041418, Barbara Antonia Rodrigues de Macedo, 70.00/10017102, Barbara dos Santos Pinto, 62.00/10047174, Benedito

Meneses de Figueiredo, 68.00/10039829, Bergson Rodrigues Ferreira, 63.00/10014000, Bruno Carvalho Leite, 62.00/10050474, Bruno Castelo Benevides, 58.00/10026549, Bruno de Oliveira Pinho, 69.00/10043790, Bruno Diego Nascimento de Sousa, 61.00/10033017, Bruno Ewerton Matias de Sousa, 71.00/10001081, Bruno Falcao Santiago, 64.00/10004340, Bruno Lima Leitao, 69.00/10051501, Bruno Magalhaes Alexandre, 68.00/10011142, Bruno Naziozeno dos Santos, 56.00/10013694, Bruno Pereira Magalhaes, 71.00/10005522, Bruno Pimentel Landim, 62.00/10010015, Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva, 69.00/10014328, Bruno Victor da Silva Bezerra, 61.00/10052544, Caio Hudson Monteiro de Oliveira, 66.00/10053021, Camila Barroso Silva Cavalcante, 69.00/10029928, Camila Sales Barbosa Maciel, 67.00/10006738, Camila Souza Cordeiro, 67.00/10030063, Camilly Pereira David, 65.00/10050429, Carlos Bruno Rodrigues Goiano, 60.00/10004359, Carlos Alberto Mourao Pinheiro Junior, 63.00/10003947, Carlos Alberto Silva dos Anjos, 72.00/10034732, Carlos Alkmar Pereira da Silva, 63.00/10043935, Carlos Antony Barbosa Cavalcanti, 71.00/10048799, Carlos Atila Terto de Amorim, 67.00/10010147, Carlos Augusto de Souza, 67.00/10041927, Carlos Augusto Freitas Dias, 69.00/10042985, Carlos Bezerra Neto, 67.00/10028029, Carlos da Silva Morais, 67.00/10055788, Carlos David de Mendonca Ferreira, 64.00/10012262, Carlos Eduardo Barbosa de Sousa, 67.00/10016501, Carlos Eduardo Coelho Miranda, 60.00/10029656, Carlos Eduardo Lopes, 60.00/10059021, Carlos Eduardo Monteiro Medeiros, 60.00/10002564, Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel, 57.00/10006474, Carlos Eduardo Pontes Martins, 61.00/10028897, Carlos Fabricio Cavalcante Moreira, 71.00/10000135, Carlos Gleidson Lima Costa, 57.00/10010452, Carlos Gomes Batista, 64.00/10001325, Carlos Henrique Bezerra Sousa, 56.00/10031807, Carlos Henrique Pinho dos Santos, 67.00/10004899, Carlos Henrique Silveira da Silva, 64.00/10043308, Carlos Jefferson Alencar Rodrigues, 63.00/10027736, Carlos Josimar Pinto Vieira, 64.00/10002285, Carlos Lincoln Souza da Costa, 61.00/10019877, Carlos Magno Teixeira Bezerra, 65.00/10005845, Carlos Phellipe da Silva Oliveira, 70.00/10016947, Carlos Rafael Alves Coimbra, 66.00/10055274, Carlos Rafael de Menezes Rodrigues, 67.00/10026950, Carlos Regis Correia de Oliveira, 66.00/10040899, Carlos Renan Florencio, 76.00/10023097, Carlos Roberto Vieira de Oliveira, 58.00/10012023, Carlos Robson Moreira Cavalcante, 68.00/10005259, Carlos Ronaldo Belo da Silva, 64.00/10030012, Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento, 62.00/10055677, Carlos Virgilio Macedo Salgado, 70.00/10006414, Carnot Queiroz Holanda Neto, 65.00/10003722, Celio Silva Vitor, 63.00/10050130, Cesar Rodrigues de Oliveira, 67.00/10005103, Charles Moises de Almeida, 64.00/10002718, Charles Soares Alcantara, 68.00/10005654, Charllys Castro Marques, 66.00/10017891, Cicero Bento da Silva, 63.00/10001038, Cicero Bezerra da Silva, 65.00/10031844, Cicero Diego Nunes Barros, 57.00/10020790, Cicero Edigenio de Oliveira Lima, 66.00/10001150, Cicero Edvanio de Souza, 65.00/10043357, Cicero Helio Lemos Peixoto, 66.00/10023417, Cicero Joel Ferreira Lima, 60.00/10039452, Cicero Joenio Isidio Garcia Custodio, 64.00/10048775, Cicero Kayro Teixeira Oliveira, 58.00/10026544, Cicero Silva Santos, 65.00/10031352, Cicero Soares da Silva, 64.00/10038288, Cicero Soares Viana, 66.00/10027203, Cicero Thiago Alves Pereira, 67.00/10035541, Cicero Valdeir Pereira, 71.00/10015948, Cicero Wilker Batista da Costa, 72.00/10024868, Ciro Adams Oliveira de Lima, 66.00/10054121, Ciro Coelho de Sa Bevilacqua, 58.00/10001773, Claudemir de Oliveira Mota, 66.00/10056110, Claudio Antonio da Luz Junior, 66.00/10016702, Claudio Faustino Ferreira, 60.00/10006449, Claudio Henrique de Oliveira, 62.00/10026569, Cleber Fujii Goncalo Araripe, 63.00/10032638, Cleber Jorge Eloi Pires, 69.00/10030278, Clebiano Barbosa Vale, 71.00/10003536, Cledison de Oliveira Nobre, 70.00/10038516, Cleidson Pereira Fernandes, 67.00/10056118, Cleison Pereira do Nascimento, 69.00/10002546, Cleiton Freitas de Melo, 64.00/10037037, Clenio de Melo Mesquita, 65.00/10038102, Clerton Ferreira da Costa, 67.00/10001138, Cleve Fernandes de Oliveira, 73.00/10056799, Clevia do Nascimento Batista Lima, 72.00/10034987, Cleyber Barbosa Araujo, 66.00/10044697, Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo, 63.00/10005670, Clovis Werneck Dias Junior, 69.00/10033484, Cristiano Maciel Lopes, 72.00/10016422, Cristiano Oliveira Sousa, 69.00/10009516, Cristiano Rabelo Ferreira, 60.00/10016235, Cristiano Rodrigues da Silva, 64.00/10052130, Cristihano Bernardo Alves Bezerra, 61.00/10022370, Cristovao Mesquita de Moraes, 61.00/10005905, Daniel Bandeira Gomes, 70.00/10047219, Daniel Carvalho Monteiro Lima, 73.00/10014689, Daniel de Lima Ferreira, 68.00/10008592, Daniel de Lima Leite, 62.00/10053519, Daniel de Oliveira Coelho, 56.00/10001416, Daniel de Oliveira Costa, 59.00/10021148, Daniel Diego Sales Mendonca, 67.00/10019300, Daniel dos Santos Lima, 69.00/10039489, Daniel Evangelista de Lima Neto, 68.00/10019631, Daniel Fabricio da Silva Galdencio, 66.00/10001303, Daniel Felix de

Souza, 64.00/10050716, Daniel Lima Verde da Silva, 67.00/10044678, Daniel Makowski Silva, 68.00/10007876, Daniel Menezes Magalhaes, 65.00/10011286, Daniel Pereira do Nascimento, 68.00/10002778, Daniel Pereira Mendonca, 63.00/10008021, Daniel Ponciano Ferreira, 69.00/10044506, Daniel Roland de Castro, 67.00/10052502, Daniel Sousa de Aquino, 67.00/10044801, Daniel Vidal de Sousa, 70.00/10044635, Daniel Vitoriano de Oliveira, 65.00/10014832, Daniele Ferreira Goiana, 69.00/10031351, Danilo Costa Ferreira, 63.00/10023212, Danilo da Penha Sales, 72.00/10025229, Danilo da Silva Pereira, 58.00/10017838, Danilo Sampaio Nobre, 63.00/10027384, Danilo Santos da Silva Rocha, 64.00/10049845, Danilo Silva dos Santos, 68.00/10033202, Danilo Vale Maciel, 63.00/10047144, Danilo Yuri de Souza Duarte, 63.00/10054792, Danilo Zacarias Belmino, 68.00/10006532, Danniele Mota Aguiar, 65.00/10010417, Danyele Paulino do Nascimento, 67.00/10006717, Darlan Moreira, 60.00/10019768, Davi Araujo Viana da Fonseca, 72.00/10035478, Davi Carvalho de Paiva, 56.00/10003076, Davi dos Santos Pereira, 59.00/10031249, Davi Gomes Barros, 59.00/10045382, Davi Jose Farias Tenorio, 67.00/10049381, Davi Santos Soares, 64.00/10001200, David Batista de Oliveira, 63.00/10022291, David Bezerra Pinheiro, 67.00/10037673, David Leite Pereira, 64.00/10017068, Dayane Teixeira Rodrigues, 67.00/10029492, Deevidy Dionath Diogenes Peixoto, 66.00/10049049, Deivis de Presley Sousa Alves, 66.00/10003774, Deivison Pierre Holanda Falcao, 66.00/10016182, Dejalson Pereira do Nascimento, 69.00/10004393, Denis Holanda Costa, 61.00/10003452, Denis Martins Vieira, 74.00/10007186, Denisson Serra de Freitas Carolino, 65.00/10011881, Dennis Bezerra Guilherme, 68.00/10012520, Dennis de Melo Milanez, 65.00/10026657, Dennyson Monteiro de Almeida, 69.00/10019336, Deusdete Acelino dos Santos Neto, 63.00/10033371, Deusdett Ferreira de Freitas, 68.00/10060002, Diego Barros Pereira, 56.00/10045290, Diego da Silva Ponte, 71.00/10025061, Diego da Silva Rabelo, 69.00/10029304, Diego de Paula Moreira, 64.00/10004392, Diego de Queiroz Ribeiro, 71.00/10025381, Diego de Sousa Silva, 59.00/10007187, Diego Fernandes da Silva, 64.00/10006366, Diego Gomes da Silva, 73.00/10052013, Diego Maradona Feitosa Moreira, 69.00/10058670, Diego Monteiro de Almeida e Silva, 63.00/10053815, Diego Pontes Siqueira, 59.00/10008614, Diego Raulino de Farias, 58.00/10031049, Diego Wesley Oliveira Teles, 57.00/10055255, Diego Ximenes Ferreira, 65.00/10026417, Dielson Vieira Alves, 64.00/10048027, Dilson Feitoza da Silva, 72.00/10049957, Dilton Gomes Cavalcante, 59.00/10030088, Dimas Marques de Souza, 59.00/10019475, Diogenes do Carmo Rocha, 65.00/10028413, Diogo da Silva Rodrigues, 63.00/10042137, Diogo Monteiro Rodrigues, 60.00/10009747, Dionata Carlos Pessoa, 61.00/10050961, Dionisio Gomes Lira Neto, 62.00/10025072, Dionnathan Rodrigues da Silva, 67.00/10011074, Dionnis da Silva de Souza, 69.00/10015194, Djailson Alves Ribeiro, 70.00/10014270, Domilson Junior Silva Rodrigues, 65.00/10001053, Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, 69.00/10052672, Domingos Savio Nascimento Silva, 66.00/10031192, Domingos Savio Oliveira de Andrade, 61.00/10042281, Douglas Friedman Rodrigues Marques, 61.00/10012798, Douglas Jose da Silva Lima, 56.00/10038746, Douglas Marques da Silva, 63.00/10004883, Duan Felipe Lima Teixeira, 71.00/10057735, Dyckson Barros do Monte, 69.00/10007183, Dyego Alcantara Barroso, 59.00/10023069, Dyego Gomes de Freitas, 70.00/10020498, Dyhego Gomes de Oliveira, 61.00/10051545, Ecio Nunes dos Santos, 61.00/10031544, Edemilson Oliveira de Almeida, 71.00/10021286, Eder Antonio Esteves Duarte, 71.00/10031122, Eder Charles Borges, 63.00/10008527, Eder Domingos de Souza, 67.00/10044693, Eder Pinheiro Chaves, 68.00/10010693, Eder Wladson Holanda Bastos, 75.00/10031165, Edgar Marques Ferreira Junior, 68.00/10001744, Edimar Sa Nogueira, 60.00/10001898, Edineudo da Costa Teixeira, 60.00/10003111, Edivan Dias de Santana, 67.00/10026865, Edivano Melo de Menezes, 71.00/10008303, Edjames Galvao do Nascimento, 59.00/10043489, Edmario Correia Araujo, 74.00/10060003, Edmilson Castro do Nascimento, 64.00/10022226, Ednaldo de Freitas Goncalves, 70.00/10010831, Ednaldo de Melo Nascimento, 66.00/10044929, Ednardo Custodio da Silva, 61.00/10008725, Ednardo Martins dos Santos, 64.00/10032204, Edney Fonseca Braga, 64.00/10005038, Ednilson Almeida Emidio, 63.00/10025862, Edson Iwata do Vale, 66.00/10043799, Edson Sabino Dantas, 63.00/10044376, Eduardo Jose da Silva Leite, 70.00/10001379, Eduardo Moura Matos, 64.00/10024839, Eduardo Stenio Rolim dos Santos Junior, 63.00/10014686, Eduardo Vieira de Almeida, 64.00/10057104, Edvaldo Soares Maia Junior, 58.00/10003826, Edvan Sales Vieira, 61.00/10047087, Edvanilson Costa da Silva, 71.00/10011423, Egilson Ribeiro da Costa Queiroga, 72.00/10042450, Egon Tiago Barbosa de Castro, 67.00/10000748, Elaine Cristina Nobre de Sousa, 64.00/10032051, Eleonizio Soares Barbosa, 70.00/10024632, Elger de Oliveira Santiago, 56.00/10029696, Eliabe

Cavalcante Souza, 57.00/10007069, Eliardo Ferreira Maciel, 63.00/10025898, Elias Lima Silva Junior, 70.00/10017247, Elias Pereira Alves, 65.00/10010765, Eliezer Alves de Sousa Neto, 58.00/10031535, Eliezer Moreira Batista, 68.00/10026558, Elisberg Moreira de Sousa, 72.00/10005977, Eliseu Batista da Costa Neto, 65.00/10006733, Ellen Shirley Fernandes Carvalho, 72.00/10043640, Ellon Sales Maia, 63.00/10015247, Elson Braga Rezende, 60.00/10011096, Elson Cristiano Estacio de Sousa, 65.00/10025709, Elson Pinto de Sousa, 61.00/10006899, Elton Farias Magalhaes, 65.00/10040697, Elvis Sales do Nascimento, 70.00/10033363, Emanuel Jairo da Silva Andrade, 61.00/10005389, Emanuela dos Santos Pinheiro, 69.00/10042754, Emanuelle Pinheiro Oliveira, 62.00/10000884, Emerson Araujo Chaves, 73.00/10010414, Emerson Ary Dias Pereira, 62.00/10006076, Emerson Bismark dos Santos Barboza, 66.00/10028746, Emmanuel Mendonca Martins, 61.00/10005595, Enio Viana de Carvalho, 60.00/10055921, Ephraim Zvi Cosme Kosmann, 66.00/10028442, Erenilson Batista Nazare, 65.00/10014101, Eric Levy Rodrigues da Fonseca, 69.00/10039404, Eric Maciel de Sousa, 60.00/10051075, Erick Marinho de Abreu Santos, 70.00/10001887, Erico Jefferson de Azevedo, 68.00/10008235, Erinaldo Alves Fernandes, 66.00/10033700, Erivando Gabriel Duarte, 73.00/10022351, Eronildo dos Santos Lima, 68.00/10006286, Estacio Pereira da Silveira, 65.00/10026027, Estenio Jose Jorge de Oliveira, 63.00/10043159, Estevam Luiz Barreto de Oliveira, 62.00/10059966, Eucanan Goncalves Amaral, 66.00/10010146, Eudes Roberio Araujo da Silva, 63.00/10045850, Evandro Pereira da Silva, 63.00/10028238, Evandro Tavares Feitosa, 59.00/10053943, Evanildo Sampaio Nobre, 58.00/10015556, Expedito Barbosa de Oliveira, 56.00/10024111, Fabiano dos Santos Oliveira, 65.00/10050101, Fabiano Oliveira de Loiola, 68.00/10023192, Fabio Araujo Mourao, 68.00/10002430, Fabio de Sousa Mendes, 62.00/10001727, Fabio George Porfirio Lima da Silva, 66.00/10048449, Fabio Jose Avila, 62.00/10007155, Fabio Junior Coelho Brito, 68.00/10059244, Fabio Lima da Silva, 61.00/10015913, Fabio Nascimento de Moura, 60.00/10048294, Fabio Pinheiro da Silva, 64.00/10018812, Fabio Roberto Reboucas Nolasco, 64.00/10007940, Fabio Rodrigues Paulino, 76.00/10012823, Fabio Vinicius Marques Santos, 63.00/10049750, Fabricio Angelo Barbosa, 61.00/10014068, Fabricio Nascimento de Oliveira, 60.00/10049421, Fabricio Rodrigues, 70.00/10025836, Fagner Albuquerque de Andrade, 61.00/10000242, Falconielle de Oliveira Rabelo, 60.00/10015897, Felipe Amorim Forte, 65.00/10004839, Felipe Amorim Monte Linhares, 70.00/10006840, Felipe Anderson Nascimento de Oliveira, 75.00/10013414, Felipe Araujo Loureiro, 61.00/10008535, Felipe Augusto dos Santos Souza, 61.00/10042097, Felipe Barros Cavalcante, 76.00/10038263, Felipe Cavalcante Lima, 63.00/10014240, Felipe Coutinho Ferreira, 68.00/10055825, Felipe Dantas Martins, 63.00/10030641, Felipe de Almeida Fermon Viana, 59.00/10003502, Felipe de Araujo Sousa, 60.00/10059388, Felipe de Holanda Angelim Alves, 63.00/10003019, Felipe de Sousa Bento, 66.00/10020132, Felipe Fernandes Bezerra, 62.00/10034456, Felipe Leandro de Sousa, 63.00/10003644, Felipe Lopes de Lima, 62.00/10024050, Felipe Luis Vasconcelos Teixeira, 66.00/10030873, Felipe Nere de Sousa, 71.00/10015707, Felipe Silva Azevedo, 61.00/10037179, Felipe Teixeira de Araujo, 62.00/10028024, Felipe Santiago Barbosa, 64.00/10015006, Felipe Jose Torres Andre, 56.00/10029137, Fernanda Claudia Melo de Oliveira, 67.00/10053153, Fernando Angelo de Francesco de A Junior, 66.00/10026987, Fernando Antonio Pessoa Martins, 60.00/10028257, Fernando Eduardo Moreira de Melo, 64.00/10053742, Fernando Emerson Gomes Vieira, 64.00/10006377, Fernando Gomes Oliveira, 66.00/10044561, Filipe Costa Falcao, 58.00/10031190, Flavio Araujo da Silva, 58.00/10013131, Flavio da Costa Maia, 67.00/10007840, Flavio Fernando da Silva Cruz, 64.00/10042418, Flavio Ribeiro de Brito Santos, 73.00/10024672, Flavio Roberto Barros da Silva, 63.00/10038521, Francimilton Santos Duarte, 61.00/10036924, Francineudo Gomes do Nascimento, 64.00/10007612, Francion Rodrigues de Carvalho, 67.00/10029640, Francis Thomas Viana Nascimento Barros, 73.00/10004436, Francisca Areane Araujo Ribeiro, 71.00/10042853, Francisca Cleuciane Sousa Pinto, 63.00/10038316, Francisca Rejane Rolim Rodrigues, 68.00/10051051, Francisca Renata Roberta Victor de Paiva, 67.00/10010619, Francisco Adao Oliveira Souza, 65.00/10002736, Francisco Adelino Pereira de Sousa, 72.00/10006568, Francisco Adriano dos Santos Costa, 68.00/10000650, Francisco Adriano Pereira Souza, 70.00/10028618, Francisco Adriano Teixeira Lopes, 65.00/10030102, Francisco Afranio dos Santos Holanda, 66.00/10047400, Francisco Alceu Pinto Pinheiro, 68.00/10026608, Francisco Aldamir de Oliveira Feijao, 62.00/10020862, Francisco Alexandre Xavier dos Santos, 69.00/10004415, Francisco Alves de Aquino Junior, 66.00/10020532, Francisco Anderson Moreira Pires, 67.00/10049506, Francisco Anderson Serrano de Oliveira, 69.00/10020703, Francisco

Andre Tavares, 59.00/10025949, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos, 63.00/10029957, Francisco Antonio Sousa Silva, 66.00/10006563, Francisco Araujo Cavalcante, 61.00/10026450, Francisco Arlindo da Silva Vieira Filho, 67.00/10015571, Francisco Arlino Gomes Xavier, 69.00/10004710, Francisco Boaventura de Souza Neto, 62.00/10007089, Francisco Brito Silva Filho, 60.00/10007010, Francisco Bruno Pereira Nobre, 63.00/10023754, Francisco Bruno Santos de Lima, 67.00/10054492, Francisco Caetano de Lima Neto, 65.00/10002974, Francisco Carlos de Sousa Alcantara, 68.00/10029824, Francisco Claenio de Almeida, 71.00/10051362, Francisco Claubenir Gomes Andrades, 61.00/10002637, Francisco Claudenir dos Santos Xavier, 66.00/10038189, Francisco Claudio Forte, 66.00/10005774, Francisco Claydson Nascimento Farias, 70.00/10015070, Francisco Cleiton de Oliveira Granja, 61.00/10021111, Francisco Clezio Silva de Sousa, 61.00/10028280, Francisco Clistenis de Souza, 70.00/10018894, Francisco Danubio da Silva, 66.00/10032904, Francisco Dario Torres Gomes, 63.00/10029575, Francisco das Chagas de Lima Melo, 62.00/10040574, Francisco das Chagas Lopes Fontenele, 57.00/10001157, Francisco das Chagas Nunes Rodrigues, 65.00/10004670, Francisco David Santiago Gomes, 66.00/10031801, Francisco de Assis Coutinho, 65.00/10008943, Francisco de Assis Menezes Sousa Filho, 67.00/10022501, Francisco de Assis Nevis Vasconcelos, 63.00/10002851, Francisco de Assis Soares de Oliveira, 61.00/10014347, Francisco de Assis Viana Oliveira Junior, 64.00/10002922, Francisco Delio Pantaleao, 63.00/10038453, Francisco Demontier Patricio de Sousa, 67.00/10022232, Francisco Denis da Silva Lopes, 58.00/10003560, Francisco Deoclecio de Araujo, 65.00/10049493, Francisco Diego Arruda Carneiro, 65.00/10056656, Francisco Djalma Araujo Mota, 56.00/10000020, Francisco Douglas da Silva Araujo, 62.00/10019649, Francisco Edir Vasconcelos Lima, 68.00/10028573, Francisco Edmar Soares Neto, 63.00/10057337, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 65.00/10042601, Francisco Ednardo Cavalcante Filho, 57.00/10008654, Francisco Eduardo Damiao Reboucas, 72.00/10059718, Francisco Eduardo Lima Uchoa, 71.00/10048131, Francisco Eduardo Luz Pereira, 61.00/10003728, Francisco Eduardo Soares de Oliveira, 65.00/10003080, Francisco Elizeu Soares Sales, 65.00/10010721, Francisco Elves Alves de Sousa, 65.00/10003574, Francisco Erdiene Ximenes Almeida, 66.00/10053911, Francisco Erickson Mendes Rodrigues, 62.00/10028033, Francisco Erivaldo Sousa Mariano, 71.00/10046124, Francisco Erivan dos Santos Damasceno, 63.00/10030146, Francisco Ermeson Ribeiro Andrade, 63.00/10034518, Francisco Eronildo da Silva Olimpico, 63.00/10004723, Francisco Eudes Teixeira Filho, 67.00/10030488, Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz, 65.00/10018637, Francisco Evandson Teixeira Lima, 67.00/10016067, Francisco Fabio Medeiros Cunha, 61.00/10021362, Francisco Fabio Santos Menezes Guedes, 70.00/10050512, Francisco Fabio Souza, 66.00/10034192, Francisco Fagner Paulino de Queiroz, 69.00/10001307, Francisco Fagner Ximenes Sampaio, 64.00/10033196, Francisco Felipe de Medeiros Oliveira, 64.00/10042188, Francisco Ferreira Junior, 71.00/10012803, Francisco Flavio de Sousa, 62.00/10001913, Francisco Flavio Vale da Silva Junior, 77.00/10026852, Francisco Francelmo Lima Rabelo, 56.00/10003870, Francisco Frederico Goes de Sa Cavalcanti, 69.00/10010754, Francisco George Lima Rabelo, 60.00/10005424, Francisco Geronimo Rodrigues Goncalves, 64.00/10027081, Francisco Gilmaro Barroso Braga Junior, 73.00/10003487, Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos, 69.00/10021325, Francisco Glayson Cunha Melo, 57.00/10012483, Francisco Gledson Santana Silva, 67.00/10025197, Francisco Gleidston Costa Correia, 64.00/10051979, Francisco Gleyson Pereira dos Santos, 63.00/10056532, Francisco Guilherme de Araujo Junior, 69.00/10048042, Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior, 67.00/10002383, Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior, 69.00/10030174, Francisco Helder Vasconcelos Freitas, 61.00/10017543, Francisco Helisandro Ibiapina dos Santos, 69.00/10034051, Francisco Higor Andrade Ribeiro, 65.00/10045878, Francisco Hildonelio de Moraes, 71.00/10053402, Francisco Idelvan Fernandes Magalhaes Junior, 62.00/10036953, Francisco Igor de Oliveira Sa, 70.00/10029919, Francisco Irismar Soares Barbosa, 67.00/10030423, Francisco Italo Nunes Alves, 57.00/10019234, Francisco Ivan de Freitas Filho, 63.00/10006799, Francisco Ivan de Sa Raulino, 65.00/10003506, Francisco Jader Fernandes Braga, 67.00/10016920, Francisco Jairo Mendes, 60.00/10001931, Francisco Janderson do Nascimento Lima, 62.00/10023867, Francisco Janio Silva dos Santos, 71.00/10002203, Francisco Jarbas Alves Mororo, 68.00/10004721, Francisco Jefferson Silva Rabelo, 61.00/10024844, Francisco Jenian Dias dos Santos, 68.00/10045569, Francisco Jesualdo de Oliveira, 58.00/10005765, Francisco Joab e Silva, 58.00/10014127, Francisco Joao Carlos Pereira de Souza, 56.00/10029089, Francisco Joaquim Barros Siqueira, 66.00/10035593, Francisco Joel Pereira Cavalcante, 67.00/10010478, Francisco Joelandio de Souza Rodrigues, 71.00/10005156,

Francisco Jonas Martins da Costa, 65.00/10004923, Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues, 75.00/10052588, Francisco Jose da Silva Ferreira, 67.00/10034809, Francisco Jose de Sousa Cronemberges, 64.00/10035613, Francisco Jose Domingos Duarte, 69.00/10007681, Francisco Jose Lopes Pinheiro, 65.00/10035098, Francisco Jose Melo de Sousa, 62.00/10052927, Francisco Jose Pereira de Oliveira Junio, 65.00/10036742, Francisco Jovanildo de Freitas Araujo, 72.00/10030346, Francisco Junior Gomes Castro, 59.00/10023592, Francisco Junior Pereira Silva, 70.00/10043532, Francisco Klecio Celestino Barbosa, 69.00/10031020, Francisco Leandro Alves da Silva, 59.00/10031705, Francisco Leodecio da Silva, 68.00/10014142, Francisco Lincoln Alencar Batista, 64.00/10039312, Francisco Lopes dos Santos, 60.00/10051414, Francisco Lourivaldo da Silva, 64.00/10049095, Francisco Luan Machado da Silva, 68.00/10004757, Francisco Lucas Vasconcelos Felix, 61.00/10021945, Francisco Luciano Ferreira da Silva, 65.00/10018944, Francisco Luciviano Soares Correia, 71.00/10011656, Francisco Luzardo da Silva, 71.00/10048552, Francisco Magno Brito Pereira, 67.00/10029436, Francisco Marcelo de Souza, 71.00/10011278, Francisco Marcelo Gomes da Silva, 69.00/10013412, Francisco Marclon Rios de Souza, 67.00/10008947, Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento, 61.00/10006601, Francisco Mark do Nascimento Lima, 64.00/10032083, Francisco Marllino da Silva Celestino, 64.00/10020873, Francisco Marques da Silva Junior, 68.00/10007528, Francisco Michael Moraes Almeida, 72.00/10005669, Francisco Michelson da Costa Silva, 64.00/10000636, Francisco Nancelio da Silva, 62.00/10000292, Francisco Nilber do Nascimento Terceiro, 66.00/10024846, Francisco Nonato Fraga Junior, 61.00/10000906, Francisco Paulo Soares Martins da Cunha, 66.00/10055557, Francisco Pinheiro Neto, 59.00/10019904, Francisco Rafael da Silva, 62.00/10041964, Francisco Rafael da Silva Pereira, 60.00/10033151, Francisco Rafael de Lemos Caldas, 66.00/10025411, Francisco Ramon Borges de Barros, 67.00/10006924, Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira, 62.00/10038477, Francisco Reginaldo Passos Costa, 69.00/10051000, Francisco Regis Rodrigues Lopes, 63.00/10021012, Francisco Relry Victor Oliveira, 61.00/10015654, Francisco Ricardo Bezerra de Lima, 70.00/10020983, Francisco Ricardo dos Santos, 61.00/10058180, Francisco Roberto Cruz Silva, 60.00/10015252, Francisco Robson de Brito Goncalves, 63.00/10040478, Francisco Rodrigo Dutra de Carvalho, 70.00/10007339, Francisco Rodrigo Lopes de Sousa, 62.00/10048854, Francisco Roger Oliveira de Lima, 63.00/10049967, Francisco Rogerio Barbosa de Oliveira, 71.00/10004167, Francisco Rogerio Lopes Cunha, 69.00/10054986, Francisco Romulo Falcao Bandeira, 56.00/10007427, Francisco Ronald da Rocha, 61.00/10044320, Francisco Ronaldo de Aguiar Mourao, 65.00/10035766, Francisco Thiago Carneiro Sena, 67.00/10004797, Francisco Thiago de Oliveira Viana, 64.00/10053044, Francisco Tiago da Silva, 70.00/10014434, Francisco Valdenir Torres Mendes, 73.00/10004255, Francisco Viana dos Santos, 67.00/10014457, Francisco Wanderson Teixeira Celestino, 70.00/10036330, Francisco Washington Leandro Junior, 66.00/10027881, Francisco Watila Sousa da Silva, 59.00/10010615, Francisco Wesley Patricio Vieira, 70.00/10022493, Francisco Whyellon Faustino Ferreira, 73.00/10034203, Francisco Willian Pereira Andrade, 65.00/10013184, Francislandio Almeida Rodrigues, 66.00/10030591, Franco Augusto Cardoso, 68.00/10037242, Franco Harlan Maciel Magalhaes, 68.00/10033996, Franco Weber Gomes Albuquerque, 67.00/10006531, Frederico Jorge Fernandes Filho, 64.00/10001353, Frederico Portela da Nobrega, 74.00/10005693, Fredson Miranda de Souza, 68.00/10024480, Gabriel Benevides de Mesquita, 63.00/10000845, Gabriela Conceicao Lourenco Lima, 66.00/10052322, Gabriela Lessa Santos, 58.00/10038784, Gaudioso Menezes de Mattos Brito Goes, 62.00/10036386, Geilson Francis Torres da Silva, 69.00/10035587, Gelson de Sousa Lopes, 63.00/10014283, Gelson do Nascimento, 64.00/10002417, Gemailson Nogueira de Araujo, 68.00/10029792, Genaldo Ximenes Carneiro, 62.00/10009189, Geney Jorge Sousa da Silva, 66.00/10027124, Geni Rodrigues Viana Filho, 63.00/10006606, George da Silva Amorim, 63.00/10028781, George Eloi Pinheiro, 72.00/10008220, George Emerson Barros Costa, 64.00/10041705, George Roncalli Pereira Souza, 66.00/10036088, Georgia Emanuela Amorim da Silva, 68.00/10040323, Georgia Fernandes Nogueira Formiga, 68.00/10006341, Geovane Vieira Xavier, 63.00/10006968, Geovanny Franklin Pinheiro Jovino, 68.00/10029481, Geovany Rodrigues Lemos, 57.00/10030381, Gerardo de Sousa Maia Filho, 67.00/10011568, Gerardo Magela da Silva, 71.00/10002105, Gerglyson Fernandes Lima, 65.00/10000078, Gerlany Albert Ferreira Veras, 57.00/10002508, Germano Theodoro Pinheiro Imlau Motta, 69.00/10008733, Gerson Vitoriano Carvalho, 75.00/10029024, Gildazio Monteiro da Silva, 71.00/10012128, Gildeone Tomas de Souza, 67.00/10038126, Gildoberto Batista da Costa, 61.00/10019913, Gilmar Gomes Lima, 68.00/10042580, Gilson de Almeida Albuquerque, 58.00/

10043444, Gilvan do Nascimento Aquino, 57.00/10056760, Giordano Batista de Freitas, 61.00/10028446, Giselly Silva de Souza, 64.00/10038547, Gladson Ferreira Lima, 70.00/10029116, Glauber Lopes Rodrigues, 64.00/10048283, Glauberto Francisco de Abreu, 69.00/10024406, Gledison Bezerra Maciel, 71.00/10006891, Gledson da Silva Santos, 67.00/10006746, Gledson Muniz de Vasconcelos, 70.00/10014295, Gledstone Alves Pinho, 73.00/10057221, Gleidmarqson Alves Rabelo Junior, 72.00/10007831, Gleilson da Costa Marinho, 60.00/10041132, Gleison Nunes Uchoa, 59.00/10022235, Gleuber Oliveira Rocha, 67.00/10007205, Gleydson Ramon Medeiros de Sousa, 61.00/10025060, Gleyson Paulo Machado Albuquerque, 64.00/10009781, Gualberto Valentim Castelo Branco de Araujo, 75.00/10007354, Guilber Rodrigues Marques, 74.00/10006440, Gustavo da Silva Rodrigues, 62.00/10034369, Gustavo Ferreira Bizarria, 57.00/10002202, Gustavo Freitas de Albuquerque, 64.00/10049471, Gustavo Pereira Antao, 67.00/10043801, Halan Bruno da Cruz Sousa, 61.00/10048009, Halle Veras Carloto, 60.00/10005320, Hander Pereira Ferreira, 68.00/10032054, Hebert Evaristo Rodrigues, 65.00/10036036, Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista, 61.00/10042410, Heider Bezerra Tavares, 56.00/10033935, Heitor de Amorim Silva, 67.00/10015826, Helder de Menezes Junior, 71.00/10046812, Helder Silva Evangelista, 66.00/10039975, Helone Uchoa da Silva, 67.00/10007630, Helton Germano de Oliveira, 62.00/10044891, Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo, 60.00/10045509, Herbert Azevedo da Silva, 61.00/10026195, Hermano Cicero de Queiroz Paiva, 68.00/10008351, Hermano Jose Borges de Azevedo, 61.00/10000205, Hermes Costa de Jesus, 62.00/10006364, Hermínio Teixeira Feitosa, 59.00/10036699, Hermogenes Alessandro Benedito de Moraes, 60.00/10039874, Heyder Fontenele de Souza, 63.00/10019901, Hildo Melo de Paiva, 71.00/10028136, Hudson de Oliveira Brasil, 63.00/10014771, Huedermilton de Sousa Ribeiro, 70.00/10009964, Huggo Leonardo de Lima Anastacio, 70.00/10000046, Hugo Figueiredo de Souza, 74.00/10048052, Huxley Gomes Saraiva Matias, 66.00/10005245, Hygor Araujo Chaves, 60.00/10010943, Iderlane Barbosa da Silva, 64.00/10023637, Idvando Menezes de Souza, 64.00/10011649, Igor Alves Monteiro Rodrigues, 71.00/10054450, Igor Camara Lima, 70.00/10050210, Igor Daniel Nunes, 67.00/10001872, Igor do Carmo Costa, 70.00/10038369, Igor Marcel de Oliveira Pitombeira, 67.00/10011417, Igor Rafael Mesquita Paiva, 67.00/10000386, Igor Reinaldo da Silva, 71.00/10038168, Igor Silveira Camerino, 68.00/10032040, Ikaro Caldas Neves Menezes, 56.00/10005791, Inacio Galdino de Queiroz Neto, 58.00/10046053, Isaac Rodrigues Oliveira, 71.00/10004590, Isaia Brandao de Andrade, 57.00/10020352, Isaia Pinto do Nascimento, 64.00/10004155, Isidro Rodrigues Pla, 65.00/10037752, Ismael Nobre Holanda, 63.00/10033679, Israel Brito de Oliveira, 68.00/10045807, Israel Cabral Teixeira, 67.00/10031279, Israel dos Santos Moraes, 71.00/10012911, Israel Oliveira Silva Neto, 64.00/10036494, Italo Alves Teles, 62.00/10051826, Italo Andre Pontes Moreira, 66.00/10032713, Italo de Sousa Leite, 69.00/10012069, Italo Germano Ferreira, 62.00/10027484, Italo Nelson Dantas dos Santos, 63.00/10046750, Italo Wanderson de Moura Gabriel, 63.00/10029849, Iury Bonfim Ribeiro, 57.00/10045784, Ivanilson Oliveira Jairi, 65.00/10055822, Ivanir de Sousa Vieira, 63.00/10031759, Ivo Ario Alves da Cruz, 65.00/10047200, Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra, 60.00/10010630, Izaias do Carmo da Silva, 65.00/10035540, Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho, 64.00/10008989, Jackson Nuno de Oliveira, 62.00/10036907, Jacqueline Fernandes dos Santos, 68.00/10035548, Jadeson Bruno Braga de Oliveira, 58.00/10000982, Jaelson Junior de Andrade Bento, 68.00/10013370, Jailson Alves do Nascimento, 57.00/10020283, Jailson Rodrigues de Azevedo, 70.00/10024060, Jaime Xavier da Silva, 58.00/10039656, Jairo Danilo Marques Fernandes, 56.00/10033436, Jairo Severino de Sousa Brasil, 65.00/10036680, Jairton Amorim Araujo, 67.00/10021482, Jairton Bruno Luiz Soares, 65.00/10015452, James Nogueira de Carvalho, 56.00/10012596, Janean de Miranda Alencar, 72.00/10040213, Janevane Silva de Castro, 64.00/10040222, Jansen Lima Bezerra, 68.00/10038411, Jardel Maia Alves, 60.00/10005219, Jardel Moreira Rodrigues, 65.00/10006681, Jarisney Cajazeiras Pinto, 65.00/10016151, Jarlan de Lima Carvalho, 70.00/10043220, Jarles Lopes de Medeiros, 59.00/10014043, Jean Michell de Matos Silva, 62.00/10025846, Jeaneudo Lima Cipriano, 61.00/10033640, Jeferson Rocha de Almeida, 65.00/10033150, Jefferson Almeida Gomes, 67.00/10038810, Jefferson Marcelo Sampaio Gomes, 58.00/10010756, Jefferson Rocha da Silva, 61.00/10020586, Jefferson Snard Almeida Lima, 57.00/10032556, Jeison Feitosa Bezerra, 57.00/10003924, Jesse Martins Facanha, 57.00/10054885, Jessika Karla Alexandre Sa, 59.00/10054560, Jeziel Teixeira de Arruda, 72.00/10040766, Jhonas Gomes Silva Junior, 64.00/10026457, Joanderson Francisco Castro de Melo, 63.00/10001922, Joao Abolor de Mesquita Filho, 67.00/10012676, Joao Ademar Bastos da Silva Mota, 60.00/

10028013, Joao Alexandre Sa Rodrigues, 56.00/10014039, Joao Batista de Lima Neto, 67.00/10015594, Joao Batista dos Santos Neto, 58.00/10029440, Joao Batista Feijo Albuquerque, 74.00/10041607, Joao Batista Moreira Lima Neto, 64.00/10029274, Joao Carlos Aires Maia, 68.00/10057042, Joao Carlos Pinho dos Santos, 64.00/10025399, Joao Carlos Viana Alves, 68.00/10001782, Joao Cesar Lima da Silva, 61.00/10041452, Joao de Araujo Rodrigues, 72.00/10030720, Joao de Deus Freire Junior, 64.00/10012551, Joao de Freitas Brasil Neto, 65.00/10038238, Joao Duarte da Silva, 64.00/10029690, Joao Edson Souza Araujo, 69.00/10017301, Joao Eduardo Soares, 69.00/10059178, Joao Emmanuel Sampaio de Melo, 57.00/10040367, Joao Felipe Lima Souza, 58.00/10049753, Joao Felipe Nogueira de Mendonca, 67.00/10040978, Joao Firmiano Junior, 63.00/10034828, Joao Goncalves Matos Filho, 61.00/10051707, Joao Ignacio Netto Segundo, 73.00/10024240, Joao Igor Brandao Clemente, 57.00/10053546, Joao Jose Cavalcante Moura, 69.00/10029667, Joao Luiz Melo Santiago, 72.00/10007256, Joao Marcos Leitao da Costa, 65.00/10051400, Joao Paulo Cristino Cortez, 67.00/10044440, Joao Paulo de Sousa Teixeira, 58.00/10026678, Joao Paulo de Souza Lima, 65.00/10015290, Joao Paulo dos Santos Barroso, 70.00/10000213, Joao Paulo Estevam Lima, 63.00/10036111, Joao Paulo Frota de Moura, 66.00/10022775, Joao Paulo Lopes da Silva, 60.00/10051748, Joao Paulo Pereira de Oliveira, 60.00/10027043, Joao Paulo Pessoa Lima, 66.00/10010626, Joao Paulo Sampaio Clarindo, 67.00/10000687, Joao Paulo Santos Coelho, 70.00/10027074, Joao Paulo Soares Lima, 69.00/10002120, Joao Rodrigues Paz Filho, 56.00/10009847, Joao Secundino Maciel Neto, 60.00/10014856, Joao Victor dos Santos Terto, 62.00/10000958, Joao Victor Ferreira, 63.00/10015280, Joao Vinicius Melo Duarte, 65.00/10037933, Joao Willian de Jesus Carvalho, 68.00/10013599, Jocelio Gomes Leal, 67.00/10043598, Jocelio Soares Bomfim, 68.00/10023383, Jodelson Monteiro da Silva, 66.00/10005112, Joedson Elias Santana, 71.00/10043830, Joel da Silva Morais, 64.00/10026934, Joel Felipe do Nascimento, 69.00/10005437, Joel Ramon Cavalcante Bezerra, 62.00/10022624, Joelson Leandro Chagas Ferreira, 74.00/10020262, John Anderson Soares Vieira, 69.00/10054442, John Magalhaes da Silva, 56.00/10039135, Johnny Emerson Ferreira da Rocha, 65.00/10034289, Joinaldo Pereira Diniz, 56.00/10023695, Jonas Barbosa dos Santos, 66.00/10007648, Jonas de Sousa Aragao, 64.00/10041459, Jonas Dutra da Silva, 64.00/10002905, Jonas Marculino Marques da Silva, 57.00/10019482, Jonas Oliveira Sampaio Sousa, 67.00/10054311, Jonatas David da Penha Freire, 73.00/10034633, Jonatas Fonseca Vasconcelos, 67.00/10000931, Jonatas Marques de Freitas, 70.00/10023421, Jonathan Heury Dourado Rosa, 66.00/10005153, Jonathas Goncalves Hilgenberg, 59.00/10046591, Jonh Yran Silva Goncalves, 68.00/10038070, Jordana Veras Lima Miranda, 71.00/10045267, Jorge Alan de Jesus Pinto, 62.00/10009577, Jorge Heberon Vieira da Silva, 67.00/10050508, Jorge Henrique Meneses Urbano, 69.00/10008762, Jorge Marques Silva Cavalcante, 57.00/10036012, Jorgeandro Vieira de Oliveira, 59.00/10031430, Jorgeany Marinho Lelis, 63.00/10004598, Jose Adalberto da Silva Sousa, 68.00/10053525, Jose Agnon Santos da Silva, 63.00/10013939, Jose Airton Almeida Uchoa, 64.00/10002765, Jose Airton de Sousa Almeida, 68.00/10022585, Jose Albano Rodrigues Junior, 60.00/10028616, Jose Alberto Teixeira de Morais Junior, 56.00/10019298, Jose Alessandro Pereira, 63.00/10024407, Jose Allison Alves Lisboa, 59.00/10022353, Jose Almir Barbosa da Silva Junior, 69.00/10007432, Jose Almir Macedo de Sousa Junior, 67.00/10031138, Jose Alves de Lemos Junior, 67.00/10054916, Jose Amaury Souza Monte Junior, 60.00/10058799, Jose Amilton Pereira Monteiro, 67.00/10000187, Jose Antonio de Pinho Junior, 62.00/10033171, Jose Antonio Soares de Macedo, 69.00/10022287, Jose Arnaldo Bento de Melo, 66.00/10002553, Jose Arnaldo Brito Monteiro, 69.00/10002464, Jose Arnaldo Peixoto de Morais Junior, 67.00/10033264, Jose Aureo Garcia de Sousa Filho, 61.00/10018761, Jose Ayrton Carlos de Neves Filho, 65.00/10042040, Jose Bruno Soares de Oliveira, 61.00/10026952, Jose Carlos Felipe do Nascimento, 65.00/10012687, Jose Carlos Ferreira Pereira, 67.00/10004056, Jose Carlos Ribeiro de Sousa, 63.00/10009428, Jose Cid dos Santos, 67.00/10021444, Jose Claudio de Oliveira Filho, 60.00/10040755, Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho, 66.00/10022555, Jose Cleicivan Fernandes, 73.00/10028496, Jose Crispim de Holanda Neto, 73.00/10000688, Jose Cristiano Sousa da Silva, 72.00/10033822, Jose Cristiano Sousa Pires, 62.00/10042079, Jose Cristiano Sousa Silva, 71.00/10022158, Jose de Jesus Nunes Mendes, 57.00/10028777, Jose Dilnei Oliveira dos Santos Filho, 69.00/10041307, Jose Djalma Goncalves Junior, 72.00/10050021, Jose dos Santos Fernandes, 56.00/10009611, Jose Eliosvaldo de Oliveira Neto, 67.00/10044257, Jose Erick Sampaio Laurenio, 59.00/10054050, Jose Erlanio Monteiro, 67.00/10039162, Jose Fabiano Caetano Lima, 70.00/10033923, Jose Fabiano Menezes Andrade, 66.00/10025864, Jose Fabricio Peres Pinho, 71.00/10002271, Jose Fernando Lira de

Abreu, 65.00/10038691, Jose Flavio Correia Lima de Holanda, 65.00/10029762, Jose Geraldo Albuquerque da Costa Neto, 66.00/10053011, Jose Gilvan Alves da Silva, 72.00/10048590, Jose Gleison de Sousa Nascimento, 68.00/10005602, Jose Gomes Almeida Junior, 61.00/10047196, Jose Gomes de Sousa Neto, 64.00/10003961, Jose Guilherme Miranda Chaves, 58.00/10021252, Jose Hamilton Santos Batista Filho, 69.00/10004596, Jose Hudson Silva de Oliveira, 70.00/10014935, Jose Humberto Pinto Filho, 71.00/10006920, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior, 74.00/10012868, Jose Ivam da Silva Maciel, 64.00/10013030, Jose Ivan da Silva Filho, 63.00/10057676, Jose Janilson Lourenco Diniz, 67.00/10006287, Jose Jayme Pessoa Cavalcante, 64.00/10000302, Jose Jefferson Moura, 73.00/10055182, Jose Joacy Nocrato Junior, 67.00/10040476, Jose Leandro de Paula Moraes, 65.00/10014229, Jose Levino de Sousa Vieira, 70.00/10000619, Jose Lucas de Santanna Morais, 63.00/10004679, Jose Luis de Sousa Silva Junior, 71.00/10046439, Jose Magno Lima Barbosa, 65.00/10056882, Jose Mairton Silva dos Santos, 68.00/10010368, Jose Marcio Braz de Assis, 67.00/10024345, Jose Marlon Gomes Quirino, 63.00/10042074, Jose Mikael Silva Martins, 66.00/10025954, Jose Moacir da Costa Junior, 71.00/10047683, Jose Nunes Colares Neto, 59.00/10034002, Jose Orismar Ricarte Junior, 60.00/10016518, Jose Oscar Andrade do Nascimento, 67.00/10036605, Jose Pereira da Silva Filho, 69.00/10000060, Jose Pio da Silva Neto, 65.00/10034822, Jose Ramilson da Silva Alves, 67.00/10048455, Jose Regineudes Freitas Reis de Melo, 57.00/10038731, Jose Renato de Sousa, 72.00/10022706, Jose Ribamar Bezerra Junior, 63.00/10048882, Jose Ribamar de Sousa Junior, 62.00/10032551, Jose Risomar Gomes Sarmento, 56.00/10033477, Jose Roberto de Sousa Facanha, 59.00/10038705, Jose Roclei Rodrigues Gomes, 63.00/10040566, Jose Ronnier Lima, 64.00/10025003, Jose Thiago Lima Casemiro, 57.00/10029112, Jose Ubirajara Lima Junior, 64.00/10042987, Jose Vagner Florencio da Silva, 68.00/10012707, Jose Valmir Izaquiel, 66.00/10044024, Jose Wellington Viana Maciel Neto, 56.00/10027012, Jose William da Costa Filho, 65.00/10036672, Jose Wilmison Moreira de Azevedo, 57.00/10004430, Jose Wilson Bernardo Camara Filho, 61.00/10039334, Jose Zilberto Cavalcante Viana Junior, 69.00/10052873, Josemar Pereira de Vasconcelos, 77.00/10023040, Josemar Rodrigues Nascimento, 65.00/10008357, Josevan Oliveira dos Santos, 67.00/10035762, Josevanio Jose da Silva, 60.00/10003222, Josivan Alves Ribeiro, 62.00/10024078, Josue da Silva Andrade, 72.00/10013838, Josue dos Santos Rocha, 61.00/10026809, Josuer Aguiar Sena, 73.00/10045748, Juan Phelyp Franco Campos, 66.00/10058077, Juan Telmo Silva Ferreira Lima, 64.00/10004128, Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho, 68.00/10011447, Juarez Gomes de Sousa Filho, 61.00/10053765, Jucie Gomes dos Santos, 67.00/10005832, Juliana Candido da Silva, 67.00/10037740, Juliana Franca Veras, 68.00/10034281, Juliano Belarmino Dias, 68.00/10027262, Julio Anderson Rodrigues da Costa, 58.00/10012037, Jurandir Ferreira de Lima, 58.00/10028401, Jurenir dos Santos, 70.00/10005830, Justo Geraldo da Silva Neto, 63.00/10018540, Karlos Magno Pinho Medeiros, 60.00/10055237, Karoline de Paula Barros, 65.00/10030326, Katherine Magna Gomes de Almeida, 66.00/10030322, Kayro Chrysostomo Cavalcante, 70.00/10004413, Kecio Oliveira do Carmo, 61.00/10014759, Kelsley Moura de Menezes, 66.00/10044326, Kelvin Leite Barros, 60.00/10024973, Kennedy Moreira da Silva, 72.00/10025900, Kenneth Johnson da Silva Muniz, 62.00/10031511, Keules Oliveira da Fonseca, 70.00/10032002, Klarissa Rocilda Alves Saboia, 68.00/10013019, Kleber Nunes de Brito, 68.00/10058957, Kleiton Jose de Castro Feitosa, 67.00/10010247, Klewerson Alves do Nascimento, 58.00/10055079, Kleyber Vituriano de Souza, 61.00/10006145, Kliveland de Farias Oliveira, 57.00/10048021, Kyslen Meireles da Fonseca, 64.00/10040418, Kylsson Barros do Nascimento, 59.00/10011483, Lauro Silveira Pluma Neto, 61.00/10025568, Lazaro Antunes de Menezes, 69.00/10000399, Leandro Barbosa Moura, 71.00/10004846, Leandro Cesar de Mesquita Araujo, 68.00/10026320, Leandro de Abreu Andrade, 68.00/10020923, Leandro de Souza Lima, 66.00/10020691, Leandro Lima Benevides, 61.00/10010197, Leandro Meneses de Sousa, 65.00/10015453, Leandro Mota Albuquerque, 61.00/10014199, Leandro Nogueira da Silva, 70.00/10023220, Leandro Oliveira da Silva, 62.00/10041379, Leandro Pereira da Silva, 56.00/10030926, Leandro Pontes da Silva, 61.00/10047613, Leandro Regis de Sousa Lima, 66.00/10006134, Leandro Silva Fontoura, 67.00/10023714, Leandro Sousa de Lima, 66.00/10000709, Leidines Xavier Pereira, 71.00/10009483, Leonardo de Sousa Santos, 62.00/10015337, Leonardo Ferreira Mendes, 69.00/10005170, Leonardo Manuel de Morais Araujo, 66.00/10005233, Leonardo Martins Parente, 67.00/10003590, Leonel de Oliveira Pereira, 66.00/10015080, Leudo Luiz Lima, 57.00/10045306, Levi Gomes Rodrigues, 68.00/10004219, Levy Bezerra de Oliveira, 63.00/10022798, Liandson Lima do Nascimento, 68.00/

10037985, Liardson Terceiro Cardoso, 61.00/10036407, Lidevalber Nogueira Castro, 59.00/10001484, Lindemberg Sales Furtado, 64.00/10033601, Lindenberg de Almeida Souza, 73.00/10029219, Litardo Olegario de Sousa Almeida, 69.00/10039891, Luana Maria Franklin de Oliveira, 64.00/10040331, Luanna Maria Melo Fernandes, 57.00/10047995, Lucas Porto Carneiro Santos, 69.00/10054038, Lucelmo Feitosa Barbosa, 56.00/10055428, Luciano Correia Amaro Neto, 60.00/10058209, Luciano Eder Araujo Braga, 65.00/10005236, Luciano Magalhaes Pereira Filho, 59.00/10003403, Luciano Ponte Soares, 61.00/10038646, Luciano Santiago Alves, 65.00/10043565, Luciano Souza de Freitas Filho, 67.00/10006080, Lucinaldo Lima Batista, 73.00/10047554, Luciney Feitosa da Silva, 65.00/10001222, Lucivanio Barbosa Santos, 68.00/10038233, Lucivlaudison dos Santos Silva, 62.00/10054854, Luilson da Silva Mota, 65.00/10014542, Luis Carlos dos Santos Martins, 59.00/10021676, Luis Carlos Rocha do Nascimento, 65.00/10026241, Luis Renato dos Santos Gadelha, 69.00/10042820, Luiz Alberto Aguiar Santos, 63.00/10000976, Luiz Cesar Rocha de Sousa, 66.00/10043340, Luiz Eduardo Carneiro Silva, 60.00/10056203, Luiz Furtado de Sousa Filho, 59.00/10032806, Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho, 68.00/10033895, Luiz Guilherme Juca Ribeiro, 60.00/10039541, Luiz Gustavo Alves Ferreira, 57.00/10001919, Luiz Henrique Lima de Sousa, 67.00/10028437, Luiz Jorge da Rosa Filho, 65.00/10007516, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 71.00/10019752, Luiz Paulo Andrade de Oliveira, 65.00/10028002, Luiz Ramses Carneiro Farias, 68.00/10058177, Macdonald Almeida Diniz Junior, 70.00/10008825, Mackson Henrique da Silva, 58.00/10035376, Madson Guedes Nogueira, 74.00/10006553, Madson Joter da Silva, 70.00/10039645, Madson Sidney Oliveira Silva, 66.00/10003001, Magno Ambrozio de Freitas, 66.00/10012277, Magno Junior Lino de Brito, 65.00/10005662, Mailson Almeida Barroso, 65.00/10041155, Manoel Assis Sales Neto, 59.00/10000908, Manoel Gadelha Lopes, 68.00/10006217, Manoel Gelcimar Delmino de Lima, 66.00/10016528, Manoel Jorge Gomes Siqueira, 63.00/10037861, Manoel Neto Aragao Maciel, 63.00/10045385, Manoel Rodrigues de Oliveira Neto, 57.00/10044194, Manoel Silva Souza Junior, 67.00/10041259, Manoel do Pereira de Souza, 64.00/10022815, Manuel Ernesto Ayala Garcia Filho, 66.00/10026861, Manuel Jarbas Rios Junior, 69.00/10027085, Manuel Joaquim Soares, 57.00/10021629, Manuel Luiz da Silva, 62.00/10032027, Manuel Rodrigues Benigno, 65.00/10004534, Marcal Araujo Gomes, 70.00/10046036, Marcelo Augusto Nascimento de Abreu, 61.00/10025546, Marcelo da Silva de Souza, 65.00/10009485, Marcelo de Oliveira, 62.00/10015180, Marcelo Ferreira de Araujo, 64.00/10000640, Marcelo Gabriel Anunciacao do Nascimento, 67.00/10040408, Marcelo Henrique Lima Santiago, 61.00/10003165, Marcelo Maria Amaral de Nazare, 66.00/10007676, Marcelo Ramos Correia, 65.00/10055088, Marcelo Roberto de Araujo Silva, 69.00/10001491, Marcelo Rommel Inacio Silva, 60.00/10034355, Marcelo Silva Costa, 66.00/10052009, Marcelo Vieira Lima de Aguiar, 71.00/10056976, Marciel Alves de Brito, 59.00/10029012, Marcio Angelo Barbosa, 61.00/10012349, Marcio Giorgio de Lavor Lima, 70.00/10033635, Marcio Lima de Matos, 61.00/10022885, Marcio Silva de Paula, 71.00/10011260, Marcio Nortarson Chaves Mendes, 73.00/10037140, Marcos Antonio da Costa Freitas, 63.00/10007071, Marcos Antonio Leandro Farias, 60.00/10025520, Marcos Antonio Linhares do Carmo, 67.00/10042489, Marcos Antonio Pinheiro, 63.00/10033504, Marcos Aurelio Barbosa Pereira da Silva, 68.00/10010496, Marcos Aurelio Costa de Queiroz, 67.00/10056984, Marcos Carneiro Cordeiro, 72.00/10001843, Marcos David de Sousa Sales, 59.00/10028591, Marcos Fabio Costa de Oliveira, 67.00/10029432, Marcos Fontenele Cardozo, 62.00/10047224, Marcos Gome Crispim, 60.00/10009037, Marcos Paulo de Carvalho, 72.00/10057723, Marcos Paulo Lira Ribeiro, 57.00/10013522, Marcos Renato Magalhaes Araujo, 66.00/10014129, Marcos Sanros Brandao, 67.00/10008359, Marcos Tadeu de Souza Lima, 70.00/10019973, Marcus Antonio Lima Moreira, 72.00/10003079, Marcus Vinicius Forte do Nascimento Filho, 61.00/10002040, Marcus Vinicius Linhares Mesquita, 69.00/10057956, Marden Cesar Silva Nogueira, 65.00/10042719, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos, 67.00/10026169, Maria Aline Sales Castro, 56.00/10029666, Maria Damiana Lopes, 67.00/10002626, Maria Euzene Rodrigues, 68.00/10034042, Maria Pauliane Santana da Silva, 72.00/10006810, Maria Priscila Freitas Souza, 58.00/10054538, Mariana Bastos Leite Jacinto, 63.00/10001627, Marina Morena Araujo Tavares, 69.00/10050280, Mario Ferreira da Rocha Filho, 68.00/10056142, Marlon Davis Delfino Viana, 57.00/10027851, Marlon Diego Rodrigues Maia, 64.00/10014176, Marlon Pereira Fernandes, 57.00/10014402, Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho, 63.00/10008284, Mateus Chaves Lopes, 63.00/10001673, Matheus Goes de Medeiros, 59.00/10001767, Mauricio Marques de Paulo, 70.00/10057253, Mauricio Oliveira do Vale Carneiro, 68.00/10015622, Mauro Jose da Silva Turbay Filho,

74.00/10045231, Max Jander Ferreira Barbosa, 63.00/10025383, Mayara de Paula Chaves, 67.00/10032890, Mayara Mota Marinho, 70.00/10055519, Maycon Francis Tenorio de Alencar, 59.00/10028750, Maycon Sousa Alencar Feitosa, 68.00/10033115, Mayron Marllon de Souza Miranda, 60.00/10018355, Messias da Silva Andrade, 70.00/10036148, Micael de Sousa Pinheiro, 63.00/10040142, Micael Martins da Silva, 69.00/10027692, Michael Durval de Oliveira, 69.00/10006725, Michel Jefeson Cristino Fideles, 69.00/10048391, Miguel Francildo Costa, 72.00/10044738, Miguel Jose Silva Neto, 63.00/10019478, Moises Noronha Rufino, 67.00/10041363, Moises Saraiva Neto, 61.00/10007553, Moises Valmildo Aguiar, 63.00/10052259, Monica de Souza Oliveira, 72.00/10053480, Murilo Brito da Costa, 73.00/10034324, Nacelio Guedes da Silva, 63.00/10019335, Naelio da Silva Santos, 65.00/10052049, Naraline Felix Feijo, 72.00/10039267, Nancelio Lima Goncalves, 62.00/10024120, Nancelio Pereira Marques, 72.00/10040103, Nathale Pires de Souza, 63.00/10056959, Nathan Moreira Cardoso, 71.00/10033005, Nathanaell Carvalho Evangelista, 63.00/10000243, Nay Deived Benicio Silva, 61.00/10012465, Nei Anderson da Silva Carvalho, 59.00/10046689, Nelson Aragao de Olivindo, 63.00/10032545, Nelson Santiago Ribeiro do Nascimento, 71.00/10016033, Neurisvan Alves de Almeida, 65.00/10014388, Ney Gondim Vilarouca, 62.00/10008171, Nilton Viana Pereira, 66.00/10044650, Nivaldo Moraes Pessoa Neto, 57.00/10015726, Noe Viana Barbosa Neto, 66.00/10041883, Noelio Antunes Costa da Silva, 74.00/10024295, Noelio da Rocha Oliveira, 67.00/10021711, Norberto Gomes de Lima Junior, 68.00/10010088, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior, 65.00/10044435, Olimpio Pereira da Silva, 65.00/10029081, Oliveira Glauccio Belarmino de Lima, 71.00/10004008, Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho, 68.00/10034707, Orleans Rodrigues Pinto, 69.00/10022224, Orzete Felipe Rocha Filho, 58.00/10010848, Oseias da Silva Dantas, 67.00/10045650, Osmaylson Oliveira da Silva, 71.00/10001994, Oswaldo Flabio Araujo Bezerra Cardoso, 61.00/10030473, Otaciano Leandro de Castro, 68.00/10022167, Otacilio de Souza Viana Neto, 66.00/10032153, Otavio Paulino Lavor, 66.00/10012987, Oton Luiz Barbosa da Silva, 59.00/10041413, Ozeias Rodrigues de Sousa, 58.00/10002320, Pablo Fernandes Goncalves Mattos, 67.00/10017563, Patricia Felipe da Silva Bandeira, 68.00/10029984, Patricio de Sousa Maciel, 65.00/10008815, Paula Mamede Moreira, 61.00/10030536, Paullo Dallas Barbosa Marques, 62.00/10013377, Paulo Alexandre Rodrigues, 66.00/10011648, Paulo Aragao de Loubao Menezes, 63.00/10014673, Paulo Augusto Amaro da Silva, 72.00/10021985, Paulo Augusto Rodrigues de Melo Junior, 60.00/10045395, Paulo Canuto de Carvalho Filho, 59.00/10007849, Paulo Cesar da Silva Filho, 66.00/10022189, Paulo Cesar Serra Bezerra, 68.00/10016793, Paulo Cezar Cidade Souza, 68.00/10002302, Paulo Dalcy Fernandes Lobo, 69.00/10001109, Paulo Daniel da Silva Macedo, 66.00/10037705, Paulo Edson de Oliveira Melo, 68.00/10014672, Paulo Eneias Rodrigues Castro, 67.00/10006898, Paulo Erickson Xavier Rodrigues, 63.00/10004580, Paulo Gledson Ribeiro Peixoto, 66.00/10026020, Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues, 65.00/10002924, Paulo Henrique Frota Maciel, 73.00/10006964, Paulo Inacio da Silva Junior, 65.00/10042621, Paulo Irving Gomes Lopes, 56.00/10019211, Paulo Jonas Alves da Silva, 66.00/10046463, Paulo Jose de Paula Barbosa, 64.00/10023753, Paulo Jose Monteiro da Cunha, 59.00/10002531, Paulo Mauricio Louro Pontes, 63.00/10043203, Paulo Roberto Cruz da Silva, 65.00/10000019, Paulo Roberto da Silva Guedes, 72.00/10010358, Paulo Roberto da Silva Junior, 64.00/10054389, Paulo Roberto Damasceno Costa, 65.00/10012761, Paulo Roberto de Meneses Pereira, 71.00/10037161, Paulo Roberto de Souza, 71.00/10038685, Paulo Roberto dos Santos de Sousa, 61.00/10040721, Paulo Roberto Rodrigues de Holanda, 71.00/10004747, Paulo Sergio da Silva Barbosa, 60.00/10048868, Paulo Sergio Gomes de Paiva, 67.00/10003980, Paulo Sergio Silveira do Nascimento Junior, 67.00/10030395, Paulo Stenio de Oliveira Coelho, 56.00/10006524, Paulo Stevan Costa Freire, 66.00/10004266, Paulo Thiago dos Santos de Sousa, 62.00/10029120, Paulo Thiago Garcia Amancio, 61.00/10015181, Paulo Victor Lima de Albuquerque, 59.00/10019291, Paulo Victor Teixeira da Fonseca, 61.00/10027670, Paulo Vitor de Sousa Brito, 68.00/10032534, Pedro Almeida da Silva Neto, 60.00/10013775, Pedro Augusto Lima Angelo, 65.00/10000373, Pedro Cledison Braga Gomes, 73.00/10044486, Pedro Guimaraes Neto, 65.00/10032582, Pedro Henrique Almeida Peixoto, 57.00/10003743, Pedro Henrique Cunha Cardoso, 67.00/10027464, Pedro Henrique Ferreira da Silva, 62.00/10041020, Pedro Henrique Torres Vitoriano, 71.00/10041829, Pedro Igor Machado Alexandrino, 64.00/10021105, Pedro Italo Araujo Ramos, 58.00/10023485, Pedro Moreira Hardi, 74.00/10030090, Pedro Paulo Mota de Sousa, 59.00/10050549, Pedro Venancio de Araujo Neto, 67.00/10021133, Pedro Victor Montenegro Souza, 71.00/10042284, Pedro Walter Julio Junior, 61.00/10034977, Pedro Wilson Moura Juca Filho, 66.00/10027279,

Perikson Marcus Pinheiro de Oliveira, 61.00/10027995, Perluccio Sobreira Ferreira, 70.00/10010686, Petrucio Borges de Brito, 66.00/10025396, Priscila Fukase Mendonca de Almeida, 68.00/10014910, Priscila Rodrigues Lopes, 58.00/10028965, Rafael Anderson Nery da Silva Marinho, 60.00/10004786, Rafael Araujo Almeida, 73.00/10003350, Rafael Braga de Oliveira Sousa, 71.00/10026610, Rafael Bruno Goes, 63.00/10027465, Rafael Carlos Candido dos Santos, 57.00/10007117, Rafael Coelho da Silva, 68.00/10000564, Rafael Damasceno Barros, 73.00/10045002, Rafael de Freitas Nascimento, 65.00/10055308, Rafael de Oliveira Silva, 66.00/10047180, Rafael de Sousa Aguiar, 58.00/10027648, Rafael de Souza Barros, 66.00/10036819, Rafael Domingos Costa, 67.00/10007148, Rafael Furtado Neo, 61.00/10012643, Rafael Luis Alves de Oliveira, 66.00/10001684, Rafael Martins Rosendo, 64.00/10047132, Rafael Monte Soares, 60.00/10001630, Rafael Moreira Dantas, 61.00/10008632, Rafael Nascimento Costa, 65.00/10051032, Rafael Nunes do Couto, 57.00/10004060, Rafael Pinheiro Moura, 63.00/10037571, Rafael Rodrigo Carneiro Costa, 72.00/10050772, Rafael Rodrigues Falcao, 68.00/10034595, Rafael Rodrigues Viana, 71.00/10041526, Rafael Santiago Pinheiro Oliveira, 64.00/10052790, Rafael Silva de Oliveira, 64.00/10021314, Rafael Venancio Pereira de Oliveira, 67.00/10053687, Rafaela Melo Lopes, 66.00/10001390, Rafaela Teixeira Marques, 73.00/10037233, Raimundo Claudio da Silva, 71.00/10005049, Raimundo Cristiano de Araujo, 67.00/10026917, Raimundo Evandro Paz Ferreira, 64.00/10006883, Raimundo Gleison Ferreira Barbosa, 56.00/10025670, Raimundo Laerto de Lima Filho, 59.00/10011514, Raimundo Lino Neto, 68.00/10044130, Raimundo Luciano Mendes de Sousa, 64.00/10010190, Raimundo Micael da Sila Linhares, 63.00/10029956, Raimundo Nonato da Penha Filho, 60.00/10021257, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, 64.00/10037072, Raimundo Nonato Martins Lopes, 70.00/10041425, Raimundo Nonato Silva Neto, 70.00/10016088, Raimundo Ronald Miranda, 65.00/10034587, Raimundo Soares Filho, 71.00/10020929, Ramalho Eanes Dutra Teixeira, 64.00/10015086, Ramid Selvas Braga Neto, 58.00/10046959, Ramiro Silva Gurgel, 63.00/10042064, Ramon Felipe Palmeira de Freitas, 65.00/10013488, Raphael Albuquerque Lima, 69.00/10042328, Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa, 68.00/10043718, Raphael Alves Capelo, 67.00/10029645, Raphael Campos Bessa, 76.00/10027988, Raphael Fabricio da Silva, 64.00/10022326, Raphael Herbson Lima, 61.00/10055370, Raphael Luiz Azevedo Stedile, 60.00/10040763, Raphael Mota Araujo e Souza, 67.00/10022750, Raphael Nobre de Souza, 64.00/10038652, Raul Angelo Monteiro, 57.00/10027680, Raul Akley Saraiva Sampaio, 63.00/10035893, Raul Pinheiro de Sousa, 62.00/10004179, Rawlinson Mamede de Castro e Silva, 63.00/10036245, Reginaldo Augusto Magalhaes, 63.00/10014272, Reginaldo da Silva Paula, 61.00/10001161, Reginaldo Nobrega Lima, 61.00/10004918, Reginaldo Nunes da Fonseca, 63.00/10022239, Regio Rosa Cavalcante, 65.00/10031293, Regis Anibal Costa da Silva, 64.00/10014614, Regis de Lima Sousa, 71.00/10004735, Rena Diego Epifanio de Oliveira, 68.00/10048792, Renan Deivison de Maria, 68.00/10052508, Renan Lourenco da Silva, 63.00/10045369, Renata Michelli Gomes Lucas, 63.00/10035030, Renato Carneiro de Figueredo, 63.00/10059535, Renato Cordeiro Costa, 70.00/10023431, Renato Elias Rocha, 66.00/10043743, Renato Silva Fernandes, 71.00/10037915, Rene Italo de Sousa Gomes, 72.00/10047166, Rene Nyron Barros Cunha, 62.00/10023488, Rene Santos Sousa, 65.00/10007664, Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque, 66.00/10043882, Ricardo de Pinho Severo, 65.00/10036339, Ricardo Felipe Matos Pires, 63.00/10020400, Ricardo Normandio de Araujo Neto, 59.00/1002883, Ricardo Sampaio Liberato Filho, 60.00/10059312, Ricardo Schauman Maciel do Nascimento, 63.00/10033326, Ricardo Silva Moreira, 64.00/10028027, Ricardo Sousa Santos, 69.00/10014750, Rinaldo de Freitas Pinheiro, 62.00/10030949, Rita Elania Vieira de Araujo, 61.00/10020734, Rivelino Misac Martins de Oliveira, 66.00/10029551, Robenildo Viana Mourao, 63.00/10007478, Roberta Jessica da Silva Mendes, 72.00/10036573, Roberta Kelly Simao Freires, 66.00/10017718, Roberto Alexandre da Silva Calixto, 59.00/10036424, Roberto Chaves Moreira, 70.00/10005283, Roberto de Oliveira Sampaio, 68.00/10024872, Roberto Diego da Silva Lima, 66.00/10030059, Roberto Fernandes Pessoa, 74.00/10010425, Roberto Lutianne Alves da Silva, 62.00/10056867, Roberto Moraes Pereira, 62.00/10025989, Robiano Alves da Silva, 65.00/10043642, Robson Bulcao Pires, 59.00/10028255, Robson Cardoso Nascimento, 61.00/10012125, Robson da Silva Moonteiro, 65.00/10005609, Robson Josue Brandao Mesquita, 58.00/10052764, Robson Rocha Rodrigues, 60.00/10000647, Robson Silva Uchoa Pires, 60.00/10004120, Rodger Almeida Rocha Filho, 61.00/10025666, Rodolfo Rocha Barreto Dias, 68.00/10038846, Rodolpho de Aguiar Sousa, 65.00/10013880, Rodrigo Aragao da Silva, 57.00/10050553, Rodrigo Barbosa Silva, 67.00/10023260, Rodrigo Bernardino Rodrigues, 57.00/10003443,

Rodrigo Cavalcante Mota, 70.00/10005940, Rodrigo Emidio Avelino, 70.00/10038553, Rodrigo Ferreira da Silva, 68.00/10032817, Rodrigo Ferreira de Albuquerque, 65.00/10043243, Rodrigo Melo de Souza, 59.00/10050487, Rodrigo Muchale de Araujo, 62.00/10020380, Rodson Levi Feitosa Matos, 60.00/10040133, Roger Douglas Silva de Moraes, 69.00/10034627, Roger Wilker Castro Silva, 59.00/10010431, Rogerio Andrade de Sousa, 61.00/10031584, Rogerio de Sousa Leitao, 68.00/10025473, Rogerio Feitosa Martins, 59.00/10031611, Rogerio Lacerda Maia, 62.00/10033677, Rogerio Sousa, 72.00/10037625, Romario Tome da Silva Alves Veloso, 65.00/10010178, Romilson Cordeiro Holanda, 64.00/10048089, Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima, 60.00/10045872, Romulo Ferreira de Oliveira, 72.00/10058465, Romulo George de Souza Moreira, 65.00/10002660, Romulo George Martins de Deus, 64.00/10001752, Romulo Roserio Madeira, 65.00/10025671, Romulo Taderu de Sousa Rabelo Teixeira, 65.00/10002533, Ronaldo Alves da Silva, 70.00/10002887, Ronaldo da Silva Lima, 56.00/10002129, Ronaldo de Oliveira Ferreira, 60.00/10050699, Ronaldo Guimaraes Gadelha, 68.00/10009709, Ronaldo Leal Saraiva, 65.00/10007536, Ronaldo Lima da Silva, 68.00/10045373, Ronaldo Nogueira de Aquino, 68.00/10006772, Ronichelly Batista de Sousa, 67.00/10017407, Roniele Alves, 65.00/10011198, Roseane Lopes Ferreira Cavalcante, 65.00/10037733, Rosemberg Carneiro de Oliveira, 74.00/10002278, Rubens de Castro Silva, 64.00/10032428, Ruy Paulino Barbosa Filho, 67.00/10029990, Salomao Brigido Batista, 59.00/10000202, Salviano Cardoso das Neves Neto, 67.00/10001777, Samara Alves Cruz, 66.00/10051898, Samary dos Santos Costa, 69.00/10030237, Samilton Braga Goncalves, 64.00/10034368, Samyr dos Santos Freire, 67.00/10007745, Samuel Alves de Araujo, 59.00/10047354, Samuel Alves Teixeira, 60.00/10024451, Samuel Bezerra da Silva Filho, 68.00/10017671, Samuel Costa de Mesquita, 66.00/10006389, Samuel Ferreira Oliveira, 65.00/10056043, Samuel Ferreira Pinheiro, 70.00/10031566, Samuel Jaco de Oliveira, 62.00/10023188, Samuel Oliveira Verissimo, 59.00/10026146, Samuel Paula da Silva Ferreira, 65.00/10000088, Samy Andrade do Nascimento, 71.00/10007021, Sandro Batista Marques, 70.00/10059098, Sara Bruna Ferreira Pereira, 66.00/10011901, Sarah Ferreira Gomes Brasil, 67.00/10001051, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa, 67.00/10043342, Saulo Araujo Figueiredo, 69.00/10003604, Saulo Assis Fernandes de Souza, 64.00/10009815, Saulo Daniel Leite da Silva, 73.00/10005972, Saulo Moraes Costa, 71.00/10002341, Saulo Raphael Coelho Montenegro, 66.00/10036332, Sebastiao Clovis da Silva, 69.00/10005762, Sebastiao Fernandes Jaco, 64.00/10056042, Sebastiao Rabelo de Noronha Neto, 66.00/10006054, Sedenir Lopes de Oliveira, 58.00/10028127, Segundo Saulo Star de Lima Barbosa, 65.00/10055145, Sergio Augusto Monteiro da Silva Junior, 58.00/10029993, Sergio dos Santos Alcantara, 62.00/10029491, Sergio Henrique Zimmermann Junior, 60.00/10025841, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 69.00/10056881, Shayron Almeida da Cruz, 57.00/10058358, Shelton Thiago Cavalcante Freire, 65.00/10016887, Silas Francisco dos Santos Alves, 57.00/10002350, Silvino de Lavor Silva, 67.00/10003495, Silvio Silva de Sousa, 67.00/10007209, Simao Pedro Freitas Sousa, 62.00/10019071, Simpney Adie Magalhaes e Paula, 69.00/10008305, Suliandro Messias Silva de Oliveira, 59.00/10020439, Tadeu Domingos Ferreira Silva, 71.00/10035041, Taillys Emmanuel Vieira de Almeida, 62.00/10012883, Taironny Freitas Barbosa, 64.00/10034404, Talyta Barros Maciel, 60.00/10017209, Tancredo Augusto Almeida Brito, 66.00/10009725, Tarcisio Candido de Sousa Silva, 67.00/10043030, Tassiano Frota do Nascimento, 66.00/10003357, Tasso Moura da Silva, 56.00/10042407, Thaylane Costa Lima, 66.00/10002985, Thaynann Carlos Santos Moreira, 65.00/10014645, Thelmo Rodrigues da Silva, 65.00/10024804, Themio Luttiany Abreu Rios, 61.00/10044987, Thiago Alexandre Porto, 59.00/10009867, Thiago Aquino Vieira, 65.00/10053583, Thiago Barros Bandeira, 59.00/10004616, Thiago Cavalcanti de Vasconcelos, 67.00/10020317, Thiago de Franca Serpa, 66.00/10033449, Thiago de Sousa Costa, 63.00/10006936, Thiago de Sousa Rodrigues, 68.00/10021511, Thiago do Nascimento Andrade, 58.00/10000222, Thiago Fonteles Barreto, 63.00/10022455, Thiago Franklin de Queiroz Martins, 65.00/10011808, Thiago Gadelha da Silva, 63.00/10008409, Thiago Martins Teixeira Florentino, 67.00/10038722, Thiago Moraes Farias, 73.00/10049895, Thiago Parente Chagas, 61.00/10022852, Thiago Pereira Dias, 66.00/10012289, Thiago Pinheiro de Aguiar, 63.00/10011170, Thiago Robson de Melo Militao, 63.00/10036952, Thiago Rodrigues Pereira Oliveira, 73.00/10002135, Thiago Silva Costa, 70.00/10001291, Thiago Vieira de Aguiar Silva, 66.00/10027684, Tiago Alves Arrais, 57.00/10025254, Tiago Araujo do Nascimento, 61.00/10049250, Tiago Bezerra Lima, 65.00/10033485, Tiago Coelho Ponte, 69.00/10030363, Tiago Costa Luz, 63.00/10037734, Tiago Edemeu Piva, 57.00/10043037, Tiago Jalles Gomes Maciel, 58.00/10025244, Tiago Lino

Vasconcelos, 64.00/10010159, Tiago Moreira Barroso, 65.00/10028152, Tiago Pereira Olimpio, 74.00/10010191, Tiago Pinto de Castro, 70.00/10037295, Tiago Vinicius N de Araujo, 70.00/10047858, Ticiania Paula Ximenes Pessoa, 69.00/10021397, Toni de Oliveira Alves, 60.00/10041737, Tonny Charles Xavier de Souza, 65.00/10009220, Tony Kessley Brilhante de Lima, 69.00/10027058, Tony Rusney Nogueira Rios, 62.00/10033527, Tony Santos de Freitas, 58.00/10047053, Tyago Augusto de Lima Freire, 72.00/10002209, Ulisses Jairo de Sousa, 65.00/10017166, Umbelina Sarah Araujo, 67.00/10000109, Valberto Barbosa Santos Junior, 65.00/10043729, Valdecicero Rui Teixeira da Silva, 69.00/10017295, Valerio Santos Alves, 73.00/10019779, Vandemberg Gomes Holanda, 65.00/10033004, Vanderson Gurgel Batista, 65.00/10009491, Vanderson Sousa da Costa, 65.00/10025394, Vaully Morgana Ferreira de Sousa, 70.00/10052025, Vicente Macedo Pereira Filho, 63.00/10030983, Victor Ariel de Albuquerque Rocha, 68.00/10004123, Victor Cavalcante Bezerra, 68.00/10010342, Victor Hugo Andre da Paixao, 60.00/10023591, Victor Samuel Bezerra Almeida, 62.00/10020989, Victor Silva Torres, 63.00/10029057, Vitor Emanuel Ferreira de Sousa, 70.00/10005548, Vladenir Chaves de Castro Moura, 70.00/10010134, Vladson Souza do Nascimento, 63.00/10014278, Wagner Almeida da Silva, 68.00/10021054, Wagner Bezerra Franco, 59.00/10014714, Wagner Damiani Silva de Oliveira, 59.00/10052051, Wagner de Andrade Carolino, 67.00/10011757, Wagner Maciel Bezerra, 66.00/10034803, Wagner Maia de Almeida, 64.00/10041838, Wagner Souza do Nascimento, 64.00/10026011, Waldemir Barbosa da Silva, 72.00/10013284, Wallison Batista da Silva, 64.00/10023525, Walter Percilio das Chagas Junior, 70.00/10019888, Wando Monteiro do Vale, 62.00/10047567, Washington Ferreira Jorge, 68.00/10026761, Washington Vieira dos Santos, 72.00/10018043, Wellington Almeida Goncalves, 70.00/10005191, Wellington Alves de Oliveira, 67.00/10035072, Wellington Barrozo Pinheiro Junior, 64.00/10046430, Wellington Freire de Souza Junior, 67.00/10006071, Wellinson Rodrigues Nascimento, 63.00/10013729, Welteson Oliveira Viana da Silva, 64.00/10037068, Welton Kilderi Mesquita de Sousa, 70.00/10000951, Weskley Cavalcante Pimenta, 65.00/10030745, Wesley Nogueira Guimaraes, 67.00/10050675, Wesley Barros Farias, 62.00/10019756, Wesley de Souza Medeiros, 63.00/10035726, Weyve Coelho do Nascimento, 61.00/10028475, Willamy Bezerra de Oliveira, 65.00/10005753, Willian Bastos Dias, 63.00/10002453, Willian Brito da Silva, 66.00/10046224, Willyan Leite Mendonca, 62.00/10011857, Wilson Ranyere Sousa Nobre, 66.00/10037355, Wilson Wilannefe Pinheiro Mendes, 66.00/10013600, Wilton Marinho Oliveira, 62.00/10046509, Wladson Lima Soares, 63.00/10020766, Yb Micosuki Felismino de Castro, 60.00/10038912, Yuri Medina Abreu, 65.00/10019139, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 68.00.

1.1 Resultado final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional.

10038839, Airlon de Avila Batista, 68.00/10000395, Alan Kilson Pimentel de Sousa, 64.00/10030938, Alex Cordeiro Lima, 64.00/10041428, Aley Patricio da Silva, 63.00/10033971, Allan David Melo Moraes, 65.00/10020745, Alysson Viieira Nunes, 65.00/10002286, Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, 65.00/10050450, Ana Karina Rodrigues Ferreira, 65.00/10016516, Ana Keyla Almeida Freitas Pereira, 67.00/10024764, Ana Rachel Neves de Azevedo, 65.00/10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa, 68.00/10004774, Angelica Soares Cosme, 66.00/10031665, Antonio Glauber Paulino Ribeiro, 59.00/10006470, Antonio Valderi Teles de Sousa, 62.00/10046652, Antonio Wagner Macedo Soares, 59.00/10004093, Aureliano da Silva Teixeira, 65.00/10054619, Brunno Candido Cavalcante, 63.00/10016391, Bruno Cavalcante Costa Lima, 57.00/10001151, Bruno Rodrigues de Oliveira, 67.00/10031495, Caio Cesar Marques Medeiros, 71.00/10049362, Carlos Alexandre Silva Moreira, 61.00/10027208, Carlos Antonio Queiroz Araujo, 59.00/10053308, Carlos Eduardo Araujo, 57.00/10027505, Carlos Eduardo Moreira do Nascimento, 66.00/10030026, Carlos Eugenio Moreira Militao, 57.00/10038358, Daniel Cruz Fernandes, 62.00/10049266, Daniel Diniz e Silva, 62.00/10018636, Danielle Carlos Moreira, 65.00/10022715, Danielle de Lima Mina, 64.00/10003797, Daniely Sousa Pereira, 61.00/10018051, David Augusto Cruz de Oliveira, 69.00/10021862, Deniran Maranhao da Silva, 59.00/10057605, Diego Chaves Ferreira, 66.00/10000785, Diego Felix de Menezes, 63.00/10031883, Diego Rodrigues de Oliveira, 63.00/10001092, Diogenes de Oliveira Cavalcante, 66.00/10057356, Djacir Pereira da Silva, 58.00/10030025, Edcreuson Falcao Pereira, 66.00/10046307, Edgar Oliveira de Almeida, 68.00/10026196, Elton Pimentel da Rocha, 60.00/10000978, Ely Paixao Coelho, 61.00/10038620, Emanuel Patricio de Almeida, 65.00/10013708, Emerson Viana do Nascimento Forte, 66.00/

10041888, Emerson Vieira Mangueira, 58.00/10051450, Esli Paulino de Brito, 70.00/10025191, Eva Nubia Mendes Facundo, 68.00/10043258, Fabio Bezerra Araujo, 56.00/10010664, Fabio Bezerra de Castro, 58.00/10058079, Fabricio de Lima Saldanha, 65.00/10037633, Felipe Dangelo Holanda, 64.00/10006917, Felipe Goes de Medeiros, 64.00/10029335, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 63.00/10007520, Fernando Pereira Silva do Nascimento, 65.00/10048720, Flabio Jose Araujo de Souza, 61.00/10021454, Flavia Oliveira Justino, 69.00/10038092, Francisco Antonio Martins Nogueira Filho, 60.00/10036078, Francisco Danny Sa de Oliveira, 71.00/10016898, Francisco de Assis Lemos Soares, 72.00/10006984, Francisco de Assis Lima Silva, 61.00/10040241, Francisco Edson Vieira do Nascimento, 65.00/10015686, Francisco Fernando Filho, 58.00/10042839, Francisco Ferreira da Silva Neto, 64.00/10020705, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo, 63.00/10059008, Francisco Marciano Sampaio Lopes, 57.00/10059054, Francisco Newton Gomes Veras, 64.00/10030810, Francisco Orlando Bezerra, 58.00/10046397, Francisco Wesley Fernandes de Souza, 61.00/10025739, Genilson da Silva Vieira, 63.00/10046375, Gilson Junior de Oliveira Bernardo, 62.00/10034210, Heide Gomes Ferreira, 60.00/10036095, Hudson Fabricio Pereira Campos, 65.00/10057985, Igor Queiroz Araujo, 58.00/10033331, Itamar Braz Alencar, 58.00/10039801, Jack Johnson Alves, 57.00/10023751, Jairo Rocha Lima, 63.00/10012087, Janylle Nunes Chaves, 64.00/10012397, Janailton Manoel Hipolito, 70.00/10010256, Jeferson Carioca dos Santos, 65.00/10001813, Jefferson Colares Lima, 71.00/10020354, Joao Kerensky Rufino Moreira, 61.00/10020049, Joao Paulo da Silva Nunes, 56.00/10035218, Joao Paulo Duarte Lima, 62.00/10042786, Joao Valdery Ferreira Junior, 58.00/10013481, Jorge Celio de Sousa, 70.00/10051546, Jose Adriano dos Santos Reis, 56.00/10054518, Jose Bruno de Oliveira, 60.00/10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto, 65.00/10056218, Jose Igor de Alcantara Muniz, 64.00/10025298, Jose Lucas Batista de Araujo, 63.00/10026773, Josue Araujo do Nascimento, 63.00/10006192, Juliete Albino Viana, 71.00/10039446, Junielle Victor Carneiro, 70.00/10036167, Juscelino Oliveira de Melo, 66.00/10040591, Katiana Castro da Silva, 62.00/10038380, Lino Ferreira de Oliveira Junior, 69.00/10018919, Lucivania Forte de Lima, 64.00/10051123, Luciwagner Goncalves Ferreira, 67.00/10037134, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior, 72.00/10009035, Luis Leonardo Feitosa dos Reis, 61.00/10017864, Luis Otavio Dias de Souza, 64.00/10045883, Manoel Jose da Silva Neto, 58.00/10050686, Manoel Roberto Brauna Vieira, 67.00/10041485, Marco Aurelio Goncalves, 67.00/10031794, Marcos Leys Lima da Silva, 61.00/10015927, Maria Gabriela Rodrigues Botelho, 59.00/10029188, Mario Stenio Ferreira Pequeno, 64.00/10056327, Meirelane Chagas da Silva, 56.00/10009831, Michael Jonas Ramos, 67.00/10007347, Moises Gomes de Sousa, 61.00/10031995, Natasha Bruna Soares Barros, 58.00/10037158, Odailton da Silva, 64.00/10049821, Patricia Oliveira Cavalcante, 67.00/10037269, Paulo Henrique Viana Lopes, 57.00/10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva, 63.00/10001687, Paulo Sergio de Lima Saraiva, 63.00/10058409, Paulo Simoes Albuquerque, 66.00/10056765, Pedro Girao e Lima, 59.00/10031622, Pedro Gustavo Cruz Mendes, 61.00/10040918, Pedro Moises Rocha Silva, 62.00/10005218, Pedro Silva Costa Junior, 62.00/10005401, Rafaelo Braga Barroso, 64.00/10004638, Raimundo Fabio Andre de Lima, 60.00/10036890, Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto, 58.00/10029895, Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva, 61.00/10006947, Renato Moreira Lima, 60.00/10053223, Ricardo Cesar Gomes Barbosa, 63.00/10032808, Ricardo Leandro da Silva Lopes, 60.00/10037774, Roberio Agostinho de Oliveira, 71.00/10000929, Roberio Alves de Oliveira, 62.00/10048435, Roberta Kelly Ripardo Ferreira, 70.00/10058438, Roberto Martins Xavier, 61.00/10016270, Robson Feitosa de Souza, 65.00/10000216, Robson Sotero Gomes, 59.00/10050347, Ronaldo Lopes Sales, 60.00/10057345, Samuel Goncalves Lemos, 66.00/10051950, Silvano Ferreira Melo, 66.00/10057581, Talita Barros Lobao, 71.00/10040125, Thiago Barbosa Teixeira, 73.00/10013100, Thiago Bezerra Tenorio da Silva, 62.00/10021250, Thiago Silva Ferreira, 60.00/10017365, Thiago Veloso Silva Araujo, 60.00/10047724, Tiago Furtado Damasceno, 64.00/10005575, Vandemilson Venancio da Silva, 68.00/10018175, Victor de Francisco de Souza Barros, 59.00/10005780, Vladine Cordeiro da Rocha Queiroz, 71.00/10024688, Wallace Costa Parente, 66.00/10021603, Wellington de Paula Tavares, 59.00.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº93469/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, em observância aos preceitos do inc. II do Art.65 da Lei federal Nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização, da SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-CESET, de 26/03/2009, tudo de acordo com o Processo SPU nº09064388-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste salarial para as categorias de servente e copeira**, em razão da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, ano base 2009, que tem vigência a contar de 01/01/2009, ajustando conforme planilha padrão CEGET/SEPLAG, passando o valor mensal de R\$33.003,21 (trinta e três mil, três reais e vinte e um centavos), para R\$35.890,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos), ficando acrescido de R\$17.321,10 (dezesete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 08 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Aditivo ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, em observância aos preceitos do inc. II do Art.65 da Lei federal Nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização, da SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-CESET, de 12/03/2009, tudo de acordo com o Processo SPU nº09064386-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste salarial para as categorias de eletricitista e bombeiro hidráulico**, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho, ano base 2009, que tem vigência a contar de 01/01/2009, ajustando conforme planilha padrão CEGET/SEPLAG, passando o valor mensal de R\$2.408,83 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), para R\$2.631,64 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando acrescido de R\$1.336,86 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 08 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº06/2009, ao Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo nº380, sala 01, Bairro Papicu, em Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº09268138-7; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº09268138-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359), para Reforma de Setores do Quartel do

Corpo de Bombeiros e 1ª SB/1º GB (JACARECANGA), EM FORTALEZA-CE, ficando a data do seu término prevista para 24/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 26 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº184017/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tudo de acordo com o Processo SPU nº09267926-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº184017/06, ficando a data do seu término prevista para 17/10/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 19 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Regis Teixeira Abreu, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 212/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ANDRESSA LIMA RIBEIRO BENVINDO** - C.N.P.F/MF. nº025.470.713-04. OBJETO: **Prestação de serviços especializados referentes à organização e coordenação dentre outros**, visando à realização do evento "1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA", a ser promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº200919 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se os dispositivos da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº315578/2009 será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$138.500,00 cento e trinta e oito mil e quinhentos reais pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta, bem como Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10323.01.339039.00.0 10100001.06.181.204.10323.01.339039.82.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Andressa Lima Ribeiro Benvindo - Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº698/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro

estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08645014-0, chegou autorizado para pagamento em 24/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.147 do CPB c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2009-GSPC DE 29 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio de Araújo Pereira	Delegado	IV	22/02/09	De Itapajé para Irapuaba	Meia diária	56,87	28,43
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	22/02/09	De Itapajé para Irapuaba	Meia diária	53,80	26,90
Edmilson Bandeira Lima	Inspetor	V	22/02/09	De Itapajé para Irapuaba	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº772/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista Policial, matrícula nº037.492-1-5, desta SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a viajar às cidades de Acaraú, no período de 08 a 12/05/09 a fim de conduzir a viatura caracterizada Hillux da DCCOT para auxiliar nos serviços de Polícia Judiciária, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644676-2, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão, bem como, Mandado de Prisão Temporária, expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, em desfavor de "Sebastião", de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2009-GSPC DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	02/02/09	De Tianguá para Viçosa do Ceará	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	02/02/09	De Tianguá para Viçosa do Ceará	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Ivanildo Sales de Araújo	Inspetor	V	02/02/09	De Tianguá para Viçosa do Ceará	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº795/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09070818-0, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de obter o endereço e a qualificação direta ou indireta do acusado "Júnior", bem como realizar as oitivas a cerca do caso constante do IP nº007/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2009-GSPC DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	24/03/09	De Tianguá para Croatá	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	24/03/09	De Tianguá para Croatá	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº797/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco das Chagas Eugênio, vulgo "Cabral", para a Cadeia Pública de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2009-GSPC, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	V	27/03/09	Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Washington Rego Lopes	Inspetor	V	27/03/09	Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
José Ribamar Gomes da Silva	Inspetor	V	27/03/09	Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº798/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Delito, ouvir em Termo de Declarações Maria Goreth Barroso de Paula, Francisco Átila Feitosa Pereira, Folha de Antecedentes Criminais e Boletim individual de Juciê Braga de Freitas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2009-GSPC, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Salette Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	13/03/09	Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	13/03/09	Umirim	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº799/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDSON LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Uruburetama, matrícula nº13706-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/CE, no dia 20/03/09 a fim de encaminhar ofício nº148/09, acompanhado de uma "troxinha" de pó branco e uma "pedrinha" de cor amarelo, para análise química no Instituto de Criminalística, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDSON LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Uruburetama, matrícula nº13706-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Itapipoca, no dia 17/03/09 a fim de encaminhar ofício nº154/09 ao Comandante da 3ª Cia do 4º BPM, solicitando a apresentação dos policiais militares Ildemar Vieira freitas e Francisco Giuvan Pereira Magalhães, para serem ouvidos em procedimento de nº20070781703-3 oriundo da justiça, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº801/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Uruburetama, matrícula nº093050-1-7, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/CE, no dia 09/03/09 a fim de entregar os Ofícios nºs131, 134 e 135/2009 ao Instituto de Criminalística, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Uruburetama, matrícula nº15.756-1-9, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/CE, no dia 16/03/09 a fim de entregar os Ofícios nºs140 e 144/2009 no Instituto de Criminalística, levando materiais: 05 tacógrafos do veículo de placa HVD-1322/Eusébio/CE e um revólver calibre 38, com numeração e marca raspada para serem periciados, referente aos Inquéritos Policiais nº013/2009, nº011/2009, instaurados na Unidade Policial de Umirim, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito de Francisco Fernando Ferreira, conhecido pelo nome de "Babau", por infringência ao artigo 157 §2º inciso II do CPB, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2009-GSPC, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	03/04/09	Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	03/04/09	Umirim	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº804/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Uruburetama, matrícula nº012.857-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Umirim, no dia 04/04/09 a fim de cumprir Ordem de Missão Policial nº027/2009, referente a devolução do Inquérito Policial nº2009.002.3690-4/0, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Delito nº010/2009 em desfavor de Jonas Pires de Paula, por infringir ao artigo 121 do CPB, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2009-GSPC, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	08/04/09	Tururú	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	08/04/09	Tururú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº809/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644806-4, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e ouvir Isauro Saraiva Pompilio, Francisco Alvinio da Silva, Antônio Sousa de Freitas e Maria Leene Bezerra da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2009-GSPC DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	15/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	15/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	15/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Carvalho	Inspetor	V	15/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº813/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar denúncia procedente da Agência Brasileira de Investigação-ABIN, relatando crimes de pedofilia praticados contra crianças daquele município por parte de um turista, possivelmente com fotografias e filmagens das vítimas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2009GSPC, DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	30/04 a 09/05/09	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	53,80	511,10
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	30/04 a 09/05/09	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	53,80	511,10
Célia de Sousa Silva	Inspetor	V	30/04 a 09/05/09	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	53,80	511,10
Marcos Antônio Alves Albuquerque	Inspetor	V	30/04 a 09/05/09	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.044,40

*** **

PORTARIA Nº835/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA AMARAL DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, Gerente do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial- (DAS-1), matrícula nº013.303-1-4, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 06/06/09, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde - CLASSAÚDE, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,57 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$930,68 (novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2008-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), modificada pela Lei nº13.768, de 04.05.2006 e Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Sr. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública, na Ação Ordinária – Processo nº1999.02.17037-4, o Ofício PGE/PJ nº3334/2008, e o que preceitua os arts.58 e 59 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, RESOLVE PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO PM a contar de 25.08.1999 e RETROAGIR a **promoção** à graduação de 1º SARGENTO PM a contar de 25.08.2001 e a promoção à graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 25.08.2003, do SUBTENENTE PM **JOSÉ JONAS VIANA DE OLIVEIRA**, Mat. 096.787-1-9. QUARTEL em Fortaleza-Ce, 28 de maio de 2009.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº048/2008-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), modificada pela Lei nº13.768, de 04.05.2006 e Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Sr. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública, na Ação Ordinária – Processo nº1999.02.17037-4, o Ofício PGE/PJ nº3334/2008 e o que preceitua os arts.58 e 59 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, RESOLVE **PROMOVER** os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo nominados, conforme o quadro especificado:

GRAD	NOME	MAT.	À GRAD. DE 2º SGT (a contar de)	À GRAD. DE 1º SGT (a contar de)	À GRAD. DE SUBTEN (a contar de)
3º SGT PM RR	José Vieira de Sousa	023016-1-X	28.09.1997	28.09.1999	28.09.2001
3º SGT PM RR	Otaclio Bernardo de Oliveira	018282-2-3	24.12.1990	24.12.1992	24.12.1994
3º SGT PM RR	Francisco Amâncio do Nascimento	018380-1-6	24.09.1997	24.09.1999	24.09.2001
3º SGT PM RR	Manoel Jorge de Souza	022466-1-9	29.06.1994	29.06.1996	29.06.1998
3º SGT PM RR	José Valter da Luz	116963-1-7	17.06.1987	17.06.1989	17.06.1991
3º SGT PM RR	José Mavignier Gomes de Souza	118828-1-1	17.06.1987	17.06.1989	17.06.1991

QUARTEL em Fortaleza-Ce, 28 de maio de 2009.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARCERIA IG Nº225803
PROCESSO Nº09219153-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, e o **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL – GAIS**, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 701, Aldeota, CEP 60.170-251, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº04.248.251/0001-40, neste ato representada na forma de seu estatuto por Mário Gurjão Filho, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº89110020036041 e CPF nº234.804.673-34, residente e domiciliado na Rua Gilberto Studart, 1717, ap. 201, Papicu, Fortaleza-CE, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08026.003540/2004-09 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/03/2000, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2000 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto 3.100, de 30 de junho de 2009 e no Processo nº09219153-3, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** e acréscimo de valores ao Termo de Parceria original, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros a OSCIP GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL – GAIS para desenvolvimento do Projeto Estação Família, ampliando as ações já constantes, incluindo 11 (onze) novos municípios a serem contemplados pelo Projeto Estação Família; VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria original será prorrogada, iniciando-se em 02 de junho de 2009 e terminando em 30 de abril de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$467.111,82 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$46.111,82 (quarenta e seis mil, cento e onze reais, e oitenta e dois centavos); e as duas parcelas seguintes, no valor de R\$210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Parceiro Público e Mário Gurjão Filho - Grupo de Apoio ao Investimento Social – OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº296/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 431,21 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta DEFENSORIA, pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 08 de maio de 2009 a 07 de maio de 2010.

Nº	NOME	CURSO
01	ADRIANA AGUIAR DIAS	DIREITO
02	ANA CÉLIA BEZERRA DE AGUIAR	DIREITO
03	CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	DIREITO
04	RAPHAEL FREITAS DE OLIVEIRA	DIREITO
05	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	DIREITO
06	NATÁLIA LIRA	DIREITO
07	LIANE BASTOS FREIRE	DIREITO

Nº	NOME	CURSO
08	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELÉM	ADMINISTRAÇÃO
09	NAYARA MARIA DO CARMO CARVALHO	PEDAGOGIA
10	ALINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	SERVIÇO SOCIAL
11	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	JORNALISMO
12	ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM	CIÊNCIAS
13	ANTÔNIO RILDNEY CAVALCANTE FREIRE	CONTÁBEIS INFORMÁTICA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Defensoria Pública, ao estagiário **FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ** pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 13 de maio de 2009 a 12 de maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Defensoria Pública, à estagiária **ANDRÉIA MARIA SANTIAGO** pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº301.145.1.5, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00251. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Corregedora Geral, matrícula nº004.380-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE-MG, no período de 14 a 16 de maio de 2009, a fim de participar do I ENCONTRO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de

R\$1.291,34 (hum mil duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.017,62 (dois mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe "b" do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA, matrícula nº301.050-1-X, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2009, a fim de ASSESSORAR A DEFENSORA PÚBLICA GERAL NA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONDEGE E NA REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO DO SEMINÁRIO TEMÁTICO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA A I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DA CONSEG, concedendo-lhe 2 e ½ diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$484,48 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.817,95 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2009, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO

CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS – CONDEGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, concedendo-lhe 2 e ½ diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$1.765,47 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Subdefensora Geral, matrícula nº004.703-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE-MG, nos dias 14 a 16 de maio de 2009, a fim de REPRESENTAR A DEFENSORA PÚBLICA GERAL NO I ENCONTRO DA CORREGEDORIA GERAL COM DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES, concedendo-lhe 2 e ½ diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,86 (hum mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.291,34 (hum mil duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.547,95 (dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea I §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe "b" do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2009 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de julho de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 28 de maio de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Luis dos Santos Ramos	Assessor Chefe da Assessoria de Informática	301.219-1-0
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Sabino Pio Menezes, nº15, Centro, Paracuru-CE. **OBJETO: Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Paracuru, através de cessão de um servidor público do município à primeira conveniente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº017/2009. **FORO:** Da comarca de Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** Quatro anos, a partir de sua assinatura. **VALOR:** Sem ônus. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. **SIGNATÁRIOS:**

Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Érica De Figueiredo Der Hovannessian, pelo Município de Paracuru.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

PROCESSO Nº09056471-5/2009 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **inscrição no III Congresso Latino-Americano de Estudos Constitucionais**, tendo como beneficiários 17 Defensores Públicos Estaduais, no valor unitário de R\$320,00 correspondente ao valor total de R\$5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo beneficiários: Ana Cristina Teixeira Barreto, Ana Márcia Silva Costa Leitão, Doris Rachel da Silva Julião, Eduardo Antonio de Andrade Villaça, Francisco Pereira Torres, José Luiz Freitas Filho, Jussier Pires Vieira, Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Lia Cordeiro Felismino, Maria Cristina de Aguiar Costa, Michele Cândido Camelo, Mônica Maria de Paula Barroso, Priscilla Barreto Gusmão, Ricardo César Pires Batista, Roberto Ney Fonseca de Almeida, Rosângela Bobô de Carvalho Noronha, Thiago Oliveira Tozzi. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no III Congresso Latino-Americano de Estudos Constitucionais. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00402.06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS PROF. DR. PAULO BONAVIDES**, situado na Av. Joaquim Nabuco, nº1505, Meireles, Fortaleza-Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade foi reconhecida pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05696/2002. RESOLVE **aposentar**, a partir de 30.04.2002, nos termos do art.3º, caput, §2º da Emenda Constitucional nº20/98 e do art.40, §1º, inciso III, letra “a” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, **MARIA CLEIDE PEREIRA MEMÓRIA**, matrícula nº004338, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico/ANS-17, Quadro II – Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

Vencimento ANS – 17 (lei nº13.154 de 18.09.2001)	R\$ 420,36
Grat. Incorporada de Coord. de Comunicação	
DNS-2 (Lei nº11.171 de 10.04.86)	R\$1.479,04
SOMA	R\$1.899,40
Gratificação Adic. por Tempo de Serviço – 40% (lei nº9.826, art.43)	R\$ 759,76
Gratificação Nível Universitário 20% (Lei nº10.240 de 12.01.1979)	R\$ 379,88
Gratificação Especial 60% (Lei nº11.233 de 27.11.1986)	R\$1.139,64
Gratificação de Exercício (Lei nº10.823/83 de 22.07.1983)	R\$4.178,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$8.357,36

O Teto Remuneratório dos servidores do Poder Legislativo é a remuneração do Deputado Estadual que, conforme o Decreto Legislativo nº462 de 09.02.1995, D.O.E. de 13.02.1995 é de R\$6.000,00 (seis mil reais). No caso da servidora em referência, ficam excluídas do referido

Teto Remuneratório a Progressão Horizontal e as seguintes Gratificações: Gratificação de Nível Universitário, Gratificação Especial e a Gratificação Incorporada, tendo em vista o Mandado de Segurança nº0007476-0, de 26.11.1998. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de junho de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº400/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar** José Lúcio Jr, matrícula nº000.889, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº22/2009, firmado com a empresa **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LESSA-ME**, referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão de obra para as motocicletas HONDA, YAMAHA E SUNDOWN, desta Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERÊNCIA PE 11/2009**

PROCESSO: 03565/2009. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos de videoconferência**, para atender à ampliação do Sistema de Videoconferência desta Casa Legislativa, em Fortaleza/Ce, compreendendo fornecimento, configuração, instalação, ativação, transferência de tecnologia, treinamento e garantia de funcionamento de equipamentos novos, conforme especificações, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará necessita ampliar o parque de informática, referente ao Projeto Videoconferência, para atender à demanda dos municípios que estão aderindo ao referido Projeto, bem como atender às necessidade da União Interativa do Legislativo Cearense (UNILECE) e Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE). DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art.57, §4º, da Lei nº8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa e satisfeitos os requisitos constantes do Decreto nº3.931/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Os licitantes vencedores e produtos estão abaixo especificados: Lote 01 – CODEC, MCU e GRAVADOR DIGITAL: Item 01, qdade 15, produto CODECs de grupo ou de sala. Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos básicos, com todas as interfaces num único módulo: Equipamento do tipo appliance (plataforma dedicada, em um único módulo), acompanhado de controle remoto sem fio para operação (com pilhas alcalinas inclusas), cabos e conectores; Sistema que permita mostrar as imagens remota e local simultaneamente (PIP - picture in picture) durante uma chamada; Transmissão de 30 quadros por segundo (30fps - frames per second) para taxas iguais e superiores a 168 kbps em H.323; Utilizar o protocolo H.323 para receber e transmitir vídeo em resolução XGA em sessões realizadas com todos os endpoints de videoconferência; Transmissão para taxas de até 768kbps em H.323; Possibilidade de, posteriormente e a qualquer tempo, ser submetido a um upgrade que lhe permita operar em até 512kbps em H.320

(ISDN); Capacidade de transmitir a imagem da câmara principal juntamente com outra fonte de imagem como videocassete, DVD, câmara de documentos, PC ou outro, em picture in picture e em picture out picture, dual vídeo, utilizando protocolo H.239 e ambas as imagens em movimento, com 30 quadros por segundo (30fps - frames per second) para cada imagem, com ajuste automático de banda entre as duas imagens; Suportar operação com H.323 gatekeeper; Suporte a conferências multiponto através de MCU (multipoint control unit) H.323; Suporte a implementação de QoS. Os endpoints devem marcar o tráfego de QoS baseado no DiffServ e/ou na precedência do IP; Prover segurança na realização das sessões de videoconferência através de seus endpoints com criptografia interna AES em 128 bits, H.235 V2 ou superior, tanto em conexões multiponto como ponto a ponto, para todas as conexões através de IP; Suporte para apresentação padrão ITU-T H.239. Suporte à recomendação do ITU-T H.323; Suportar qualidade para imagens estáticas e dinâmicas com as seguintes resoluções: CIF (352 x 288 pixels) e, SQCIF, QCIF, 2CIF/2SIF, 4CIF/4SIF; Vídeo: em H.323: H.261, H.263, H.263+ e H.264.01 Entradas de vídeo para DVD/VCR. 04 Saídas de vídeo uma para monitor principal, outra para monitor secundário, outra para gravação e outra para projetor por meio de conector VGA de vídeo; Áudio: em H.323: G.711, G.722, G.722.1, G.728, G.729 e em 14kHz; 02 Saídas de áudio estéreo; 1 microfone de mesa com capacidade de captação de no mínimo 270; 02 Entrada de áudio estéreo; Controle automático de ganho (AGC - automatic gain control); Cancelamento automático de eco (AEC - acoustic echo cancellation); Supressão automática de ruídos (ANS - automatic noise suppression); Opção de mudo (mute); Câmera motorizada (PTZ - Pan/Tilt/Zoom); As câmaras dos CODECS deverão ter, no mínimo, campo de visão total de 260° horizontal e 90 vertical e zoom óptico 10x (dez vezes); Controle de foco automático; Controle automático de balanceamento de branco (white balance); Possuir capacidade de programação de, no mínimo, 10 (dez) posições locais da câmara pré-definidas (presets); Sensor de imagem de no mínimo 1/4 IT CCD colorido; Controle de câmara remota (FECC) em H.323; Todos os endpoints devem suportar HTTP, TelNet e FTP para gerência remota, atualização de software e pesquisa de defeitos; Capacidade de ser gerenciável remotamente e via WEB browser, com restrição de acesso através de senha; 01 Interface de rede local: Ethernet 10/100 Mbps, conector RJ-45; Alimentação em 110V e 220V, comutação automática; Suporte a SIP; Idioma suportado na operação e documentação: inglês, português ou espanhol., valor unitário 17.500,00; Item 02, qdade 10, produto os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos básicos, com todas as interfaces num único módulo: Suportar os padrões de comunicação H.320, H.323 e SIP; Suportar os padrões de vídeo H.263 e H.264; Suportar padrões de áudio para transmissão nas bandas de 7khz e no mínimo 20kHz, entre eles: G.711, G.722 e G.722.1 (no mínimo); Controle automático de ganho; Supressor de ruído; Cancelamento de eco; Suportar o padrão H.323 anexo Q e H.281, controle câmara remota; Suportar os protocolos H.221, H.225, H.245; Suportar resoluções SIF, 4SIF, XGA e 720p, a no mínimo 30fps; Suportar segurança na realização das sessões de videoconferência com criptografia interna em 128 bits padrão AES ou protocolo de segurança H.235, tanto em conexões multiponto como ponto-a-ponto, para todas as conexões através de IP; Taxas de transmissão em IP (H.323) de no mínimo 2Mbps; Capacidade de expansão para incorporação de ISDN (H.320) com taxa mínima de 512kbps; Suportar o sistema de vídeo NTSC; Qualidade de serviço (QoS) com suporte a DiffServ, IP Precedence, RSVP, alocação dinâmica da largura de banda e controle para recuperação de pacotes perdidos; Suportar taxa de 30 frames por segundo em velocidades de 128 Kbps ou superiores em H.264 e pelo menos em resoluções SIF; Suportar taxa de 30 frame por segundo em velocidades de a partir de 256kbps em H.264 e pelo menos na resolução 4 SIF; Suportar chamadas IP, ISDN e híbridas com suporte a criptografia; Interface gráfica de configuração; Câmera CCD, externa, com movimentação lateral e vertical (motorizada), com zoom óptico de no mínimo 10x, com resolução mínima de 600 linhas, pré-ajuste de posicionamento e campo de visão vertical de 70 graus e horizontal de 260 graus; 3 entradas de vídeo no mínimo, sendo 2 de alta definição (720p) e 1 S-vídeo (mini-DIN) para conexão de dispositivos de vídeo com resolução padrão ou menor; 3 Saídas de vídeo, sendo 2 de alta definição (720p) para monitores principal e secundário, além de 1 S-Vídeo (mini-DIN) para conexão a dispositivos de vídeo com resolução padrão ou menor; 4 Entradas de áudio, sendo duas para microfones de mesa (conforme especificação a seguir), uma para dispositivo auxiliar e uma para áudio de PC; 2 Saídas de áudio estéreo, sendo uma para reprodução do áudio da conferência e outra para gravação em dispositivo externo; Suportar protocolo H.239, transmissão simultânea de 02 imagens de vídeo; 1 (uma) porta de interface de rede Ethernet padrão 10/100Base-TX, com conectores RJ45; Permitir total controle e

configuração através de navegador padrão interno; Permitir o upgrade através de licença opcional para capacidade de conexão multiponto para no mínimo 4 (quatro) localidades, em IP, ISDN, ou híbrida; Permitir a transmissão da imagem de um microcomputador, enquanto a transmite para os outros participantes da videoconferência, com suporte a resoluções até XGA; Protocolo de rede TCP/IP, com suporte aos seguintes serviços: servidor HTTP, agente SNMP, cliente DNS e cliente DHCP; Fonte de alimentação com chaveamento automático 110/220 v - 50/60 Hz; Microfone omnidirecional ou unidirecional de Mesa, capaz de captar o som com ângulo de 360 graus; Deve ser capaz de capturar áudio com largura de banda mínima de 20Khz; Microfone com alimentação pelo cabo de áudio; Microfone fornecido com cabo de no mínimo 5 (cinco) metros, valor unitário 29.000,00; Item 03, qdade 01, produto MCU com capacidade de no mínimo 16 conexões simultâneas, à velocidade de 768 Kbps em IP, atendendo às seguintes características: Permitir a interoperabilidade entre H.320, SIP e H.323 na mesma chamada; Suportar os seguintes protocolos de áudio: G.711, G.722, G.728, G.729a, G.723, G.722.1 e protocolos que suportam 14 KHz de áudio estéreo; Suportar os seguintes protocolos de vídeo: H.261, H.263, H.264, além das resoluções de vídeo CIF (352x288), QCIF (176x144), 4CIF (704x576), SIF (352x240), 4SIF (704x480), VGA (640x480), SVGA (800x600), XGA (1024x768) e 720p (1280x720); Suportar os protocolos de dados H.281, H.221, H.225, H.245, H.243 e H.239; Possuir portas Ethernet 10/100 Base-T conforme padrão IEEE com conector RJ-45, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo; Possuir 01 (uma) porta Ethernet 10/100Base-TX conforme padrão IEEE 802.3u com conector RJ-45 ou 01 (uma) porta RS-232, exclusivamente para administração remota do sistema. Esta interface não poderá ser a mesma para transmissão dos sinais de áudio e vídeo em detrimento do desempenho para a administração do sistema; Permitir até 16 conexões simultâneas de vídeo para realização de multiconferências, com largura de banda de no mínimo 768 Kbps para cada porta; em IP; Suportar a transcodificação entre todos os protocolos de áudio e entre todos os protocolos de vídeo citados nesta especificação para todas as portas desse chassis; Suportar várias velocidades de conexão (desde 56 Kbps até 2 Mbps) numa mesma conferência; Suportar o protocolo H.239 (transmissão simultânea de duas fontes de imagens); Criptografia baseada no modelos AES (H.235v2), H.233, H.234, com criação automática de chaves de autenticação (128 bits) para todas as 16 portas IP (velocidade mínima de 384 Kbps por porta); Permitir monitoração e controle remoto do ambiente através de aplicativo TCP/IP ou interface Web (HTTPS) com funções de controle, configuração, diagnóstico, supervisão e gerenciamento total das interfaces, dos módulos componentes e das conferências; Suportar registro em mais de um autenticador (Gatekeeper) simultaneamente; Possuir capacidade instalada para gerenciamento via protocolo SNMP e TELNET; Suportar a integração com ambientes de redes com QoS através de marcação segundo padrão DiffServ/ToS e (ou) IP Precedence; Permitir o uso de conferências com comutação ativada por voz ou por presença contínua; Permitir o uso em presença contínua com pelo menos 20 layouts diferentes e ainda permitir a cada participante da conferência a escolha de um lay out pessoal; Possuir fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 100V ~ 240V/60Hz; Permitir cascamento com a MCU já instalada neste poder, MGC 50+; Possuir certificação FIPS 197 validada pelo National Institute of Standards & Technology (NIST) ou congênera, suportada pela ICP-Brasil., valor unitário 109.900,00; Item 04, qdade 01, produto deve ser compatível com as seguintes recomendações de vídeo da ITU-T: H.261, H.263, H.264; Deve estar em conformidade com as seguintes recomendações de áudio: G.711, G.722 e G.728; Suportar áudio em 14 KHz estéreo; Deve suportar as seguintes resoluções de Vídeo: QCIF, QSIF, CIF, SIF, VGA, 4CIF, 4SIF, SVGA, XGA; Gravação em pelo menos 30 frames por Segundo em todos os modos; Deve suportar os seguintes métodos de gravação: Direto de um ponto ou de dois pontos, em uma conversa ponto a ponto; Servidor de difusão de vídeo (streaming) embutido, com capacidade de difusão via Unicast ou Multicast, com possibilidade para até 50 (cinquenta) usuários simultâneos em Unicast, com compatibilidade com servidores Windows Media, RealPlayer ou Quicktime; diminuir para 50 conexões. Capacidade de transcodificar o vídeo (gravação em um CODEC, e difusão em outro CODEC); Gerenciamento completo via interface WEB; Capacidade de exportação do vídeo para edição e difusão ou armazenagem em servidor externo; Permitir o controle de play, pause, rewind e forward por meio de controles DTMF ou via controle remoto de equipamento H.323; Possuir capacidade de empilhamento para futura expansão e aumento da capacidade de armazenagem e streaming., valor unitário 35.100,00; Item 05, qdade 02, produto CODECS de grupo ou de sala, conforme configuração: Equipamento do tipo appliance (plataforma dedicada, em um único módulo), acompanhado de controle remoto sem fio para operação (com pilhas alcalinas inclusas), cabos e

conectores; Sistema que permita mostrar as imagens remota e local simultaneamente (PIP - picture in picture) durante uma chamada; Transmissão de 30 quadros por segundo (30fps - frames per second) para taxas iguais e superiores a 168 kbps em H.323; Transmissão para taxas de até 768 kbps em H.323; Possibilidade de, posteriormente e a qualquer tempo, ser submetido a um upgrade que lhe permita operar em no mínimo 128 kbps em H.320 (ISDN); Suportar operação com H.323 gatekeeper; Suporte a conferências multiponto através de MCU (multipoint control unit) H.323; Suporte a implementação de QoS. Os endpoints devem marcar o tráfego de QoS baseado no DiffServ e/ou na precedência do IP; Prover segurança na realização das sessões de videoconferência através de seus endpoints com criptografia interna AES em 128 bits, H.235 V2 ou superior, tanto em conexões multiponto como ponto a ponto, para todas as conexões através de IP; Suporte para apresentação padrão ITU-T H.239 Suporte à recomendação do ITU-T H.323; Suportar qualidade para imagens estáticas e dinâmicas com as seguintes resoluções: CIF (352 x 288 pixels) e QCIF (176 x 144 pixels); Vídeo: em H.323: H.261, H.263, H.263+ e H.26401 Saídas de vídeo uma para monitor principal; Áudio: em H.323: G.711, G.722, G.722.1, G.728, G.729 e em 14kHz; 01 Saídas de áudio estéreo; 02 microfones embutidos no equipamento; 01 saída de áudio estéreo para fone de ouvido de 3,5mm; Controle automático de ganho (AGC - automatic gain control); Cancelamento automático de eco (AEC - acoustic echo cancellation); Supressão automática de ruídos (ANS - automatic noise suppression); Opção de mudo (mute); Câmera manual integrada (PTF - Pan/Tilt/Focus); As câmeras dos CODECS deverão ter, no mínimo, campo de visão horizontal 60° e 40° vertical; Controle de foco manual; Controle automático de balanceamento de branco (white balance); Possuir capacidade de programação de, no mínimo, 10 (dez) posições locais da câmera pré-definidas (presets); Controle de câmera remota (FECC) em H.323; Todos os endpoints devem suportar HTTP, TelNet e FTP para gerência remota, atualização de software e pesquisa de defeitos; Capacidade de ser gerenciável remotamente e via WEB browser, com restrição de acesso através de senha; 01 Interface de rede local: Ethernet 10/100 Mbps, conector RJ-45; Alimentação em 110V e 220V, comutação automática; Suporte a SIP; Idioma suportado na operação e documentação: inglês, português ou espanhol. Vinculada à aquisição, deve ser provido o serviço de instalação e configuração dos equipamentos, bem como capacitação dos técnicos para as tarefas de operação e administração dos mesmos., valor unitário 7.000,00; LOTE II – LOUSA INTERATIVA E SOFTWARE- Item 01, qdade 10, produto Área de tela ativa de 64 (setenta e sete polegadas) medida na diagonal Permitir resolução da superfície de contato de até 2.000 x 2.000 pontos. A tecnologia de digitalização deve ser sensível ao toque do dedo. Ser fornecida com (03) canetas e 01 (um) apagador. Possuir suporte para canetas e apagador na própria LOUSA INTERATIVA, com sensores ópticos que detectam quando uma caneta ou apagador é retirado do suporte, indicando qual está ativo; O suporte deve permitir 04 (quatro) cores diferentes com seleção automática da cor desejada, bastando tirar a caneta do suporte, sem necessidade de comandos especiais; As canetas não devem depender de pilhas ou componentes eletrônicos, não devem ser magnéticas, e não devem necessitar de tinta; Devem ser apresentadas nas cores: preta, azul, vermelha e verde, com possibilidade de serem configuradas via software em até 256 milhões de cores; O apagador não deve depender de pilhas ou componentes eletrônicos e não devem ser magnéticos. Deve possuir feltro (ou material equivalente) para apagar tinta tipo dry-erase. Quando usado no modo eletrônico deve permitir a definição do tamanho da circunferência através de configuração do software; A superfície da tela deve ser composta por material de poliéster resistente (ou equivalente), não brilhante para reduzir a reflexão e brilho em projeção frontal e revestido com proteção para não ser descascável; Deve ser fornecida com sistema de suporte para fixação da LOUSA INTERATIVA na parede, devendo trazer régua de fixação com furos em quantidade adequada, e vir acompanhado das buchas de fixação; Deve ser fornecida com estrutura de suporte móvel para chão, de forma a manter a LOUSA INTERATIVA estável, visando a permitir o seu transporte com plena segurança. O suporte deve permitir ajustes e posicionar o topo da LOUSA INTERATIVA entre 180 cm a 210 cm do chão; O suporte deve ter travas nas rodas e no próprio eixo das rodas; A conexão com o computador deve ser feita através de cabo padrão USB (cabo incluído, com pelo menos 6 metros de comprimento); Permitir a conexão através de cabo serial do tipo RS-232; Permitir também a conexão futura sem fio; A alimentação deve ser obtida através do cabo USB da LOUSA INTERATIVA conectado ao computador; Caso a conexão seja feita pelo cabo serial, a alimentação deve ser obtida através de conector ligado à saída da porta do teclado, e não diretamente da rede elétrica (sem cabo de força); Software incluso deve permitir a anotação sobreposta a qualquer programa rodando no computador; Software incluso deve permitir capacidade de reconhecimento de escrita manual, seja de letra de forma

ou manuscrita, inclusive nos softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, BrOffice (Writer e Calc); Software incluso deve permitir a operação com os dedos, para escrever, desenhar e operar softwares, sem depender de canetas especiais; Software incluso deve permitir efeito de canhão de luz para enfatizar uma parte da tela, escurecendo o restante do quadro. Software incluso deve permitir edição de todas as telas, mesmo as que já foram salvas; Software incluso deve permitir agrupamento inteligente e automático de objetos, bem como a interligação de mais de uma LOUSA INTERATIVA funcionando como se fosse apenas um único quadro; Software incluso deve permitir salvar telas em formato HTML, PDF, JPEG, PCX, BITMAP; Software incluso deve permitir mover, alterar tamanho ou rotacionar objetos com o simples toque do dedo; Software incluso deve permitir anexar documentos de qualquer formato ao software da LOUSA INTERATIVA; Software incluso deve permitir prover recurso de escurecimento parcial da tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado. Software incluso deve permitir gravação de vídeo com todas as operações feitas no microcomputador e a voz do professor; Software incluso deve permitir proporcionar recurso de anotação escrita sobre vídeo; Software incluso deve permitir a importação do conteúdo de qualquer software que tenha comando de imprimir; O software de ter versão no idioma Português; Software incluso deve permitir emulação de mouse com o próprio dedo, valor unitário 7.000,00; Item 02, qdade 10, produto Área de tela ativa de 77 (setenta e sete) medida na diagonal. Permitir resolução da superfície de contato de até 2.000 x 2.000 pontos. A tecnologia de digitalização deve ser sensível ao toque do dedo. Ser fornecida com (03) canetas e 01 (um) apagador. Possuir suporte para canetas e apagador na própria LOUSA INTERATIVA, com sensores ópticos que detectam quando uma caneta ou apagador é retirado do suporte, indicando qual está ativo; O suporte deve permitir 04 (quatro) cores diferentes com seleção automática da cor desejada, bastando tirar a caneta do suporte, sem necessidade de comandos especiais; As canetas não devem depender de pilhas ou componentes eletrônicos, não devem ser magnéticas, e não devem necessitar de tinta; Devem ser apresentadas nas cores: preta, azul, vermelha e verde, com possibilidade de serem configuradas via software em até 256 milhões de cores; O apagador não deve depender de pilhas ou componentes eletrônicos e não devem ser magnéticos. Deve possuir feltro (ou material equivalente) para apagar tinta tipo dry-erase. Quando usado no modo eletrônico deve permitir a definição do tamanho da circunferência através de configuração do software; A superfície da tela deve ser composta por material de poliéster resistente (ou equivalente), não brilhante para reduzir a reflexão e brilho em projeção frontal e revestido com proteção para não ser descascável; Deve ser fornecida com sistema de suporte para fixação da LOUSA INTERATIVA na parede, devendo trazer régua de fixação com furos em quantidade adequada, e vir acompanhado das buchas de fixação; Deve ser fornecida com estrutura de suporte móvel para chão, de forma a manter a LOUSA INTERATIVA estável, visando a permitir o seu transporte com plena segurança. O suporte deve permitir ajustes e posicionar o topo da LOUSA INTERATIVA entre 180 cm a 210 cm do chão; O suporte deve ter travas nas rodas e no próprio eixo das rodas; A conexão com o computador deve ser feita através de cabo padrão USB (cabo incluído, com pelo menos 6 metros de comprimento); Permitir a conexão através de cabo serial do tipo RS-232; Permitir também a conexão futura sem fio; A alimentação deve ser obtida através do cabo USB da LOUSA INTERATIVA conectado ao computador; Caso a conexão seja feita pelo cabo serial, a alimentação deve ser obtida através de conector ligado à saída da porta do teclado, e não diretamente da rede elétrica (sem cabo de força); Software incluso deve permitir a anotação sobreposta a qualquer programa rodando no computador; Software incluso deve permitir capacidade de reconhecimento de escrita manual, seja de letra de forma ou manuscrita, inclusive nos softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, BrOffice (Writer e Calc); Software incluso deve permitir a operação com os dedos, para escrever, desenhar e operar softwares, sem depender de canetas especiais; Software incluso deve permitir efeito de canhão de luz para enfatizar uma parte da tela, escurecendo o restante do quadro. Software incluso deve permitir edição de todas as telas, mesmo as que já foram salvas; Software incluso deve permitir agrupamento inteligente e automático de objetos, bem como a interligação de mais de uma LOUSA INTERATIVA funcionando como se fosse apenas um único quadro; Software incluso deve permitir salvar telas em formato HTML, PDF, JPEG, PCX, BITMAP; Software incluso deve permitir mover, alterar tamanho ou rotacionar objetos com o simples toque do dedo; Software incluso deve permitir anexar documentos de qualquer formato ao software da LOUSA INTERATIVA; Software incluso deve permitir prover recurso de escurecimento parcial da tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado. Software incluso deve permitir gravação de vídeo com todas as operações feitas no microcomputador e a voz do professor; Software incluso deve permitir proporcionar recurso de

anotação escrita sobre vídeo; Software incluso deve permitir a importação do conteúdo de qualquer software que tenha comando de imprimir; O software deve ter versão no idioma Português; Software incluso deve permitir emulação de mouse com o próprio dedo, valor unitário 12.500,00; Item 03, qdade 60, produto O sistema deverá ser composto por no mínimo 60 transmissores e 1 receptor com display de LCD; O display LCD deverá funcionar como receptor e transmissor, que permita a comunicação entre a lousa interativa e os transmissores dos alunos; O receptor deverá suportar alcance de no mínimo 30m dos transmissores; O receptor deverá possuir antena integrada; O receptor deverá possuir interface USB 2.0 full-speed e ser fornecido com cabo para comunicação de no mínimo 1,8 metros; O receptor e os transmissores dos alunos deverão operar na faixa de frequência de 2,4GHz a 2,5GHz; O receptor deverá possuir Leds que indiquem o trafico e o status do link de transmissão e recepção; O receptor deverá ser Plug and Play; Os transmissores dos alunos deverão suportar alcance de no mínimo 30m do receptor; Os transmissores deverão possuir antena interna integrada ao sistema; Possuir display LCD com contraste mínimo de 30:1; Possuir teclado alfa-numerico, true, false, Yes, no, mais (+) e menos (-), delete, menu, Power, up, down; Alimentação deverá ser por pilhas tipo AA; O sistema deverá permitir receber e gerar perguntas/respostas geradas através da lousa interativa ofertada; O sistema ofertado deverá ser do mesmo fabricante da lousa interativa, visando uma maior compatibilidade entre eles, valor unitário 173,30; LOTE III – Placa de expansão para MCU: Item 01, qdade 01, produto permitir a interoperabilidade entre SIP e H.323 na mesma chamada; Suportar os seguintes protocolos de vídeo: H.261, H.263, H.264, além das resoluções de vídeo CIF (352x288), QCIF (176x144), 4CIF (704x576), SIF (352x240), 4SIF (704x480), VGA (640x480), SVGA (800x600), XGA (1024x768) e 720p (1280x720); Suportar os protocolos de dados H.281, H.221, H.225, H.245, H.243 e H.239; Possuir portas Ethernet 10/100 Base-T conforme padrão IEEE com conector RJ-45, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo; Permitir até 32 conexões simultâneas de vídeo para realização de multiconferências, com largura de banda de no mínimo 512 Kbps para cada porta, em IP; Suportar várias velocidades de conexão (desde 56 Kbps até 2 Mbps) numa mesma conferência; Suportar o protocolo H.239 (transmissão simultânea de duas fontes de imagens); Criptografia baseada no modelos AES (H.235v2) com criação automática de chaves de autenticação (128 bits) para pelo menos 10 das 32 portas IP (velocidade mínima de 512 Kbps por porta); Possuir capacidade instalada para gerenciamento via protocolo SNMP e TELNET; Suportar a integração com ambientes de redes com QoS através de marcação segundo padrão DiffServ/ToS e (ou) IP Precedence; Permitir o uso de conferências com comutação ativada por voz ou por presença contínua; Ser compatível com a MCU já instalada neste poder, MGC 50+ da Polycom., valor unitário 66.700,00; VALOR GLOBAL DO LOTE I: PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP, com o valor R\$711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e José Dario Soares Frota Neto - Representante da Empresa PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL DO LOTE II: PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP, com o valor R\$205.398,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e José Dario Soares Frota Neto - Representante da Empresa PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL DO LOTE III: PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP, com o valor R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e José Dario Soares Frota Neto - Representante da Empresa PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 13/2009

PROCESSO: 03282/2009. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente**, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque, do

setor de almoxarifado, de materiais de expediente dos mais diversos tipos, em face da grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 4º, do Decreto 3.931/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Os licitantes vencedores e produtos estão abaixo especificados: Lote 03– PASTAS: Item 01, qdade 2500, produto Caixa arquivo para documentos, polionda, em polietileno, tamanho ofício, na cor azul, medindo 30 cm de altura, 18,2cm de largura e 43,8cm de comprimento, com uma tolerância de + 5% para as respectivas medidas na qualidade da marca FRAMA, OLIVETTI, PEGASUS ou similar, valor unitário 1,90; Item 02, qdade 3000, produto Colecionador comercial em papelão plastificado, cores diversas, mecanismo de fixação em material plástico, na qualidade da marca FRAMA, POLYCART, OLIVETTI, PEGASUS ou similar, valor unitário 1,20; Item 03, qdade 1000, produto Colecionador cartão duplo, cores diversas, confeccionados com papel reforçado, mecanismo de fixação em material plástico, na qualidade da marca FRAMA, POLYCART, OLIVETTI, PEGASUS ou similar, valor unitário 1,30; Item 04, qdade 600, produto Pasta, catálogo, dimensões 247 x 332 mm capacidade 20 envelopes de polietileno em PVC cristal, 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação, na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES ou similar, valor unitário 4,50; Item 05, qdade 2000, produto Pasta com elástico cartão duplo, documento, tipo colecionador comercial, em papel cartão plastificado, 280 g/m2, com prendedor metálico macho e fêmea, na cor branca, azul ou vermelha pantone, dimensões mínimas de 230 x 340 mm, na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES, POLYCART ou similar, valor unitário 1,50; Item 06, qdade 6000, produto Pasta, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES, POLYCART ou similar, valor unitário 0,51; Item 07, qdade 150, produto Pasta aba e elástico em polipropileno translúcido Medidas: 245x335mm. Lombo 3 cm, fumê, na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES ou similar, valor unitário 2,88; Item 08, qdade 1500, produto Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 50 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Lombo estreito (LE), na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES ou similar, valor unitário 3,30; Item 09, qdade 1500, produto Pastas, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Lombo largo (LL), na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES ou similar, valor unitário 3,30; Item 10, qdade 2000, produto Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, na qualidade da marca DE LUXE, MARCARI, YES ou similar, valor unitário 1,00. Lote 04– LIVROS E PAPÉIS: Item 01, qdade 1000, produto Bobinas para fax, em papel termossensível, tamanho 216mmx30m, na qualidade da marca TELECOPY, FAXPRINT, MAXPRINT ou similar, valor unitário 3,11; Item 02, qdade 800, produto Folhas de cartolinas, a granel, 150g, 50x66cm, sendo 132 folhas na cor azul, 136 folhas na cor branca e 132 na cor amarela, valor unitário 0,23; Item 03, qdade 3500, produto Folhas de papel almaço, folha dupla, com pauta, com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 420 x 297 mm, extra branco, valor unitário 0,03; Item 05, qdade 500, produto Folhas de papel madeira, celulose vegetal, gramatura: 80 g/m², dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, amarelo ouro, valor unitário 0,21; Item 06, qdade 100 produto Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medindo 220 x 320mm; com 200 folhas; com papel alvura 75 g/m2 e com todas as paginas numeradas, valor unitário 9,28; Item 07, qdade 50 produto

Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medindo 220 x 320mm; com 50 folhas; com papel alvura 75 g/m2 e com todas as paginas numeradas, valor unitário 3,36; Item 08, qdade 100, produto Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medindo 220 x 320mm; com 100 folhas; com papel alvura 75 g/m2 e com todas as paginas numeradas, valor unitário 4,65; Item 09, qdade 50, produto Livros para protocolo, tipo capa dura, com 200 folhas cada, comprimento 340, largura 230, características adicionais folhas numeradas, impressão frente/verso, colado, gramatura folhas 75, na qualidade da marca São Domingos, Tilibra ou similar, valor unitário 12,42; Item 10, qdade 100, produto Livro para Protocolo de Correspondências. Capa dura, sem arame. Formato: 154x216mm.100 folhas, tipo capa dura, características adicionais folhas oito colunas, pautadas e numeradas seqüenciais, material capa papelão duro, gramatura folhas 75, material folhas papel offset, na qualidade da marca São Domingos, Tilibra ou similar, valor unitário 2,73; Lote 06- ESPIRAIS E CAPAS: Item 01, qdade 1000, produto Capa para encadernação, em plástico, na cor azul, transparente, dimensões 210 x 297 mm (tamanho A4), na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,21; Item 02, qdade 1000, produto Capa para encadernação, em plástico, na cor preta ou cinza, transparente, dimensões 210 x 297 mm (tamanho A4), na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,20; Item 03, qdade 200, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 07 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 25 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,06; Item 04, qdade 150, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 09 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 50 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,08; Item 05, qdade 150, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 12 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 70 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,08; Item 06, qdade 100 produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 14 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 85 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,10; Item 07, qdade 100 produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 17 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,10; Item 08, qdade 200, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 20 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 120 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,14; Item 09, qdade 300, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 23 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 140 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,16; Item 10, qdade 250, produto Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 29 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas, na qualidade da marca POLIBRÁS, LASSANE, PLASPIRAL ou similar, valor unitário 0,27; Lote 08- CESTOS E CINZEIROS: Item 01, qdade 250, produto Lixeiras tipo cinzeiro-papeleira, em polipropileno, na cor preta, altura 50 a 60cm e diâmetro de 21 a 30 cm, formato cilíndrico, com tampa cinzeiro removível, ardo da tampa em aço inox, 1ª qualidade, valor unitário 60,40; Item 02, qdade 400, produto Lixeira em polipropileno, na cor preta, formato cilíndrico, altura de 22 a 26 cm, diâmetro de 24 a 27 cm, 1ª qualidade, com capacidade para 10 litros, valor unitário 18,00; VALOR GLOBAL DO LOTE III: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$30.742,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE IV: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$6.054,00 (seis mil e cinqüenta reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE VI: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$609,50 (seis mil e cinqüenta reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE VIII: PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - ME, com o valor R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Leila Dias de oliveira - Representante da Empresa PARTNER CLEAR SISTEMAS

DE HIGIENE LTDA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº36/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: MAVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº12.369.443/0001-33; ENDEREÇO: Rua três, 30, Parque Boatan, no Bairro de Antônio Bezerra, em Fortaleza/Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº05101/2009 datado de 18/05/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: 34.288,92 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.339030000000 – Material de Consumo e Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.339039000000 Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 02 de junho de 2009 até 01 de junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/05/2009; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria do Socorro Vieira Costa, pela empresa Mavic Comércio de Peças e Serviços Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.**

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: A empresa **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LESSA ME**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecida na Rua Miguel Gurgel, Bairro - Messejana, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº69.700.979/0001-07; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para as MOTOCICLETAS HONDA, YAMAHA e SUNDOWN** pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº09/2009 e no Processo Administrativo nº02900/2009, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, nas Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93 e no Decreto Federal nº5.450/2005, e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00057 - 0110000201122400251802200003390300000000 - Material de Consumo. • 00002 - 0110000201122400251802200003390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Raimundo Nonato Almeida Lessa, pela empresa, Raimundo Nonato Almeida Lessa ME., pela empresa Thssenkrupp Elevadores S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº02/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos sistemas multisplit para dutos e split sistema ambiente, pertencentes à Assembleia Legislativa do Ceará, objetivando atender as necessidades

desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedora** do LOTE ÚNICO A EMPRESA **HOBBY ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.13484/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/013145, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ANGELA MARIA CARNEIRO LOBO**, matrícula nº00750514, Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. D, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 26 de maio de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.13696/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/013290, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **HELOISA MARIA CHAGAS RABELO**, matrícula nº1185141-X, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. E, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 25 de maio de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.09090/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/011959, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **MARCIA PRUDENTE MACIEL**, matrícula nº075922-1-3, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, 20 (vinte) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 12 de maio de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº259/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de junho de

2009, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº259/2009

NOME	TIPO DE VALE	VALOR R\$
1. ANA CAROLINNE PEREIRA ARAÚJO	A	RS37,80
2. AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	A	RS37,80
3. ANNE CLAUDINE RODRIGUES NORONHA	A e F	RS90,30
4. CAMILA SILVA PINTO	A	RS37,80
5. CAROLINA SUCUPIRA ESPÍNOLA	A	RS37,80
6. CÉSAR RICARDO SOARES	A	RS37,80
7. CLARISSA DE ALMEIDA GUERRA	A	RS37,80
8. CLAUDENICE DA COSTA RIBEIRO SANTOS	A	RS37,80
9. DANIELE DE ARAÚJO GOMES	A	RS37,80
10. DANIELLE SOUSA MAIA	A	RS37,80
11. DIEGO GOMES AGUIAR	A	RS37,80
12. DIEGO TORQUATO ALMEIDA	A	RS37,80
13. EDMILTON ALVES MARTINS	A	RS37,80
14. ELAINE MACHADO VARELO	A	RS37,80
15. ELIS REGINA FEITOSA CHAVES	A	RS37,80
16. EMANUELA BARROSO ESTEVAM	A	RS37,80
17. FELIPE FERNANDES LIMA	A	RS37,80
18. FERNANDA DE ASSIS FERNANDES	A	RS37,80
19. FERNANDA LOBO DE PINHO	A	RS37,80
20. FILIPE ANTÔNIO LOPES DA SILVA	A	RS37,80
21. FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	A	RS37,80
22. FRANCISCA LÚCIA DO NASCIMENTO FREITAS	A	RS37,80
23. FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO	A	RS37,80
24. GEORGE ALISON DE OLIVEIRA SEVERO	A	RS37,80
25. GUILHERME SALES ALCÂNTARA	A	RS37,80
26. ÍGOR CRISTINO CÂMARA	A	RS37,80
27. ISLANE VIDAL FONTELES	A	RS37,80
28. JANDIRA LAURA PALÁCIO COÊLHO	A	RS37,80
29. JEAN SOUZA DE OLIVEIRA	A	RS37,80
30. JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA	A	RS37,80
31. JOÃO LUIZ GOMES MATHIAS	A	RS37,80
32. JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS JÚNIOR	A	RS37,80
33. JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	A	RS37,80
34. JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA	A	RS37,80
35. JULIANA COSTA GIRÃO	A	RS37,80
36. LETÍCIA MOTA DE AGUIAR	A	RS37,80
37. LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS	A	RS37,80
38. LUIZ JACKSON DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	A	RS37,80
39. MANUEL ELIÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR	A	RS37,80
40. MÁRCIO MOREIRA DE SIQUEIRA	A	RS37,80
41. MAGDA ALVES DE ABREU	A	RS37,80
42. MARDÔNIO VIEIRA DE SOUZA	A e F	RS90,30
43. MARIA CRISTIANA MARQUES DE SOUZA	A	RS37,80
44. MARIA LUANA ARRUDA LIMA	A	RS37,80
45. MARIA THAYNA BARROSO CAVALCANTE	A	RS37,80
46. MIKAELLY BEZERRA CAVALCANTE	A e E	RS79,80
47. MÔNICA INGRID FARIAS MAGALHÃES	A	RS37,80
48. OLGA GABRIELA MONTE MATOS	A e E	RS79,80
49. OZEIAS DE PAULO GOMES DA SILVA	A	RS37,80
50. PABLO NOGUEIRA MACÊDO	A	RS37,80
51. PAULO EGÍDIO SOUSA DE OLIVEIRA	A e F	RS90,30
52. PEDRO ÍGOR TAVARES RODRIGUES PAZ	A	RS37,80
53. PRISCILA FERREIRA DE SOUSA FEITOSA	A	RS37,80
54. RAIMUNDO FERNANDES SANTANA NETO	A	RS37,80
55. RAÍZA BANDEIRA DE MELLO AMARAL	A	RS37,80
56. RENATA DUARTE BEZERRA DE PAULA	A	RS37,80
57. ROBERTA PESSOA MOREIRA	A	RS37,80
58. SIMONE SOUZA DE AQUINO	A	RS37,80
59. STEFANIE DE ANDRADE BARCELOS	A	RS37,80
60. THIAGO CASTRO SANTANA	A	RS37,80
61. THIAGO CHAVES NOGUEIRA	A	RS37,80
62. THIAGO DA LUZ MARTINS DE ANDRADE	A	RS37,80
63. THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO	A	RS37,80
64. TIAGO PINHO DO AMARAL	A	RS37,80
65. VALDIANA MESQUITA FARIAS	A	RS37,80
66. WEDLA OLIVEIRA GODINHO	A	RS37,80

*** **

PORTARIA Nº260/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, rt.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.14937/09, RESOLVE, nos termos do art.1º, da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29398, de 02 de setembro de 2008, publicado no DOE de 04 de setembro de 2008, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de junho/2009:

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2007.TCM.RAP.17349/07	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	19	5,41	102,79
2007.TCM.RAP.17355/07	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	094166-1-7	21	5,41	113,61
2007.TCM.RAP.19951/07	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	Auxiliar de Controle Externo	090202-1-7	21	5,41	113,61

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.15354/09, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para realizar viagem de inspeção a municípios cearenses no período de 15 de junho de 2009 a 19 de junho de 2009, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Inspetor (52) TCM - 5	116805-1-8	05	125,00	625,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.15342/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções especiais a municípios cearenses no período de 22 de junho de 2009 a 26 de junho de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59), TCM -5	116806-1-5	5	125,00	625,00
Edivanir Alves Brito Gondim	Técnico de Controle Externo	118287-1-X	5	100,00	500,00
Maria Pia Pereira Barros	Analista de Controle Externo	050519-1-6	5	100,00	500,00
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	Técnico de Controle Externo	118510-1-0	5	100,00	500,00
Francisco Josair de Oliveira	Analista de Controle Externo	090288-1-1	5	100,00	500,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	028869-1-X	5	100,00	500,00
Rosana Claudia Araújo de Carvalho	Técnico de Controle Externo	118258-1-8	5	100,00	500,00
Nestor Marques de Carvalho	Analista de Controle Externo	118254-1-9	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2009.TCM.RAP.13430/09 CONSIDERANDO a necessidade da realização de aula ministrada no programa de visitas técnicas para alunos universitários com o tema "Conhecendo o TCM", no dia 21 de maio de 2009, neste Tribunal. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE **deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	17,10	2 h/a	R\$34,20

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº265/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001,

de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o nº2009.TCM. RAP.15522/09, RESOLVE **designar** o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeção em municípios cearenses, no período de 22 de junho de 2009 a 26 de junho de 2009, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
José Ademar da Silva dos Santos	Auxiliar de Controle Externo	012140-1-2	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº266/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.11326/09, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**, matrícula nº112.616-1-2, a fim de participar do IV Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, no período de 24 de junho de 2009 a 26 de junho de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Manaus - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº09/2009 – PROCESSO 2009.TCM.LIC. 14562/09 que tem por objeto a “**contratação de empresa especializada em material gráfico** para o TCM-CE”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 29/06/09 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 17 de junho de 2009.

André Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MDI – MASTER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº08.733.186/0001-08. OBJETO: **Fornecimento de material de expediente**, conforme detalhado e em conformidade com o pregão eletrônico nº01/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.01899/09. VALOR: Global de R\$R\$59.842,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00 e 3.697/00, do Decreto Estadual nº26.972/03, com alterações do Decreto Estadual nº27.233/03 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20.521 – Pagamentos de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MARILENE SOARES COTA – ME**, CNPJ nº10.328.015/0001-37. OBJETO: **Fornecimento de material de informática**, conforme detalhado e em conformidade com o pregão eletrônico nº01/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.01899/09. VALOR: Global de R\$2.768,80 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00 e 3.697/00, do Decreto Estadual nº26.972/03, com alterações do Decreto Estadual nº27.233/03 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 -Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MICROINFO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº07.322.299/0001-40. OBJETO: **Fornecimento de material de informática**, conforme abaixo detalhado e em conformidade com o pregão eletrônico nº01/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.01899/09. VALOR: Global de R\$23.769,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: A partir de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00 e 3.697/00, do Decreto Estadual nº26.972/03, com alterações do Decreto Estadual nº27.233/03 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral e 126 -Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação:

20.521 – Pagamentos de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO, CNPJ sob o nº23.553.845/0001-00. OBJETO: Participação de servidores no Congresso Brasileiro de Orçamento, Finanças, Controle, Investimentos e Obras Públicas Municipais, a se realizar em Fortaleza-CE, entre os dias 18 e 20 de junho de 2009, conforme processo de inexigibilidade de licitação, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.14783/09. VALOR: Global de R\$5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, e Art.13, VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: Orçamento do TCM: Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 — Legislativa; Subfunção: 128 — Formação de Recursos Humanos; Programa de Governo: 777 - Valorização do Servidor; Ação: 20520 - Capacitação e Reciclagem de Servidores; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº67/2.009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº. 11982/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 12538/09
Órgão: FUNDEF DE BANABUIU
Responsável: IVONETE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Processo nº. 14516/07 - Processo transformado nº11520/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 228/09
Órgão: ARFOR-AGENCIA REGULADORA DE FORTALEZA DE FORTALEZA
Responsável: ADRIMAR CAMARA JUNIOR
Processo nº. 33980/06 - Processo transformado nº30615/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 17358/08
Órgão: SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: ANTONIO REGIS ROCHA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº. 7645/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 5169/09
Órgão: SEC.AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO DE TIANGUA
Responsável: VICENTE DE PAULA VIEIRA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº. 10029/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7732/09
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE RUSSAS
Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
Processo nº. 10076/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8623/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE BEBERIBE
Responsável: ODIVAR FACO
Processo nº. 12365/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27430/07
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
Responsável: JOVERLANE NELES DA SILVA
Processo nº. 12420/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22112/08
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARBALHA
Responsável: JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº. 13767/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 14335/06
Órgão: FUNDEF DE ICO
Responsável: MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA
Processo nº. 15106/07 - Processo transformado nº14044/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 4180/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: JARBAS ARAUJO FERREIRA
Processo nº. 21145/07 - Processo transformado nº18676/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 9651/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA
Responsável: GEORGIENNE LINHARES DE SOUSA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº. 6834/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 14242/05
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERAMOBIM
Responsável: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Processo nº. 9733/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9537/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável: ANA GONCALVES DE LEMOS NETA
Processo nº. 11903/08 - Processo transformado nº7048/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 7292/09
Órgão: FUNDEF DE BARBALHA
Responsável: LUIZ ALBERTO QUEZADO DA GRACA
Processo nº. 12474/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15584/08
Órgão: SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO - SAAEJ DE JARDIM
Responsável: HERALDO FERREIRA CABRAL
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº. 13066/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 9028/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL DE AMONTADA
Responsável: LINO QUEIROZ DE BARROS JUNIOR
Processo nº. 27526/07 - Processo transformado nº24201/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22012/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA
Responsável: ORLLANA FREIRE CUNHA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2009.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº57/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº. 9034/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: JOSE ANCHIETA RODRIGUES
Processo nº. 9882/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDEB DE MORADA NOVA

Responsável: JOELMA SANTIAGO LIMA
 Advogado: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
 Processo nº. 11333/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 Responsável: MARIA ODETE PINTO LEITE
 Processo nº. 12136/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE REDENCAO
 Responsável: ANA PAULA FONSECA BRAGA
 Processo nº. 30162/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANINDE
 Responsável: ZELEIDE ARAUJO FERREIRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº. 1210/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MARANGUAPE
 Responsável: FERNANDA CLAUDIA REBOUCAS VALENTIM GURGEL
 Processo nº. 7183/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJA
 Responsável: CORIOLANO ALVES JORGE
 Processo nº. 7917/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE MARANGUAPE
 Responsável: JOSE JANDUI MAIA
 Processo nº. 8530/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS
 Responsável: MARIA CARMEM BARROS BEZERRA
 Processo nº. 9339/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: JOAO GERMANO BARROS
 Processo nº. 9457/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SAAE DE ICO
 Responsável: MATHEUS JOSE MONTEIRO BIZARRIA
 Processo nº. 9775/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL DE ITAITINGA
 Responsável: ODAILDE FERREIRA CAMPOS
 Processo nº. 10608/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
 Responsável: ARMANDO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Processo nº. 11100/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEF DE PEREIRO
 Responsável: LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA
 Processo nº. 12064/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SEC.AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AQUIRAZ
 Responsável: THOMAZ ANTONIO SIDRIM CARVALHO
 Processo nº. 12445/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE AQUIRAZ
 Responsável: JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO
 Processo nº. 12446/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ
 Responsável: GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES
 Processo nº. 12447/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA
 Processo nº. 12674/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN. DE ILUMINACAO PUBLICA DE PACUJA

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Processo nº. 15251/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ

Responsável: FRANCISCO FERREIRA MARQUES
 Processo nº. 17248/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA DE QUIXERAMOBIM DE QUIXERAMOBIM

Responsável: MARIA HELOISA PEREIRA COSTA
 Processo nº. 22539/08 - Processo transformado nº21710/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAUCAIA

Responsável: CELINA MAGALHAES ELLERY
 Processo nº. 25791/08 - Processo transformado nº23048/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
 Responsável: JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE
 Processo nº. 26100/08 - Processo transformado nº23041/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL
 Responsável: ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº57/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº. 9215/09
 Natureza: Denúncia - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Denunciante: FRANCISCO EDMILSON CLEMENTE DE OLIVEIRA

Denunciado: DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ
 Processo nº. 12119/08 - Processo transformado nº8185/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE
 Responsável: EDUARDO MARTINS CAMPOS
 Processo nº. 13439/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMONTADA

Responsável: EUGENIO JACINTO DE OLIVEIRA
 Processo nº. 14370/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
 Processo nº. 27393/08 - Processo transformado nº24112/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAIPABA

Responsável: NETA MARIA DA CONCEICAO CAMILO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº. 817/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: HOSPITAL MUN. DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DE MARANGUAPE

Responsável: IDBAL ALCINDO DE SOUZA LISBOA
 Processo nº. 8121/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999
 Órgão: FUNDEF DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: MARIA VERA VASCONCELOS
 Processo nº. 9650/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALCANTARAS

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº. 11566/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MARANGUAPE
 Responsável: JOSE POLICARPO ARAUJO BARBOSA
 Processo nº. 11726/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARANGUAPE
 Responsável: PAULO ROBERTO NEVES PEREIRA
 Processo nº. 12410/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Advogado: JOSE AGUIAR LUSTOSA
 Advogado: RUY LOPES PEREIRA.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

J.G.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 06.030.914/0001-81			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			
	31/12/08	31/12/07	31/12/06
ATIVO			
Ativo Circulante	740	2.079	284
Disponibilidades	740	2.079	284
Caixa	248	1.251	232
Bancos	492	828	52
Ativo Não Circulante	25.000	1.061.419	629.559
Créditos	25.000	1.061.419	629.559
Empréstimos a Coligadas	25.000	1.061.419	629.559
Ativo Permanente	6.816.058	5.244.771	3.628.008
Investimentos	6.081.551	5.040.264	3.352.960
Imobilizado	734.507	204.507	275.048
Total do Ativo	6.841.798	6.308.269	4.257.851
PASSIVO			
Ativo Circulante	631.082	2.088.621	1.351.459
Empréstimos de coligadas	311.687	1.769.319	1.192.459
Empréstimos de sócios	318.000	318.000	159.000
Impostos e contribuições	1.395	1.302	
Passivo Não Circulante	416.640	416.640	416.640
Obrigações com terceiros	416.640	416.640	416.640
Total do Passivo	1.047.722	2.505.261	1.768.099
Patrimônio Líquido	5.794.076	3.803.008	2.489.752
Capital subscrito	287.100	287.100	287.100
Reservas de lucros	5.506.976	3.515.908	2.202.652
Total do Passivo e do Pat. Líq.	6.841.798	6.308.269	4.257.851
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E. (R\$)			
	31/12/08	31/12/07	31/12/06
Receita Operacional Bruta			
(-) Impostos e Deduções das Vendas			
Receita Líquida			
Lucro Bruto			
(-) Despesas Gerais e Administr.s	73.246	28.426	
(-) Despesas Financeiras	474	503	
Lucro Operacional	-73.720	-28.929	
Resultado Positivo de Equiv. Patr.2.	1.157.788	1.349.726	515.288
Lucro na Venda de Imobilizado		4.459	
Lucro Antes da Cont.Social	2.084.068	1.325.256	515.288
(-) Contribuição Social			
Lucro Antes do Imp.Renda	2.084.068	1.325.256	515.288
(-) Imposto de Renda			
Lucro Líq. Antes da Distrib.	2.084.068	1.325.256	515.288
Distribuição de Lucro	93.000	12.000	70.000
Lucro Líquido Após Distrib.	1.991.068	1.313.256	445.288
Diretora - Presidente: MARIA DA CONCEIÇÃO MAPURUNGA AZEVEDO, Contador - FRANCISCO EDILSON SOUSA FERREIRA - CRC/CE 10.156.			

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20090242. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009032703 - SEDU. Contratante: Prefeitura Municipal de Acaraú - Secretaria de Educação. **Contratado:** DANIEL MATIAS DE SOUZA - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAP e Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche - PNAC do Município de Acaraú. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 2009032703 - SEDU, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Lei Nº 8.666/93 e na proposta da Empresa Contratada. **Valor Total:** R\$ 510.228,28 (quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). **Dotação:** 0701.123060296. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Paulo César Rocha - Secretário de Educação de Acaraú. **Assina pela Contratada:** João Paulo Euclides Cordeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - DECRETO Nº 015/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, O Imóvel que indica e dá outras providências, etc. O Prefeito Municipal de São Benedito – Estado do Ceará, Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso das disposições constitucionais contidas no Artigo 5º, Inciso XXIV da CF/88, de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município conforme previsto no seu Artigo 52, Caput, Inciso I, Letras “F” e “I”, c/c Art. 2º e Alínea “j” do Art. 5º, do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941; **DECRETA: Art. 1º** - Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação Amigável ou Judicial, o seguinte imóvel: **I** – Parte de imóvel rural inscrito junto ao INCRA, e com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca e Cidade de São Benedito – CE, Cartório Fernando Medina, localizado no bairro N. Sra. de Fátima, matrícula Nº 3.999, considerando medição pós autorização de desmembramento expedida pelo INCRA, com registro no mesmo Cartório (Av. 05/3.999), com área total remanescente de 22,3421 Hectares, doada parte do mesmo numa área de 3,33795 a Diocese de Tianguá, também sob Registro no Cartório e sobre a matrícula de origem (AV. 06/3.999), e especificamente para este Decreto e providência do Município de São Benedito, área de 7.241,30m² (sete mil, duzentos e quarenta e um metros e trinta centímetros quadrados), declarada de utilidade pública nos termos do Memorial descritivo que define localização feita por meio de GPS em Anexo e parte integrante deste decreto, imóvel sob registro rural e em área sem benfeitorias de urbanização com as seguintes características, limites e confrontações: **AO NORTE:** 31,90 metros com estrada de Acesso ao Santuário de N. Sra. Fátima em Construção da Diocese de Tianguá; **AO SUL:** 31,90 metros com terras de José Viana do Nascimento; **A LESTE:** 227,00 metros com terreno da Diocese de Tianguá onde em Construção nesta Cidade de São Benedito o Santuário de Fátima; **A OESTE:** 227,00 metros com diversas casas localizadas, assim como o terreno, no Bairro N. Sra. De Fátima. **II – OBJETO:** Um terreno rural já inserido na área urbana da Cidade de São Benedito, localizado na periferia, no Bairro N. Sra. de Fátima, as seguintes características: Perímetro: 517,80m – Área total de 7.241,30m², imóvel sem benfeitorias ou qualquer plantio, dotado tão somente de cerca que acompanha o desenho de seus limites, especificamente, na área declarada por este decreto como de utilidade pública para fins de desapropriação para urbanização. **III – LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:** Partindo-se do vértice **P-01** no sentido horário percorre-se 227,00 metros, ao Leste, em linha reta com Coordenadas UTM 9.550.662,61N e 293.416,99E e azimuth: 170º79’30” atinge-se o vértice **P-02** da poligonal; deste com deflexão à direita seguem em linhas secas ao sul margeando com Terras de José Viana do Nascimento, de coordenadas 9.550.668,00N e 293.416,99E com o seguinte azimuth e distância: 279º62’38” e 31,90m até o vértice **P-03** e com uma nova deflexão à direita segue em linha reta ao Oeste da divisa com Casas Residenciais Diversas atinge-se o vértice **P-04**, com coordenadas 9.550.443,97N e 293.380,59E com o seguinte azimuth e distância: 189º21’05” e 227,00m; após nova deflexão a direita e margeando com estrada que da acesso ao Santuário de Fátima com coordenadas 9.550.668,00N e 293.416,99E e com os seguintes azimutes e distâncias: 170º79’13” e 31,90m atinge-se o Vértice **P-01** onde teve início o percurso. O Terreno localiza-se entre os paralelos 04º03’77,2”/04º03’90,3” Sul e os Meridianos 40º51’64,8”/40º51’64,9” Sul. Todas as coordenadas retro-mencionadas estão registradas no Sistema Geodésico de referência Brasileiro, materializado no Datum – SAD-69. O Percurso do levantamento topográfico foi feito em sentido horário; com poligonação e irradiação do perímetro; áreas distâncias e azimuth, calculadas em função das coordenadas geográficas do plano cartesiano UTM. **Art. 2º** - Fica desapropriado o imóvel sob registro de rural já com características de urbano em função do crescimento do centro da cidade até àquela área, descrito, caracterizado e localizado no Artigo anterior deste Decreto. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria do Município de São Benedito, autorizada a proceder de forma amigável ou judicialmente, mediante prévia avaliação, as medidas e providências necessárias a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas decorrentes deste, ser absorvidas e enfrentadas com recursos próprios do erário municipal, a conta das dotações e rubricas previstas no orçamento deste Exercício da Prefeitura Municipal de São Benedito – CE. **Art. 4º** - A desapropriação em referência é decretada em caráter de urgência em face dos riscos da perda de parceria com o Governo do Estado e seus recursos de provável liberação à execução da obra, bem como da necessidade de urbanização e beneficiamento da área em referência. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 15 de Junho de 2009. Tomaz Antônio Brandão Júnior – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2170601/2009. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 21/07/2009, às 8:30h. **Objeto:** Serviços de Supervisão de Obras referente ao PMI – Plano Multisetorial Integrado – do Município de Sobral (Financiamento Nº 06.2.139.1 – BNDES). Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1254. **Sobral – CE, 17 de Junho de 2009. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

CONSTRUTORA COLMÉIA S/A
C.N.P.J. 06.048.417/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Introdução - Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da CONSTRUTORA COLMÉIA S.A., bem como o Parecer dos Auditores Independentes, do ano base encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Conjuntura Econômica e Perspectivas - Até o 3º trimestre de 2008, o ambiente econômico foi muito favorável para o setor de construção civil, alicerçado pela estabilidade econômica, recuperação da renda real, quedas das taxas de juros e alongamento dos prazos de financiamento. Durante esse período, adquirimos novas áreas para futuros empreendimentos e efetuamos lançamentos com excelente sucesso de vendas. A partir do último trimestre, passamos a observar os efeitos da eclosão da crise financeira mundial, o que reduziu a velocidade de vendas de alguns empreendimentos e por esta razão alguns projetos tiveram suas datas de lançamento adiadas para 2009. Durante o ano de 2008, continuamos a execução dos projetos em carteira e demos prosseguimento, com sucesso, às medidas gerenciais de redução de custos e aprimoramento dos controles internos, visando a melhorias nos resultados operacionais.

Resultados do ano de 2008 - Em decorrência da crise de crédito, o governo federal passou a ofertar novas linhas de financiamento através das instituições oficiais. Desta forma, agilizamos nosso credenciamento e conseguimos obter a aprovação para operar com tais linhas de crédito, como as da Caixa Econômica Federal. A administração vem direcionando sua atenção na busca de novos produtos destinados a clientes internos e externos e no aprimoramento dos processos de informação e controles gerenciais, alavancando as vendas, reduzindo custos, incrementando o uso do Patrimônio de Afetação, com financiamento pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação). Em 2008 constituímos diversas SPEs - Sociedade de Propósito Específico, para o lançamento de novos empreendimentos, facilitando assim a participação de parceiros e possibilitando reduzir nosso risco e exposição em novos negócios.

Sustentabilidade - A preservação do meio ambiente e as ações sociais são importantes compromissos assumidos pela Colméia. Em sua história, a companhia tem fortalecido a sua imagem corporativa ao desenvolver ações de responsabilidade socioambiental nos empreendimentos lançados. Aos acionistas, que nos têm honrado com sua confiança e estímulo, e a todos os nossos colaboradores, clientes e fornecedores, os agradecimentos da Companhia. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais)

	2008	2007
A T I V O		(Refeitas)
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	1.883	2.391
Aplicações financeiras (nota 4)	2.671	637
Contas a receber (nota 5)	58.161	54.666
Estoques (nota 6)	16.013	18.894
Tributos a recuperar	137	158
Despesas antecipadas	2.525	2.143
Outros créditos	1.786	701
Total do ativo circulante	83.176	79.590
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
• Depósitos judiciais e caucionados	1.054	870
• Partes relacionadas (nota 7)	6.283	5.892
Investimentos (nota 8)	14.300	3.982
Imobilizado (nota 9)	2.274	2.250
Total do ativo não circulante	23.911	12.994
TOTAL DO ATIVO	107.087	92.584
P A S S I V O		(Refeitas)
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	16.818	7.808
Fornecedores	1.944	2.432
Obrigações trabalhistas	1.276	1.180
Obrigações tributárias (nota 11)	2.831	3.113
Adiantamentos de clientes (nota 5)	465	10.985
Adiant. de clientes - Permutas (nota 14)	11.607	14.420
Dividendos a pagar (nota 16)	2.634	944
Outras contas a pagar	1.506	954
Total do passivo circulante	39.081	41.836
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	8.950	5.854
Obrigações tributárias (nota 11)	18.512	19.510
Tributos diferidos (nota 12)	4.134	1.697
Partes relacionadas (nota 7)	2.178	-
Provisão para garantia	532	323
Provisão para contingências (nota 15)	1.054	871
Outras contas a pagar	2.116	150
Total do passivo não circulante	37.476	28.405
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 16)		
Capital social	22.000	1.000
Reservas de capital		3.854
Reservas de lucros	8.530	17.489
Total do patrimônio líquido	30.530	22.343
TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	107.087	92.584

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2008	2007
		(Refeitas)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Incorporação de imóveis	74.075	62.408
Prestação de serviços	940	183
Tributos sobre vendas e outras deduções	(2.076)	(2.663)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72.939	59.928
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(52.164)	(47.785)
LUCRO BRUTO	20.775	12.143
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Comerciais	(2.534)	(3.854)
Gerais e administrativas	(5.671)	(4.305)
Resultado da equivalência patrimonial	2.965	18
Provisões para contingências	-	(344)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.082)	5.425
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPACTOS FINANCEIROS	12.453	9.083
Receitas financeiras (nota 17)	2.195	2.811
Despesas financeiras (nota 17)	(2.654)	(3.216)
Outras receitas não operacionais	-	104
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.994	8.782
Imp. de renda e contrib. social-corrente (nota 13)	(714)	(675)
Imp. de renda e contrib. social-diferido (nota 13)	(364)	(286)
Imposto de renda e contribuição social	(1.078)	(961)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.916	7.821
Quantidade de ações em circulação no final do exercício	400.920	400.920
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO POR AÇÃO EM R\$	27.23	19.51

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais)

	2008	2007
		(Refeitas)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	10.916	7.821
Ajustes para reconciliar o resultado do exerc. com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Dividendos do exercício	(2.729)	(502)
Dividendos recebidos	2.631	
Depreciação e amortização	353	379
Resultado de equivalência patrimonial	(2.965)	(18)
Valor residual de ativos imobilizado baixados	42	49
Valor residual de investimentos baixados	340	45
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(3.495)	54.338
Imóveis a comercializar	2.881	(3.934)
Tributos a recuperar	21	929
Despesas antecipadas	(382)	(2.143)
Outros créditos	(1.085)	(26)
Depósito, caução, retenção	(184)	(344)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(488)	795
Salários e encargos a pagar	96	117
Obrigações tributárias	(1.280)	(154)
Adiantamentos de clientes	(10.520)	10.985
Adiantamento de clientes - Permutas	(2.813)	14.420
Dividendos a pagar	1.690	239
Outras contas a pagar	2.518	(165)
Tributos diferidos	2.437	1.697
Provisão para garantia	209	323
Provisão para contingências	183	345
Resultados de exercícios futuros	-	(90.160)
CAIXA LÍQ. UTILIZADO NAS ATIV. OPERAC.	(1.624)	(4.964)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições aos investimentos	(10.324)	(1.416)
Adições ao imobilizado	(419)	(473)
Partes relacionadas	1.787	631
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (UTILIZADO NAS) DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.956)	(1.258)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos	12.106	8.229
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	12.106	8.229
CAIXA LÍQ. GERADO PELAS ATIV. OPERAC. DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS	1.526	2.007
Caixa e equivalente de caixa		
No início do período	3.028	1.021
No fim do período	4.554	3.028
AUM. EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.526	2.007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado especificamente de outra forma)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva para contingências	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
					Retenções de lucros para expansão	Lucros para expansão		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	1.000	3.854	200	656			9.314	15.024
Lucro líq. do exercício (ajustado pelos efeitos retrospectivos)							7.821	7.821
Destinações:								
Dividendos do exercício							(502)	(502)
Reserva legal								
Destinação para reserva de lucros						16.383	(16.633)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Refeitas)	1.000	3.854	200	656		16.383	-	22.343
Lucro líquido do exercício							10.916	10.916
Destinações:								
Dividendos do exercício							(2.729)	(2.729)
Destinação para reserva de lucros						8.187	(8.187)	-
Destinação para aum. do capital social-"ad-referendum"	21.000	(3.854)				(17.146)		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	22.000	-	200	656		7.424	-	30.530

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificamente indicado de outra forma)

I. CONTEXTO OPERACIONAL - A Colméia S.A. tem como objeto social: incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda, desmembramento ou loteamento de terrenos, compra e venda de imóveis e a participação em outras sociedades. A Companhia utiliza de recursos próprios, do Sistema Financeiro de Habitação e oriundos dos promitentes compradores de unidades imobiliárias a título de adiantamento, para a execução dos empreendimentos. Essa estrutura de capital somente é possível em virtude da confiança de seus clientes. A Companhia participa das seguintes sociedades, constituídas na forma de Sociedades de Propósito Específico - SPE: • Colméia Capim Macio Empreendimentos Imobiliários S/A - 99,0%. • Colméia Life Tower Empreendimentos Imobiliários S/A - 50%. • Colméia CTC Empreendimentos Imobiliários Ltda - 99,0%. • Colméia Living Comfort Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE - 99,9%. • Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda - 99,0%. • Colméia Golfville Empreendimentos Imobiliários S/A - 37,0%. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Companhia, sendo de nossa responsabilidade, e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações) incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, bem como normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas normas, em seu conjunto, formam as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1. ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI Nº 11.638/07)** - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 ("Lei"), a qual passou a vigorar em 1º de janeiro de 2008 e modificou certos dispositivos da Lei nº 6.404/76. A Lei teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade que são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. A aplicação da referida Lei é obrigatória para as demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2008. A Lei nº 11.638/07 efetuou as seguintes principais alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil: • Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; • Elaboração e divulgação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA pelas companhias abertas; • Ajuste a Valor Presente derivado de ativos e passivos circulantes ou não circulantes; • Criação de uma entidade específica que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade. Essa entidade hoje formada e em funcionamento é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); • Criação do grupamento do Intangível, no Ativo Não Circulante; • Alteração nos subgrupos do patrimônio líquido; • Consideração do Arrendamento Mercantil Financeiro como componente do Ativo Imobilizado; • Nas operações de incorporação, fusão ou cisão, os saldos somente poderão ser vertidos a valor de mercado; • Os bens do ativo pertencentes ao Imobilizado e Intangível serão avaliados pelo custo ou mercado, dos dois o menor, sempre deduzido de provisões para perdas, sendo que a Administração da Companhia periodicamente avaliará a recuperação de tais valores e, se necessário, deverão ser ajustados aos seus valores de realização; e • Obrigatoriedade de escrituração e divulgação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sem prejuízo de cumprimento da legislação tributária (vide nota explicativa nº 2.4.d abaixo). No intuito de normatizar as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu 15 (quinze) Pronunciamentos e 2 (duas) Orientações Técnicas, as quais impactam nas demonstrações contábeis da Companhia. Apresentamos abaixo os Pronunciamentos que introduziram alterações nas práticas contábeis adotadas pela Companhia: a. **CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos** - A Administração da Companhia efetua uma análise e, se aplicável, é reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, no caso do imobilizado, excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor

grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado do período. b. **CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa** - A Companhia substituiu a demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, que foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o respectivo Pronunciamento acima, inclusive de forma comparativa com 2007. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes: • **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento. • **Atividades de investimentos:** são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento. • **Atividades de financiamentos:** são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Companhia. c. **CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas** - Conforme demanda o respectivo Pronunciamento acima, faz-se necessário que todos os saldos e as transações com partes relacionadas sejam detalhados, inclusive os saldos eliminados para efeito de consolidação. Adicionalmente, o conceito de parte relacionada se tornou mais amplo, de forma que independentemente da relação oficial da pessoa física ou jurídica com a sociedade, se houver qualquer tipo de relacionamento ou transação em que o conceito influência seja válido, faz-se necessária a respectiva divulgação. d. **CPC 09 - Demonstração do valor adicionado** - A Companhia incluiu a demonstração do valor adicionado, apresentando de forma comparativa com 2007, a qual foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o respectivo Pronunciamento acima. A demonstração do valor adicionado reflete informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tal riqueza foi distribuída no exercício. A distribuição da riqueza é detalhada e apresentada da seguinte forma: i. Pessoal e encargos; ii. Impostos, taxas e contribuições; iii. Juros e aluguéis; iv. Lucros retidos/prejuízos do exercício. e. **CPC 12 - Ajuste a valor presente** - O conceito de ajuste a valor presente foi aplicado pela Companhia para ativos e passivos circulantes e não circulantes quando estes tiverem juros implícitos ou explícitos embutidos e caso o respectivo efeito seja material. f. **CPC 13 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08** - Apesar de não mandatário, a Administração da Companhia estabeleceu como data de transição para aplicação dos dispositivos da Lei nº 11.638/07 o dia 1º de janeiro de 2007, tomando como base as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, ora não apresentado como dessas demonstrações contábeis, para que todos os saldos apresentados sejam comparativos e apresentem a melhor leitura das operações da Companhia. A seguir, demonstramos os efeitos das mudanças de práticas contábeis sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro, conforme abaixo:

	2008		2007	
	Lucro Patrimônio líquido	lucro líquido do exercício	Lucro Patrimônio líquido	lucro líquido do exercício
Saldos originais - antes dos ajustes	18.365	5.314	15.780	1.258
Resolução nº 963/03				
Baixa do REF/Clientes (obras não incorridas)	26.023	5.123	20.900	20.900
Lei nº 11.638/07:				
Ajustes a valor presente	(1.178)	1.666	(3.444)	(3.444)
Títulos	-	(795)	795	795
O-CPC-01:				
Permutas	(9.968)	596	(10.564)	(10.564)
Comissionamento sobre vendas	(1.580)	(779)	(801)	(801)
Provisão para garantia	(532)	(209)	(323)	(323)
Saldos finais ajustados e demonstrados	30.530	10.916	22.343	7.821

2.2. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08** - Em 3 de dezembro de 2008,

entrou em vigor a Medida Provisória nº 449 que instituiu o Regime Tributário de Transição - RTT e introduziu alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo elas a eliminação dos grupamentos do ativo diferido e resultados de exercícios futuros, bem como da rubrica de despesas e receitas não operacionais, conforme segue: a. **Ativo diferido** - Com a eliminação do grupamento do ativo diferido e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13, o conceito dos valores registrados até 31 de dezembro de 2007 permanecerá registrado até o momento em que tais valores forem totalmente amortizados. b. **Resultados de exercícios futuros** - O grupamento de resultado de exercícios futuros foi eliminado do balanço patrimonial, de maneira que os saldos apresentados foram reclassificados para outras rubricas do passivo circulante ou não circulante, ou registrados no resultado do exercício, se aplicável. c. **Eliminação da linha de resultado não operacional** - Em virtude da eliminação da rubrica de resultado não operacional, a Companhia reclassificou esses valores nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 para a linha de outras receitas ou despesas operacionais. d. **Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08** - A Companhia irá consignar a referida opção pelo Regime Tributário de Transição - RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009, para que os efeitos dos ajustes contábeis previstos na Lei nº 11.638/07 não tenham impacto na base de cálculo dos tributos, conforme prevê o artigo 177, parágrafo 7, da respectiva Lei. 2.3. O-CPC-01 - Entidades Imobiliárias - Em 17 de dezembro de 2008, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Deliberação nº 561, aprovou a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis 01 que trata especificamente das entidades imobiliárias. Essa Orientação tem como objetivo elucidar e detalhar algumas questões relacionadas a ajuste a valor presente e capitalização de juros no que tange às peculiaridades do setor de incorporações imobiliárias. Adicionalmente, foram definidos os seguintes critérios: • Registro das despesas com comissões de vendas em rubrica no ativo circulante ou não circulante e apropriado ao resultado pelo mesmo critério de apropriação da receita de incorporação imobiliária; • As despesas com propaganda e marketing devem ser registradas diretamente no resultado do exercício que incorrem pelo regime de competência, não podendo mais ser diferido; • Os gastos com estande de vendas podem ser classificados no ativo imobilizado, desde que sua vida útil seja superior a doze meses; • As operações de permuta devem ficar evidenciadas em contas patrimoniais, independentemente da forma jurídica que apresentam e, em caso de ganho ou perda nesta transação, devem ser reconhecidas no resultado; • Em consonância com a legislação específica do setor, faz-se necessário o registro em rubrica específica da provisão para garantia dos imóveis entregues, pelo tempo e natureza, sendo a Companhia responsável pelo reembolso desses gastos. 2.4. **RESOLUÇÃO DO CFC 963 - RECONHECIMENTOS DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS EM ENTIDADES IMOBILIÁRIAS** - Em 16 de maio de 2003, o CFC aprovou a Resolução nº 963, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro de variações patrimoniais e estruturação das demonstrações contábeis para os empreendimentos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2004. As principais determinações dessa Resolução estão destacadas a seguir: • Deve-se calcular o percentual dos custos incorridos, incluindo gastos com terreno e custos de construção em relação aos custos totais orçados, estimados na data de cada balanço; • Para a apuração da receita a ser apropriada no período, o percentual dos custos incorridos deve ser aplicado ao valor total proveniente da venda das unidades, ajustado de acordo com as condições contratuais; • Os recebimentos referentes à venda das unidades, que sejam superiores ao valor da receita de vendas a ser apropriada no período em questão, calculado conforme mencionado acima, devem ser registrados no passivo circulante ou não circulante como adiantamento de clientes; • Caso o valor da receita de vendas a ser apropriada no período em questão seja superior ao valor efetivamente recebido pela venda das unidades, deve ser registrado em uma conta de clientes do ativo circulante ou não circulante. Em decorrência do atendimento à Resolução 963 do CFC, os saldos de contas a receber, de resultado de vendas de imóveis a apropriar e de Fornecedores, das unidades vendidas e ainda não concluídas, relativos aos empreendimentos lançados a partir de 1º de janeiro de 2004, foram alterados e estão refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008 e 2007. 2.5. **RECONHECIMENTO ANTERIOR DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS PELO REGIME FISCAL** - Anteriormente, no registro das operações imobiliárias, a Companhia adotava o regime estabelecido pelas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 84/79, nº 23/83 e nº 67/88, no qual as receitas e os custos eram apropriados pelo regime de caixa e consequentemente tributados seguindo esse critério. As receitas diferidas de unidades vendidas a prazo, deduzidas dos custos incorridos, aplicados proporcionalmente àquelas unidades, eram apresentadas como "Resultado de Exercícios Futuros", rubrica esta eliminada do Balanço Patrimonial (vide item 2.2.b. acima). Adicionalmente, o lucro bruto apurado na venda a prazo era reconhecido proporcionalmente às prestações recebidas. 2.6. **REFAZIMENTO ESPONTÂNEO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007** - Com o objetivo de tornar as demonstrações contábeis apresentadas comparáveis, a Administração da Companhia optou por ajustar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007: para refletir os efeitos da mudança do regime fiscal (caixa) pelo regime de competência, o registro integral dos direitos e os compromissos de compra e venda por incorporações imobiliárias de acordo com a Resolução nº 963 do Conselho Federal de Contabilidade, os efeitos da Lei nº 11.638/07, da Medida Provisória nº 449/08 e da O-CPC-01,

cujos efeitos patrimoniais e no resultado foram ajustados no exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia poderia adotar pela primeira vez a Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 no exercício iniciado em 1º de janeiro de 2008 e findo em 31 de dezembro de 2008. Porém, a Administração da Companhia optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2007, tornando os exercícios de 2007 e 2008 comparativos. Dessa forma, todos os ajustes com impacto no resultado foram avaliados na data de transição, com efeitos retrospectivos sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2007. Considerando somente os efeitos da Lei nº 11.638/07, da Medida Provisória nº 449/08 e da O-CPC-01, não seria necessário o refazimento das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, mas como a Administração da Companhia optou também por efetuar em conjunto os ajustes relativos à mudança do regime fiscal (caixa) pelo regime de competência e o registro das operações de incorporações imobiliárias de acordo com a Resolução nº 963 do Conselho Federal de Contabilidade, houve uma mudança consistente e substancial nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, fazendo necessário o instrumento do refazimento, para tornar essas demonstrações contábeis com as melhores práticas contábeis e de transparência para os seus usuários, em consonância com a Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC nº 12 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. 3. **PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - Estão representados por caixa, equivalente de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base do balanço, líquido dos impostos, não superando o valor de mercado. 3.2. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES** - São demonstrados ao custo, acrescidos de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização monetária do período anterior à entrega dos imóveis utiliza como base o INCC - Índice Nacional da Construção Civil e, a do período posterior à entrega dos imóveis, o IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado. 3.3. **IMÓVEIS A COMERCIALIZAR** - São demonstrados ao custo acumulado de construção, que não excede o seu respectivo valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades concluídas ou não, ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. 3.4. **COMISSÕES DE VENDAS A APROPRIAR** - Representam despesas incorridas com comissões de vendas de unidades a serem apropriadas ao resultado de acordo com a execução financeira da obra. 3.5. **INVESTIMENTO** - Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros ou prejuízos não realizados até a data do balanço, quando aplicável. Outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e reduzidos pela provisão para perdas, quando necessário, para adequá-los ao valor de mercado. 3.6. **IMOBILIZADO** - avaliado pelo custo ou valor de realização. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e os custos de manutenção são lançados ao resultado, quando incorridos. As benfeitorias em propriedade de terceiros, não recuperáveis, são amortizadas em função do prazo de duração dos contratos. Os valores correspondentes às aquisições de bens por meio de contratos de arrendamento financeiro são contabilizados integralmente no ativo imobilizado em contrapartida ao passivo circulante ou não circulante. Os encargos incidem sobre o valor principal do contrato. Em consonância com a O-CPC-01, os gastos incorridos com a construção dos estandes de vendas, apartamentos-modelo e respectivas mobílias passam a incorporar o ativo imobilizado da Companhia e de suas controladas, sendo depreciado pelo período estimado de utilização ou até o momento de entrega do empreendimento, sujeito a análises periódicas sobre a deterioração de ativos (*impairment*). 3.7. **DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES** - São deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicáveis, e incluem os encargos incorridos *pro rata temporis*. 3.8. **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** - São atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável, e acrescidos de juros incorridos até as datas de encerramento dos exercícios. 3.9. **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são calculados com base no lucro real anual, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, sendo aplicadas as alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda, e de 9% para a contribuição social sobre o lucro. Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro apurado para fins de tributação são reconhecidos como créditos ou débitos tributários diferidos. 3.10. **PROVISÃO PARA GARANTIA** - Em consonância com a O-CPC-01, a Companhia e suas controladas constituíram provisão para cobrir gastos com reparos em empreendimentos que estão no período de garantia, conforme determina a legislação vigente. Os serviços efetuados por empresas terceirizadas, que são as próprias garantidoras dos serviços prestados na construção, bem como eventuais seguros, podem

ser abatidos da respectiva provisão. 3.11. **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** - Provisão para contingências relacionadas a processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, é reconhecida com base nas opiniões dos assessores legais e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. 3.12. **APURAÇÃO DO RESULTADO** - A receita e os custos relativos às unidades vendidas de incorporação imobiliária são apropriados no resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, na medida da sua evolução financeira (incluindo o custo do terreno), e não na data de assinatura dos contratos de venda ou o recebimento das unidades vendidas. Os gastos relativos às unidades não vendidas de incorporação imobiliária são classificados na rubrica de imóveis a comercializar. Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos ou de insumos, incorridos durante o período de construção, são apropriados ao custo orçado de formação do empreendimento e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento ao qual estão diretamente relacionados. Os tributos incidentes sobre a diferença entre a receita de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente. 3.13. **AJUSTE A VALOR PRESENTE** - A Lei nº 11.638/07, normatizada pelo CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, requer que os elementos integrantes do ativo e passivo, circulante ou não circulante, sejam ajustados a valor presente. Em consonância com a O-CPC-01, nas vendas a prazo de unidades não concluídas, os recebíveis com atualização monetária devem ser descontados a valor presente, uma vez que os índices de atualização monetária contratados não incluem o componente de juros. Os recursos utilizados na aquisição de terrenos e relativos ao financiamento da construção dos empreendimentos imobiliários também devem ser objeto de ajuste a valor presente. 3.14. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Possuem seus valores registrados, cujos resultados a serem realizados pelo regime de competência, se materiais, foram devidamente contabilizados. 3.15. **LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO** - Calculado com base no número de ações em circulação na data-base de encerramento dos exercícios. 3.16. **USO DE ESTIMATIVAS** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, e adote premissas relacionadas com ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes nas datas das demonstrações contábeis e montantes reportados de receitas e despesas para os respectivos períodos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas ao final de cada exercício. Em suma, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. 3.17. **INFORMAÇÕES POR SEGMENTO** - A Companhia e suas controladas atuam preponderantemente no segmento de incorporação imobiliária. 3.18. **VALOR DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS** - A Administração da Companhia efetua um monitoramento tempestivo sobre o valor de recuperação de seus ativos, bem como um planejamento sobre o valor de recuperação desses ativos nos exercícios posteriores. Na data-base dessas demonstrações contábeis, não foram verificados ajustes/provisões a serem efetuados sobre os saldos contábeis de seus ativos. 3.19. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS** - Adicionalmente, os ajustes relativos às mudanças de práticas contábeis foram mencionados na nota explicativa nº 2.3.f. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparação. 4. **CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	2008	2007
Caixa e numerários em trânsito	216	35
Bancos conta movimento	1.667	2.356
Aplicações financeiras	2.671	637
	4.554	3.028

5. **CONTAS A RECEBER E ADIANTAMENTO DE CLIENTES** - O saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está totalmente refletido nas demonstrações contábeis. Seu registro é limitado à parcela da receita, reconhecida contabilmente, líquida das parcelas recebidas (vide nota explicativa nº 2 e nº 3.12). Os saldos de adiantamento de clientes (incorporação e serviços) superiores ao montante de receita reconhecida no período montam R\$ 465 e R\$ 10.985, respectivamente, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e encontram-se classificados na rubrica de adiantamentos de clientes, no passivo circulante. A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa foi considerada desnecessária, considerando-se que é imaterial o percentual de perdas históricas sobre o saldo de contas a receber da Companhia e suas controladas, assim como a nossa avaliação dos valores vencidos (*aging*), tendo em vista que esses títulos referem-se substancialmente a incorporações em construção, cuja concessão das correspondentes escrituras ocorre apenas após a liquidação e/ou negociação dos créditos dos clientes. Os efeitos do ajuste a valor presente foram de R\$1.778 e R\$3.444 em 31 de dezembro de 2008 e 2007, cujos saldos apresentados acima estão líquidos desses efeitos.

	2008	2007
Custos de incorporação e terrenos	15.443	18.894
Encargos financeiros	570	-
	16.013	18.894

7. **PARTES RELACIONADAS** - A Companhia celebrou contratos de "mútuo" (ativos e passivos) com partes relacionadas, com o objetivo de receber ou suprir demandas específicas de recursos, relacionadas à sua estratégia de crescimento. As operações são atualizadas pela taxa média

diária de depósitos interfinanceiros (CDI), divulgada pela CETIP. Dessa forma, tais operações são realizadas em condições usuais de mercado, inclusive se efetuadas com partes não relacionadas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os contratos foram devidamente renovados quando de seus vencimentos, e são apresentados conforme a seguir:

	2008	2007
Ativo não circulante		
FAVO S.A EMPREENDIMENTOS E PART.	6.283	5.892
	6.283	5.892
Passivo não circulante		
FAVO S.A. EMPREENDIMENTOS E PART. - SCP	(1.018)	-
Débitos com sócios	(1.160)	-
	(2.178)	-

8. INVESTIMENTOS	Favo SCP	Life Tower	AFAC (a)	Outros*	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	2.751	1.225	-	6	3.982
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.356	609	-	-	2.965
Valores distribuídos	(2.631)	-	-	-	(2.631)
Aplicações em investimentos	-	-	-	7	7
Alienação de investimentos	-	(340)	-	-	(340)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	10.317	-	10.317
Saldo em 31 de dezembro de 2008	2.476	1.494	10.317	13	14.300

(a) AFAC: Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (CTC, Capim Macio, Dunas, Golfville, Living Confort - vide razão social completa abaixo). Legendas: *CTC: Colméia CTC Empreendimentos Imobiliários Ltda. * Capim Macio: Colméia Capim Macio Empreendimentos Imobiliários S.A. * Dunas: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. * Golfville: Colméia Golfville Empreendimentos Imobiliários S.A. * Life Tower: Colméia Life Tower Empreendimentos Imobiliários S.A.

9. IMOBILIZADO	2008				2007	
	Taxa de depreciação percentual (a.a.)	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	-	9	-	9	9	9
Edificações	10%	1.391	(593)	798	858	858
Máquinas e equipamentos	10%	2.370	(2.120)	250	301	301
Móveis e utensílios	10%	1.144	(1.010)	134	149	149
Veículos	20%	1.379	(879)	500	693	693
Equipamentos de computação	20%	735	(623)	112	132	132
Imobilização em andamento	-	458	-	458	96	96
Outros	-	75	(62)	13	12	12
		7.561	(5.287)	2.274	2.250	2.250

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2008	2007	Vencimentos até
Bradesco	16.297	9.429	06/2015
Bicbanco	3.491	1.488	08/2010
HSBC	1.589	-	03/2010
Banco Mercantil	1.379	1.477	03/2010
BB	1.346	796	06/2010
Banco Safra	652	404	10/2009
Banco Votorantim	1.000	-	10/2010
Outros	14	68	05/2009
	25.768	13.662	
Circulante	16.818	7.808	
Não Circulante	8.950	5.854	

As taxas anuais de juros dos recursos captados, conforme acima, variam de 4,91% a 27,72% e de 3,04% a 22,41%, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente. Adicionalmente, foram fornecidos como garantia: avais de acionistas, títulos recebíveis, terrenos e notas promissórias.

a. Vencimentos de longo prazo:

Ano	2008	2007
2009	-	5.854
2010	1.257	-
2011	-	-
2012	3.578	-
2013 em diante	4.115	-
	8.950	5.854

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2008	2007
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	207
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	81
COFINS - Contribuição para Fin. da Seguridade Social	111	464
PIS - Programa de Integração Social	24	99
ICMS	722	629
RET	338	120
Tributos retidos na fonte	85	44
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	18.361	18.513
Parcelamento Especial - PAES	1.161	1.895
REFIS Estadual	396	396
Parcelamento Salário-educação	144	176
	21.343	22.623
Passivo circulante	2.831	3.113
Passivo não circulante	18.512	19.510

12. TRIBUTOS DIFERIDOS - O Imposto de Renda, a Contribuição Social, o PIS e a COFINS diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais decorrentes de diferenças temporárias entre a base tributária, (Instrução Normativa nº 84/79 da Secretaria da Receita Federal) e a efetiva apropriação do lucro imobiliário, em conformidade com a Resolução nº 963/03 do CFC, cuja principal divergência refere-se à aplicação do regime fiscal (caixa) em detrimento do regime contábil (competência). As composições dos saldos podem ser apresentadas da seguinte forma:

Descrição	2008	2007
TRIBUTOS DIFERIDOS PASSIVOS:		
Diferenças temporárias:		
RET	2.599	265
COFINS	684	638
PIS	148	138
IRPJ	456	426
CSLL	246	230
Total dos tributos diferidos passivos	4.134	1.697

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A Companhia, no exercício de 2008, teve prejuízo fiscal, de forma que as despesas com imposto de renda e a contribuição social refletem os efeitos dos empreendimentos com opção pelo Regime Especial de Tributação - RET, instituído pela Lei nº 10.931/2004 e disciplinado pela Instrução Normativa SRF nº 689/2006. O imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos fiscais decorrentes de diferenças temporárias entre a base tributária, (Instrução Normativa nº 84/79 da Secretaria da Receita Federal) e a efetiva apropriação do lucro imobiliário, em conformidade com a Resolução nº 963/03 do CFC, demonstrados a seguir:

	2008	2007
Imposto de renda e contribuição social - RET	(714)	(675)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(364)	(286)
	(1.078)	(961)

No caso das controladas, a sistemática de cálculo do IRPJ e da CSLL foi pelo lucro presumido. **14. ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PERMUTAS** - Representam os valores a pagar relativos a terrenos utilizados nos empreendimentos, cujos montantes serão pagos através das unidades imobiliárias oriundas desses empreendimentos. **15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** - A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros andamentos, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As previsões para as eventuais perdas consideradas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparadas na opinião de seus assessores legais. Em 31 de Dezembro de 2008 as provisões para contingências estão classificadas na rubrica "Provisão para contingências". **16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a. **Capital social da Companhia** - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$22.000, composto de 400.920 ações, sendo 280.644 ordinárias e 120.276 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. b. **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. c. **Remuneração aos acionistas** - O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício de 2008, foram distribuídos aos acionistas dividendos intermediários no montante de R\$ 530. Segue abaixo a memória de cálculo dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008:

Lucro líquido do exercício	10.916
Reserva Legal - 5%	
Lucro líquido ajustado do exercício	10.916
Dividendos obrigatórios - 25%	2.729
Dividendos intermediários do exercício de 2008	(530)
Dividendos a pagar	2.199

17. RESULTADO FINANCEIRO

	2008	2007
Receitas Financeiras		
Juros	736	477
Atualização monetária	1.441	2.241
Outros	18	93
	2.195	2.811
Despesas Financeiras		
Juros	(2.654)	(3.216)
Resultado Financeiro Líquido	(459)	(405)

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - A Companhia e suas controladas restringem sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos no período findo em 31 de dezembro de 2008 e 2007. a. **Composição dos saldos** - Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, em 31 de dezembro de 2008, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir:

	Saldo Mercado	Valor de Contábil (não auditado)
Aplicações financeiras	2.671	2.671
Estoques	16.013	22.008
Contas a receber de clientes	58.161	58.161
Fornecedores	1.944	1.944
Empréstimos e financiamentos	26.318	26.318

b. **Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado** - • **Disponibilidades e aplicações financeiras** - Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos. • **Estoques** - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado dos bens integrantes do estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante às regras de preços praticadas no mercado. O valor de mercado dos terrenos é apresentado a valor contábil. • **Contas a receber de clientes** - Estão apresentados a valor contábil e representam o valor atual de recebimento, já incluídos a atualização pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC até a entrega das chaves e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado - IGP-M, acrescidos de juros de 12% ao ano. • **Fornecedores** - Apresentados a valor contábil de acordo com as condições de mercado praticadas em cada operação específica. • **Empréstimos e financiamentos**. Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados com base no seu valor presente. **19. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)** - A Companhia e suas sociedades controladas mantêm seguros de responsabilidade civil relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. **Romel de Castro Barbosa** - Diretor Presidente - CPF 437.963.117-68. **Otaclio Valente Costa** - Diretor Técnico - CPF 117.894.763-72. **Ronaldo Horn Barbosa** - Diretor Adm. Financeiro - CPF 619.577.393-04. **Carlos César de Oliveira Pontes** - CONTADOR - CRC-CE - 020222-0 - CPF 635.416.103-87.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Colméia S.A. - Fortaleza - CE. 1. Examinamos o balanço patrimonial da Colméia S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Os valores do Parcelamento Especial - PAES e do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS divergem dos respectivos extratos emitidos pela Receita Federal do Brasil em, aproximadamente, R\$ 1.500 mil em 31 de dezembro de 2008. Consequentemente, o saldo do passivo circulante e não circulante está subavaliado, bem como o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados em aproximadamente R\$ 1.500 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Essas divergências continuam em discussão e poderão resultar em ajustes futuros. 4. Exceto pelo efeito do assunto mencionado no parágrafo 3 acima, em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Colméia S.A. em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. A Administração da Companhia, para adequar suas demonstrações contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil, optou pelo refazimento das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e sua reapresentação junto às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tornando-as comparativas. Para tanto, procedeu aos ajustes necessários naquelas demonstrações contábeis, conforme descritos na nota explicativa nº 2. 6. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 28 de fevereiro de 2008, com ressalvas relativas ao assunto similar mencionado no parágrafo 3 e ao registro das operações imobiliárias pelo regime contábil estabelecido por Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal, não obedecendo, assim, às práticas contábeis adotadas no Brasil, por forças das disposições fiscais. Conforme descrito no parágrafo 5, a Administração da Companhia adequou suas demonstrações contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 29 de maio de 2009.



CARBOMIL QUÍMICA S/A

CNPJ 07.645.062/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Essas demonstrações estão acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda, já tendo iniciado o programa de Gestão Ambiental – ISO 14.000. O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não apontados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2008. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE (Pela Legislação Societária)

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	2008	2007		2008	2007
Ativo Circulante	35.010	25.055	Circulante	40.451	24.130
Disponibilidades	4.636	253	Fornecedores	9.080	7.499
Caixa e bancos	46	253	Instituições financeiras	8.023	1.635
Aplicações Financeiras	4.590	-	Obrigações sociais e tributárias	19.025	13.354
Direitos Realizáveis	29.741	24.389	Adiantamento de clientes	2.464	588
Duplicatas a receber	6.266	6.098	Provisão P/IR e CSLL	1.518	533
(-) Duplicatas descontadas	(1.260)	(1.874)	Outras Obrigações	341	521
Adiantamento a fornecedores	2.529	2.334	Passivo Não Circulante	52.904	49.208
Adiant.a funcionários	58	6	Exigível a Longo Prazo	52.904	49.208
Estoques	22.148	17.825	Fornecedores	8.365	5.364
Matéria-prima	18.592	14.350	Instituições financeiras	7.082	6.931
Produtos acabados	1.457	1.446	Empréstimos interligadas	18.150	8.713
Almoxarifado	2.099	2.029	Debêntures	4.002	3.937
Desps.do Exer.Seguinte	633	413	Parcelamento c/fornecedores	333	333
Ativo Não Circulante	68.078	51.676	Obrigs.sociais e tributárias	10.891	19.800
Realizável a Longo Prazo	25.728	16.234	Prov.P/IR e CSLL Diferido	4.081	4.130
Empréstimos interligadas	13.092	8.211	Patrimônio Líquido	9.733	3.393
Créditos Judiciais	12.079	7.716	Capital social	29.333	29.333
Títulos de capitalização	557	307	Reserva de Reavaliação	13.270	13.309
Investimentos	1	2.222	Reserva Legal	147	38
Imobilizado	39.748	30.620	Adiantam.p/aumento Capital	4.099	-
Intangível	2.601	2.600	Prejuízos acumulados	(37.116)	(39.287)
Total do Ativo	103.088	76.731	Total do Passivo	103.088	76.731

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE (Pela Legislação Societária) Método direto

	R\$ MIL			R\$ MIL	
	Período de 01/JAN/2008 a 31/DEZ/2008			Período de 01/JAN/2008 a 31/DEZ/2008	
Atividades Operacionais:			Fluxo de Caixa das Ativids. de Investims.		(743)
Recebimentos de clientes	38.245		Atividades de Financiamentos:		
Recebimentos de receitas financeiras	340		Recebimento de empr.e financiams.	126.984	
Recebimentos de adiant.de clientes	8.041		Pagams.de juros s/empr.e financs.	(7.412)	
Pagamentos a fornecedores	(50.774)		Pagamentos de empr.e financs.	(128.078)	
Pagamentos a empregados	(5.183)		Pagamentos e recebims.de coligadas	6.012	
Empréstimos a empregados	(10)		Outros recebs.e Pagamentos líquidos	23.419	
Pagams.de impostos e contribuições	(3.119)		Fluxo de Caixa das Ativ.de Financ.	20.925	
Outros recebimentos e pags.líquidos	(3.339)		Redução no caixa e equivalentes	4.383	
Fluxo de Caixa das Ativids.Oper.	(15.799)		Caixa e equivalents.no início do exerc.	253	
Atividades de Investimentos:			Caixa e equivalentes no final do exerc.	4.636	
Outros recebims.e pagamentos líquidos	191		Redução no caixa e equivalentes	4.383	
Aquisiçs.de bens do ativo imobilizado	(934)				

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

Eventos/Contas	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva Legal	Adiant.p/ aum.de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2006	29.333	13.348	-	-	(40.088)	2.593
Ajuste Res. Reavaliação		49				49
Realização Res. Reavaliação		(88)			88	-
Lucro do exercício					751	751
Constituição Reserva legal			38		(38)	-
Saldos em 31/12/2007	29.333	13.309	38	-	(39.287)	3.393
Adto. para aumento capital				4.099		4.099
Ajuste Res. Reavaliação		50				50
Realização Res. Reavaliação		(89)			89	-
Lucro do exercício					2.191	2.191
Constituição Reserva legal			109		(109)	-
Saldos em 31/12/2008	29.333	13.270	147	4.099	(37.116)	9.733

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2008

Nota 1 - Contexto Operacional - A companhia foi constituída em janeiro de 1985, teve seu

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária)

	R\$ mil	
	Período de 01/01/08 a 31/12/08	01/01/07 a 31/12/07
Receita Operacional Bruta	57.792	49.700
Deduções de Vendas	(5.986)	(5.818)
(-) Imps.incidentes e devoluções	(5.986)	(5.818)
Receita Operac.Líquida	51.806	43.882
Custos dos Prods.Vendidos	(35.865)	(27.863)
Lucro Operacional Bruto	15.941	16.019
Despesas/Recs.Operacionais	(12.926)	(14.957)
Despesas gerais e administrs.	(14.071)	(11.463)
Despesas com vendas	(239)	(134)
Despesas financeiras	(11.352)	(8.438)
Receitas financeiras	12.736	5.078
Resultado Operac.Líquido	3.015	1.062
Outras Recs.Operacionais	43	-
Outras Receitas operacionais	43	-
Lucro Líq.Antes do IR e CSLL	3.058	1.062
(-) Provisão p/CSLL	(210)	(84)
(-) Provisão p/IRPJ	(657)	(227)
Lucro Líquido do Exercício	2.191	751
Lucro Líquido por Ações	0,07	0,02

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2008 (Pela Legislação Societária)

(EM R\$ MIL)	
2008	
Receitas	
Vendas de mercads, produtos e serviços	57.791
Outras receitas	43
	57.834
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)	
Cts.dos prods.vendidos e servs.prestados	(35.865)
Materiais Energia, serviços de terceiros	(3.619)
	(39.484)
Valor adicionado bruto	18.350
Retenções	
Depreciações e exaustões	(1.126)
Valor adicionado liq.produzido p/entidade	17.224
Valor adicionado recebido em transferência	
Receitas financeiras	12.736
Valor adicionado total a distribuir	29.960
Distribuição do valor adicionado	
Pessoal e encargos	10.685
Remuneração direta	9.646
Benefícios	512
FGTS	527
Impostos, taxas e contribuições	8.931
Federais	6.345
Estaduais	2.586
Remuneração de capitais de terceiros	8.153
Juros	8.153
Remuneração de capitais próprios	2.191
lucros retidos	2.191
	29.960

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

projeto aprovado pela resolução nº 9.644, de 30/08/86, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto extração, beneficiamento e comercialização de minerais não metálicos produzindo principalmente carbonato, óxido e hidróxido de cálcio. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis** - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Medida Provisória 449/08 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Dentre as alterações introduzidas, conforme anteriormente descrito, destacamos a seguir os impactos ocorridos nas

demonstrações financeiras da Companhia: I. Substituição das demonstrações de origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; II. Classificação do Ativo e do Passivo em "Circulante" e "Não Circulante"; III. Elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA); IV. Manutenção dos saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não foram divulgadas de forma comparativa com o ano de 2007, em virtude da dispensa concedida através do item 109 da Resolução CFC n.º 1.157/09. b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei n.º 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. c) A administração da sociedade vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual (nota 5) em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, visto possuir a indústria boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis** - a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - A companhia não constituiu provisão para perdas em função da irrelevância dos saldos de créditos vencidos, e por não haver histórico de perdas com o recebimento de créditos. b) ESTOQUES - Os estoques de matérias-primas e almoxarifado, estão avaliados ao custo médio de aquisição e/ou extração, sendo que os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção, os quais não superam os valores de mercado. c) OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Ativo não circulante - R\$ MIL	
	2008	2007
Carbomil S/A Min. e Ind.	12.592	7.766
Cândido da Silveira Quindere	500	445
TOTAL	13.092	8.211
Empresa	Passivo não circulante - R\$ MIL	
	2008	2007
Libra Ligas do Brasil S/A.	9.457	8.323
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	8.693	390
TOTAL	18.150	8.713

Todas os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, todos de 02 de janeiro de 2004, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme a seguir:

MUTUANTE	MUTUÁRIO	Saldo em 31/12/08 R\$(mil)	Limite de Crédito R\$(mil)
Carbomil Química S/A	Carbomil S/A	12.592	15.000
Carbomil Química S/A	Cândido da Silveira Quindere	500	500

d) Créditos Judiciais - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ MIL 5.246 para pagamento de contas de energia elétrica, crédito prêmio de IPI no valor de R\$ MIL 2.471 e título de créditos oriundos de obrigações do reaparelhamento do governo Federal no valor de R\$ MIL 302, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal.

e) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição e de reavaliação, atualizados monetariamente até 31/dez./95, conforme segue:

e1) IMOBILIZADO	Taxa anual de depreciação	R\$ mil	
		2008	2007
Imóveis		2.249	29
Imóveis - Edificações	4%	4.666	4.666
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	15.929	14.982
Veículos	20%	807	807
Móveis e utensílios	10%	1.340	1.340
Instalações	10%	1.214	1.214
Adiantamento para inversões fixas		686	483
Almoxarifado de inversões fixas		203	203
Minas e jazidas	0,5%	30.856	30.856
Containers flexíveis		1.817	256
Obras em andamento		5.668	313
(-) Depreciações acumuladas		(25.687)	(24.530)
Total		39.748	30.619

e2) INTANGÍVEL	R\$ mil	
	2008	2007
Marcas e Patentes	4	4
Bens e direitos de reflorestamento	2.597	2.597
Total	2.601	2.601

f) Critérios de Reconhecimento das Receitas - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. g) Os demais Ativos são demonstrados pelo valor de realização e os Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos. **Nota 4 - Exigível a Longo Prazo** - a) Instituições financeiras - A composição e encargos dos financiamentos, com prazos variáveis, é apresentada em milhares de reais como segue:

	R\$ mil	
	Curto prazo	Longo prazo
Financiamento p/ inversões fixas, juros de 12% a.a.		6.323
Financiamento p/ capital de giro TR + juros variáveis	8.023	
Financiamento p/ Icms p/ Provin juros de 12% a.a.		759
	8.023	7.082

b) Debêntures - Consoante AGE de 09/OUT/1991, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incidem correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a., garantia fluante, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização. Até 31/DEZ/2008 a posição destes títulos era a seguinte:

	R\$ mil
Debêntures conversíveis em ações	2.794
Debêntures não conversíveis em ações	1.208
	4.002

c) Parcelamento com fornecedores - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 "a", o montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial. d) Obrigações sociais e tributárias - A empresa aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 9.964 de 10 de abril de 2000, obtendo com isso prazos favoráveis para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2004 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao 2º programa de refinanciamento - PAES, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 120 meses. O valor consolidado no exercício de 2005 acrescido dos encargos do exercício de 2008 deduzidos dos pagamentos está assim demonstrado:

CARBOMIL QUIMICA S/A	REFIS II FEDERAL	HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2007			9.509
Amortizações			(43)
Juros do Período			612
Saldo em 31/12/2008			10.078
Curto Prazo			758
Longo Prazo			9.320
Composição do saldo por imposto:			
MULTAS			0
IRRF			229
PIS			1.835
COFINS			5.306
CSLL			1.415
IRPJ			1.294
			10.078

d1) O valor consolidado da dívida está demonstrado pelo montante dos respectivos débitos, acrescidos de encargos moratórios até a data da opção pelo programa, deduzido das amortizações e acrescida dos encargos calculados pela TJLP até a data do encerramento do exercício. d2) Os pagamentos foram calculados com base na receita bruta mensal, deduzidos as vendas canceladas, montando em R\$ 321 mil. d3) Como garantia foram indicados a penhora, máquinas e equipamentos da empresa no valor aproximado de R\$ 13.152 mil. d4) A empresa esta obrigada ao pagamento regular das parcelas vincendas, assim como de todos os tributos gerados e encargos sociais, a partir da data da opção até a liquidação total da dívida. d5) Os débitos demonstrados não foram ainda consolidados pelo INSS, sendo calculados pela empresa. d6) A empresa também aderiu ao Parcelamento Especial - PAES INSS, aprovado pela Lei nº 10.684/2003, obtendo com isso prazos de 120 meses para liquidação de débitos de INSS, acrescidos da TJLP, conforme abaixo:

CARBOMIL QUIMICA S/A	PAES INSS	HISTÓRICO	R\$ MIL
SALDO EM 31/12/2007			9.899
AMORTIZAÇÕES			(8.058)
JUROS DO PERÍODO			510
SALDO EM 31/12/2008			2.351
CURTO PRAZO			989
LONGO PRAZO			1.362

NOTA 5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

a) A rubrica Parcelamento com Fornecedores, tratada na Nota 4.c. - Exigível a Longo Prazo, refere-se a dívida parcelada junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE, a qual está sendo objeto de discussão judicial, por meio de ação ordinária de revisão, desconstituição e nulidade de cláusulas contratuais canceladas com repetição de indébito, indenização por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes e lucros emergentes, proposta no Foro de Fortaleza/Ce, distribuída em Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, processos nºs 97.29546-7, de 21 de outubro de 1997 e 97.34597-9, de 02 de dezembro de 1997. Tais processos foram efetivados em conjunto com a controladora Carbomil S/A. - Mineração e Indústria. b) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil S/A., Bancesa e BEC, cujos encargos cobrados pelas Instituições vem sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desenrolar das mesmas. Todos os débitos estão demonstrados no exigível a longo prazo pelos valores que a empresa entende ser devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou

que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela EMPRESA, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. c) A empresa aderiu a Programas de Refinanciamento Fiscal - REFIS e PAES, conforme nota explicativa nº 4.d., passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 - O capital social integralizado está composto de 31.986.270 ações, sendo 26.756.760 ações ordinárias e 5.229.510 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, cumulativo. A composição do Capital Social é a seguinte:

Tipos de ações	POSIÇÃO ATUAL QUANT. DE AÇÕES	POSIÇÃO ATUAL(R\$ mil)
ORDINÁRIAS	26.757	24.538
PREFERENCIAIS	5.229	4.795
TOTAL	31.986	29.333

6.2 - Adiantamento para aumento de Capital Social. Refere-se ao aumento de capital, no valor de R\$ MIL 4.099, aprovada na 46ª. Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2008 e homologada na 47ª. Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/02/2009. 6.3 - Reserva de Reavaliação - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:

DESCRIÇÃO	31/DEZ./08	31/DEZ./07
Saldo de exercício anterior	13.309	13.348
Realização de reserva ocorrida no exercício(89)		(88)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	50	49
Saldo no Balanço	13.270	13.309

CONSELHO FISCAL

Alfran Peixoto

Conselheiro

SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA

Conselheiro

MARCO ANTONIO FIORI

Conselheiro

DIRETORIA

Maria de Lourdes da Silveira Quinderé

Diretora Presidente

Candido da Silveira Quinderé

Dir. Superintendente

Leonardo de Pontes Vieira

Dir. Financeiro

Carlos Martin Larocca

Dir. Comercial

CONTADOR

Eliezer Fernandes Costa

Contador CRC-CE 008592/0-0

CPF 203.372.723-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CARBOMIL QUÍMICA S/A

Exercício encerrado em 31/12/2008

"Os abaixo assinados membros titulares do Conselho Fiscal da Carbomil Química S/A, tendo analisado as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício encerrado em 31/12/2008, baseados nos trabalhos e parecer dos Auditores Independentes, são de parecer favorável à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração pelos senhores acionistas".

ALFRAN PEIXOTO

SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA

MARCO ANTONIO FIORI

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos ADMINISTRADORES E ACIONISTAS da CARBOMIL QUÍMICA S/A - LIMOEIRO DO NORTE - CE. 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da CARBOMIL QUÍMICA S/A, levantados em 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CARBOMIL QUÍMICA S/A, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa e o valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 17 de junho de 2008. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. **5.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, não foi apresentada de forma comparativa com a do exercício de 2008, com permissão prevista na NBC T 19.18 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovada pela Resolução nº 1.157/09 do Conselho Federal de Contabilidade. **6.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculadas a financiamentos contraídos pela mesma, em função da não concordância dos encargos cobrados pelas instituições financeiras credoras e, ainda em relação a débitos junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da companhia informou que há grandes chances de êxito. Fortaleza (CE), 19 de maio de 2009. **CONTROLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. CRC(CE) N.º 232 - C.N.P.J. 23.562.663 / 0001 - 03. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTADOR - CRC(CE) N.º 8905 - C.P.F. : 241.338.923-72.**

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
"EXTRAORDINÁRIA"**

O Diretor Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE, nos termos do art. 55, XV, combinado com os artigos 44, e 45, IV, do Estatuto da entidade **CONVOCA**, todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realiza-se na sede da ASPRAMECE, sito à Rua Floriano Peixoto nº 1714, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce, em data de 30 de junho de 2009 (terça-feira), às 09:00 horas em primeira convocação com dois terços dos presentes, não havendo número regimental, às 09:30 horas em segunda convocação com pelo menos um terço e as 10:00 horas em terceira convocação com os associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Reforma do Estatuto da ASPRAMECE**, com majoração dos valores das contribuições da mensalidade a partir de 01 de julho de 2009, proporcional à graduação: Soldado, R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); Cabo, R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); Sargento, R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e Subtenente, R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); 2) Outras mudanças dos dispositivos estatutários. Fortaleza, 08 de junho de 2009. Pedro Queiroz da Silva - Diretor Presidente.

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ N.º 07223.670/0001-16

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 26.06.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

I- Exame e votação do Balanço Patrimonial e Notas Explicativas relativos ao exercício 2008, conforme recomendação da AGO de 24/04/2009;

II- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos acionistas;

III- Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 02 de maio de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

BGN LEASING S.A. - Arrendamento Mercantil - CNPJ Nº 01.852.137/0001-37

Ed. Mercury Trade Building - Av. Dom Luiz, 176, 13º andar, Conjunto 1301 - Parte - Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60160-230

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2009. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (R\$ Mil)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
Circulante	12.311	11.401	Circulante	4.011	499
Disponibilidades	24	37	Outras obrigações	4.011	499
Aplicações interfinanceiras de liquidez	12.278	11.355	Sociais e estatutárias	3.614	158
Aplicações em depósitos interfinanceiros	12.278	11.355	Fiscais e previdenciárias	388	331
Outros créditos	9	9	Diversas	9	10
Diversos	9	9	Não Circulante	-	2.950
Não Circulante	-	-	Outras obrigações	-	2.950
Imobilizado de uso	-	-	Fiscais e previdenciárias	-	2.950
Outras imobilizações de uso	4	4	Patrimônio Líquido	8.300	7.952
(Depreciações acumuladas)	(4)	(4)	Capital -	-	-
Total	12.311	11.401	De domiciliados no país	5.000	5.000
			Reservas de lucros	416	226
			Lucros acumulados	2.884	2.726
			Total	12.311	11.401

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (R\$ Mil)

	2º Semestre de 2008	2008	2007
Receitas da Intermediação Financeira	797	1.424	1.265
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	797	1.424	1.265
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	797	1.424	1.265
Outras Receitas/Despesas Operacionais	2.938	2.814	(233)
Outras despesas administrativas	(27)	(62)	(46)
Despesas tributárias	(38)	(67)	(61)
Outras receitas operacionais	3.047	3.047	-
Outras despesas operacionais	(44)	(104)	(126)
Resultado Operacional	3.735	4.238	1.032
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	3.735	4.238	1.032
Imposto de Renda e Contribuição Social	(245)	(434)	(367)
Provisão para imposto de renda	(150)	(277)	(264)
Provisão para contribuição social	(95)	(157)	(103)
Lucro Líquido	3.490	3.804	665
Número de ações	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$ 1,00	698,00	760,80	133,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (R\$ Mil)

	Capital Realizado	Reserva de Lucros Legal	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	5.000	193	2.059	7.252
Reversão de Dividendos - AGO de 26/04/2007	-	-	193	193
Lucro Líquido do Exercício	-	-	665	665
Destinações:				
Reservas	-	33	(33)	-
Dividendos	-	-	(158)	(158)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	5.000	226	2.726	7.952
Mutações do Exercício	-	33	667	700
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	5.000	226	2.726	7.952
Reversão de Dividendos - AGO de 30/04/2008	-	-	158	158
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.804	3.804
Destinações:				
Reservas	-	190	(190)	-
Dividendos	-	-	(3.614)	(3.614)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.000	416	2.884	8.300
Mutações do Exercício	-	190	158	348
Saldos em 30 de Junho de 2008	5.000	242	3.182	8.424
Lucro Líquido do Período	-	-	3.490	3.490
Destinações:				
Reservas	-	174	(174)	-
Dividendos	-	-	(3.614)	(3.614)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.000	416	2.884	8.300
Mutações do Período	-	174	(298)	(124)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (R\$ Mil)

	2º Semestre de 2008	2008	2007
Atividades Operacionais			
Lucro líquido	3.490	3.804	665
Ajustes ao lucro líquido	-	-	-
Juros auferidos sobre aplicações interfinanceiras de liquidez	(696)	(923)	(695)
Juros passivos sobre provisões para contingências	42	97	118
Reversão de provisão para contingências	(3.047)	(3.047)	-
Lucro líquido (Prejuízo) ajustado	(211)	(69)	88
Varição em Ativos e Passivos Operacionais			
Outros créditos	-	-	(9)
Outras obrigações	211	56	(87)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais	-	(13)	(8)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	(13)	(8)
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa:			
No início do período	24	37	45
No fim do período	24	24	37
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	(13)	(8)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (R\$ Mil)

- Contexto Operacional**
A BGN Leasing S/A - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem como objeto a prática de operações de arrendamento mercantil. Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 não apresentava contratos de arrendamento mercantil em sua carteira, tendo em vista a decisão de sua Administração pela suspensão das operações.
Os controladores garantem o suporte financeiro para fazer face às despesas operacionais até a definição quanto à retomada das suas operações de arrendamento mercantil, caso necessário.
- Apresentação das Demonstrações Financeiras**
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, e apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.
Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei Nº 11.638, alterada pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, tendo entrado em vigor a partir do exercício que se iniciou em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS).
A Lei Nº 11.638 não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Sociedade para a data base de 31 de dezembro de 2008.
- Sumário das Principais Práticas Contábeis**
 - Apuração do resultado**
O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (R\$ Mil)**

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Outras obrigações

As outras obrigações representam os valores conhecidos na data do balanço, incluindo encargos incorridos.

d) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 mil. Foi também constituída provisão para contribuição social, à alíquota de 9% até abril/2008 e 15% a partir de maio/2008, sobre o lucro ajustado para fins tributários.

e) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

f) Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 do Banco Central do Brasil, publicada em 31 de janeiro de 2008 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos interfinanceiros	12.278	11.355
- Banco BGN S.A.	12.278	11.355

Os depósitos são remunerados a uma taxa de 104% dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI. A operação tem vencimento final em 19 de outubro de 2009.

5. Outras Obrigações - Exigível a Longo Prazo

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Provisões constituídas	-	2.950

O saldo inscrito em 2007 refere-se a questionamento de contribuição social. A Sociedade vinha discutindo judicialmente a legalidade desse tributo, o qual estava totalmente provisionado, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

Em decorrência da Súmula Vinculante nº 08, aprovada pelo STF na sessão plenária de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 20 de junho de 2008, p.1, ocorreu a decadência do crédito tributário, sendo vedado à Receita Federal efetuar lançamento ou prosseguir com o lançamento iniciado, a Administração decidiu baixar para resultado a provisão para contingências no valor de R\$ 3.047 em 28 de novembro de 2008.

6. Patrimônio Líquido

O capital social, subscrito e integralizado, é dividido em 5.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal.

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, "ad referendum" da Assembléia Geral de 2009 a distribuição do lucro do exercício como dividendos conforme determina a Resolução nº 3.605 do Banco Central do Brasil, publicada em 29 de agosto de 2008.

7. Transações com Partes Relacionadas

	<u>2008</u>			<u>2007</u>	
	<u>Receitas</u>				
	<u>Ativos</u>	<u>Sem.</u>	<u>Exerc.</u>	<u>Ativos</u>	<u>Receitas</u>
Disponibilidades	24	-	-	37	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	12.278	797	1.424	11.355	1.265

As transações com partes relacionadas referem-se a aplicação de recursos junto ao controlador, Banco BGN S.A., que de acordo com a administração são remuneradas às taxas acordadas entre as partes e não diferenciam das taxas praticadas com terceiros.

8. Impostos e Contribuições

A Sociedade está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício foi de R\$ 277 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 157 mil (R\$ 264 mil e R\$ 103 mil respectivamente em 31 de dezembro de 2007), estando sua conciliação a seguir demonstrada:

	<u>Imposto de renda</u>			<u>Contribuição Social</u>		
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício 2º</u>	<u>semestre</u>	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>semestre</u>
	<u>de 2008</u>	<u>2008 2007</u>	<u>de 2008</u>	<u>2008 2007</u>	<u>de 2008</u>	<u>2008 2007</u>
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSSL)	3.735	4.238 1.032	3.735	4.238	1.032	1.032
Alíquotas vigentes	25%	25% 25%	15%	15%	9%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSSL, de acordo com as alíquotas vigentes	(924)	(1.037) (234)	(580)	(636)	(93)	(93)
Efeito da mudança de alíquota a partir de maio/08	-	-	-	23	23	-
Multas indedutíveis	(1)	(1) -	(1)	(1)	-	-
Processos fiscais (a)	775	761 (30)	463	457	(10)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(150)	(277) (264)	(95)	(157)	(103)	-

Em decorrência da publicação da Súmula Vinculante nº 08, aprovada pelo STF na sessão plenária de 12 de junho de 2008, no Diário Oficial de 20 de junho de 2008, p.a, ocorreu a decadência do crédito tributário, sendo vedado à Receita Federal efetuar lançamento ou prosseguir com o lançamento iniciado, a Administração decidiu baixar para resultado a provisão para contingências no valor de R\$ 3.047 mil, em 28 de novembro de 2008.

No período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de abril de 2008 foi utilizada a alíquota de 9% para o cálculo do tributo, a partir de 1º de maio de 2008 esta alíquota foi majorada para 15%, de acordo com Medida Provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.727, de 23 de janeiro de 2008.

9. Instrumentos Financeiros Derivativos

Nos exercícios de 2008 e de 2007, a Sociedade não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros derivativos.

10. Mudança no Controle Acionário

Em 18 de julho de 2007, a controladora do Grupo BGN, a BGN Participações S.A., assinou Contrato de Permuta de Ações com o Banco BNP Paribas (BNP), transferindo para este o seu controle integral e direto e, conseqüentemente, o de suas controladas, o Banco, a BGN Mercantil e Serviços Ltda. e a BGN Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e 50,80% do controle indireto da Netcredit Promoção de Crédito S.A. A operação envolve a transferência pelos controladores da BGN Participações S.A. de 100% das ações representativas do seu capital social para o BNP. Em 25 de julho de 2008, o Conselho Monetário Nacional aprovou e encaminhou ao Presidente da República proposta de decreto reconhecendo esta operação como de interesse do Governo Brasileiro, a concretização da operação ficou sujeita a sanção presidencial. Conforme Decreto de 17 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2008, o Presidente da República reconheceu a operação como de interesse do Governo Brasileiro. Todos os serviços oferecidos pelas controladas da BGN Participações S.A. aos seus clientes continuarão a ser realizados da forma habitual e de maneira independente, com a manutenção da atual estrutura administrativa e de atendimento.

DIRETORIA

MARC CAMPI
Diretor Presidente

MARIANO VALE
Contador CRC nº PE-015554/O-5 S CE
CIC nº 336.658.184-00

continua

continuação

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade"), levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2008, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das

estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Vanderlei Minoru Yamashita

Contador - CRC-SP Nº ISP201506/O-5 "F" CE

Deloitte.

*** **

COMPANHIA ELETROCERAMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76 - NIRE 23300008201 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 17 DE ABRIL DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Local e Data: Sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, KM 06, Bairro Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Maracanaú/CE, em 17 de abril de 2009, às 10:00 horas. **Presenças:** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação e Aviso dos acionistas publicado no Diário Oficial do Ceará nos dias 12/03/2009, página 108; 13/03/2009, página 84; e 16/03/2009, página 54; no Jornal Diário do Nordeste nos dias 11/03/2009, página 49; 12/03/2009, página 60; e 13/03/2009, página 46. **Composição da Mesa:** Adalberto Benevides Magalhães Filho - Presidente e Germano Maranhão Franck - Secretário. **Ordem do dia: Da Assembléia Geral Ordinária** - 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2008; 2. Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **Da Assembléia Geral Extraordinária** - 1. Fixar a remuneração dos Administradores; 2. Deliberar sobre proposta para aumento de capital pela incorporação de reservas; 3. Subscrição de ações ordinárias nominativas, pelos atuais acionistas, no exercício do direito de preferência. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2008 e o Parecer dos Auditores Independentes; Proposta para aumento do Capital Social. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da Assembléia Ordinária:** 1. Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2008, e o parecer dos Auditores Independentes, estes publicados no Diário Oficial do Ceará em 14/04/2009, páginas 211 e 212 e no Jornal Diário do Nordeste do dia 09/04/2009, página 49; 2. Aprovada a seguinte destinação do Lucro: Reserva Legal R\$ 32.599,56 (trinta dois mil, quinhentos noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Dividendos Propostos - R\$ 154.847,93 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); e Lucros Acumulados - R\$ 464.543,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). A parcela constituída da Reserva Legal corresponde a 5% (Cinco por cento) do Lucro Líquido. A parcela destinada a Dividendos corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, deduzida a Reserva Legal; **Da Assembléia Extraordinária:** 1. Aprovação da remuneração global para Diretoria no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais para todos os diretores; 2. Aumentar o Capital Social de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) proveniente dos seguintes recursos: Reserva de Isenção FDI/ICMS, R\$ 378.616,68 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); Reserva de Redução do Imposto de Renda 2007, R\$ 17.694,27 (dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); Reserva de Redução do Imposto de Renda 2008, R\$ 84.729,56 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); e Reserva de Lucros, R\$ 18.959,49 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). 3. O Art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - o Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais); representado por 4.700.000 (quatro milhões e setecentas mil) ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 4.072.374 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 627.626 (seiscentas e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis) ações preferenciais"; 4. Proposta para aumento do Capital Social em moeda corrente num prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data desta assembléia, mediante a emissão de 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com abertura de um prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência conforme Estatuto Social. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Assinaturas:** Adalberto Benevides Magalhães Filho, Germano Maranhão Franck, e por Chaves S/A Mineração e Indústria, Germano Maranhão Franck. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adalberto Benevides Magalhães Filho - Presidente. Germano Maranhão Franck - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 10/06/2009. Sob nº: 20090499077. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. Contratado: MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.003.219/0001-68. Objetivo: aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Carta Convite N.º 08/2009. Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 22 de maio de 2009. Fortaleza, 18 de junho de 2009. ÁLVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20090241. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009032703 - SEDU. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Acaraú - Secretaria de Educação. **Contratado:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAP e Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche - PNAC do Município de Acaraú. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº2009032703-SEDU, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Lei Nº 8.666/93 e na Proposta da Empresa Contratada. **Valor Total:** R\$ 910.563,97 (novecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Dotação:** 0701.123060296. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Paulo César Rocha - Secretário de Educação de Acaraú. **Assina pela Contratada:** Dênis Walter do Nascimento Santos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2009.05.07.02 - CCS. Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar Padronizado, destinado aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. **Empresas Habilitadas:** LA da S. Supupira ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Marcos Nazareno R Peixoto ME, Layde e Alexandre Comércio de Papelaria Ltda ME. **Empresas Inabilitadas:** Maria Sandra Delfino da Silva ME por descumprir os Itens 4.1 - III (b) e V (a), Francisco Valdir da Silva ME por descumprir o Item 4.1 - VI e VIII, J B M Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME, por descumprir o Item 4.1 - IV (a) e V (b) e a Empresa Francisco S. M. dos Santos por descumprir o Item 4.1 - IV (a), VI e VIII. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 17 de Junho de 2009. A Comissão.**

*** **

UNITEXTIL-UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S/A-CNPJ N.º 07.203.904/0001-63 - NIRE N.º 23 3 0001206 2 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 52.740.864,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 50.332.614,84 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de UNITEXTIL - UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S/A, realizada no dia 15/06/2009, lavrada em forma de sumário. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 15 de junho de 2009, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da empresa, à Avenida Audízio Pinheiro, n.º 298, Bairro: Henrique Jorge, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO:** feita por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano I, nas edições dos dias 25, 26 e 27/05/2009, às páginas 70,99,130, respectivamente; e no jornal "O Estado", nas edições dos dias 25, 26 e 27/05/2009, às páginas 06, 12, 07, respectivamente. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e acionistas titulares de ações preferenciais, cujas assinaturas constam do Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORA:** Eleitos para compor a mesa: Fábio Diniz Pinheiro - Presidente e Eliana Maria Diniz Pinheiro - Secretária. **ORDEM DO DIA:** (1) Homologação do grupamento das ações da companhia, deliberada pela assembleia geral realizada em 05.05.2009; e (2) Reforma do estatuto social, no caput do art. 7º, para atualizar a composição do capital social, decorrente do grupamento de ações homologado, e declarar a adoção da unidade de ação agrupada. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Homologado o grupamento das ações da companhia, na relação de 300 para 1, do que resultou o capital passar a compor-se de 1.533 ações, sendo 1.066 ordinárias, 196 preferenciais classe "A", 84 preferenciais classe "B" e 187 preferenciais classe "C", todas nominativas e sem valor nominal. Para isso, foram realizadas e ficam aprovadas as operações previstas no Aviso aos Acionistas (Fato Relevante), publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano I, nas edições dos dias 11, 12 e 13/05/2009, às páginas 102, 92, 120, respectivamente; e no jornal "O Estado", nas edições dos dias 11, 12 e 13/05/2009, às páginas 06, 14, 05, respectivamente: (a) deferido prazo até o dia 12 (doze) deste mês, para que os acionistas ajustassem suas posições a múltiplo de 300 ações, inclusive os titulares de quantidade inferior a 300, assegurando-se, assim, a todos os acionistas a faculdade de permanecer no quadro societário; (b) decorrido esse prazo, o acionista controlador adquiriu as frações de ações remanescentes, por R\$ 67.690,00, valor que depositou em conta específica na companhia, à disposição dos titulares das frações adquiridas. Por fim, foram canceladas as seguintes ações, anteriores ao grupamento, que são a fração definitiva resultante em cada espécie e classe, por não atingirem a nova unidade acionária: 88 ações ordinárias, 294 ações preferenciais classe "A", 55 ações preferenciais classe "B" e 56 ações preferenciais classe "C". 2) Adotada a unidade agrupada de ações a partir deste momento. 3) Em decorrência do grupamento realizado, é alterado o "caput" do artigo 7º do estatuto social, para adequação à nova composição acionária e atualização do valor, dispositivo que passa a vigor com o seguinte teor: "Art.7º-O capital social é de R\$ 50.332.614,84 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), dividido em 1.533 (mil, quinhentas trinta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.066 (um mil e sessenta e seis) ordinárias; 196 (cento e noventa e seis) preferenciais Classe "A"; 84 (oitenta e quatro) preferenciais classe "B"; e 187 (cento e oitenta e sete) referenciais classe "C". 4) Determinada a publicação de Aviso aos Acionistas, informando da homologação do grupamento e convidando-os a, comprovando a condição de acionista, virem receber o valor que lhes couber. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O conselho fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no corrente exercício. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:** Planilhas de cálculo do grupamento e exemplares dos jornais de publicação do edital de convocação da assembleia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Cumprida a pauta e facultada a palavra sem que houvesse mais manifestações, o presidente da mesa deu por encerrada a assembleia, de que lavrei esta ata, a qual, lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Assinam: Eliana Maria Diniz Pinheiro, Denise Maria Diniz Pinheiro de Carvalho, Ellen Diniz Pinheiro Benevides, Fabio Diniz Pinheiro e Silvana Diniz Pinheiro de Carvalho. Está conforme o original, lavrado no livro próprio. Eliana Maria Diniz Pinheiro-Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob n.º. 20090540140 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16/06/2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/08/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 09 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, receberá propostas para: partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Varjota. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Varjota - Ce., 18 de junho de 2009. Ernesto Rodrigues de Morais - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2009. DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os Arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando a necessidade de Edificação de uma Unidade Educacional bem como a necessidade de Edificação de Prédio para funcionamento da Delegacia de Polícia no Município, Considerando que o Município não dispõe de área necessária para referida construção, Considerando a urgente necessidade de atender as demandas reclamadas pela população nas áreas apontadas em prol da utilização coletiva. **DECRETA: Art. 1º** - Na forma do Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: "Um terreno para Construção na Cidade de Jijoca de Jericoacoara, medindo 70,00ms de frente (largura), de Nascente a Poente, por 120,00 de fundos, Norte a Sul, perfazendo uma área de 8.400,00m². Limitando-se: ao Norte, com terreno de Adelino Paulo Vasconcelos; ao Sul, com a Avenida Afonso Fontes; ao Nascente, com uma Rua sem denominação oficial, propriedade pertencente a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara, devidamente matriculada sob o Nº 1730, fls. 266 do livro 3-B, conforme Escritura Pública de Lavra do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Acaraú-Ceará. **Art. 2º**- Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à Construção de Unidade Educacional e Prédio a ser cedido para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil deste Município, tudo de acordo com o Art. 5º, Alínea "m", do Decreto-Lei Nº 3.365/41. **Art. 3º** - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art. 4º** - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 136/2009, de 26 de Maio de 2009 proceda à Avaliação do Imóvel e ofereça no prazo de 05 (cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Ceará, 16 de Junho de 2009. Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 01 DE JUNHO DE 2009. Autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação de um terreno localizado à Rua Pedro Pessoa - Bairro José Mendes, Tabuleiro do Norte - Ceará, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com as seguintes medidas: 29.33m (vinte e nove metros ponto trinta e três centímetros) de frente por 34.30m (trinta e quatro metros ponto trinta centímetros) de fundos, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte. **Art. 2º** - O terreno que trata o Art. 1º, desta lei, tem a forma de polígono regular com a seguinte configuração e limites: partindo do ponto "A" na direção Sul, mede 29.33m (vinte e nove metros ponto trinta e três centímetros) até o ponto "B", deste, com uma deflexão de 90º00' em direção ao Leste, mede-se 34.30m (trinta e quatro metros ponto trinta centímetros) até o ponto "C", deste, com a deflexão de 90º00' em direção ao Norte, mede 29.33m (vinte e nove metros ponto trinta e três centímetros) até o ponto "D", partindo deste ponto com a deflexão de 90º00', em direção ao Oeste, mede-se 34.30m (trinta e quatro metros ponto trinta centímetros) até o ponto inicial "A", fechando desta forma o polígono regular de área igual a 1.006,00m² (mil, e seis metros quadrados) e perímetro de 127.26 (cento e vinte e sete metros ponto vinte e seis centímetros). Sendo a respectiva área a ser desmembrada da matrícula original de Nº 445 do Cartório de registro de imóveis da Comarca de Tabuleiro do Norte que tem originariamente a área de 7.533,00m², limitando-se ao Norte com a Rua Raimundo Maia Gondim; ao Oeste com a Rua Pedro Pessoa; ao Sul com o imóvel da Prefeitura Municipal; ao Leste com a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima. **Art. 3º** - O terreno definido no Art. 1º, desta lei, destina-se a construção de um prédio destinado à sede da agência do INSS, neste Município. **Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal Nº 1.012, de 15 de Dezembro de 2008. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de Junho de 2009. Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009. O Município de Brejo Santo, através de sua Comissão de Licitação, sobre o Processo Administrativo impetrado pela Empresa AL Teixeira Pinheiro, intima aos demais Licitantes a oferecerem Impugnação ao Recursos impetrado ou decisão. **Brejo Santo - CE, 18 de junho de 2009. Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2009. DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os Arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando a necessidade de Edificação de um Prédio destinado a Biblioteca Pública Municipal, Considerando que o Município não dispõe de Área necessária para referida Construção, Considerando a urgente necessidade de atender as demandas reclamadas pela população na Área Cultural e Educacional, em prol da utilização coletiva. **DECRETA: Art. 1º** - Na forma do Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: "Um terreno para Construção na Cidade de Jijoca de Jericoacoara, medindo 60,00ms de frente (largura) de Nascente a Poente, por 70,00 de Fundos, Norte a Sul, perfazendo uma Área de 4.200m², limitando-se: ao Norte, com terras do Litoral e ao Sul com Terras do Estado, propriedade pertencente ao espólio de **Manoel Marques de Albuquerque**, devidamente matriculada sob Nºs 8523, fls. 06 do Livro 3-N, Nº 4609, fls. 253 do Livro 3-I, Nº 9422, fls. 270 do Livro 3-N, Nº 4598, fls. 252 do Livro 3-I, conforme Escritura Pública de Lavra do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Acaraú-Ceará. **Art. 2º** - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à Construção de Prédio Público destinado a Construção da Biblioteca Pública deste Município, tudo de acordo com o Art. 5º, Alínea "m" do Decreto-Lei Nº 3.365/41. **Art. 3º** - A in-denziação da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art. 4º** - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 136/2009, de 26 de Maio de 2009 proceda à Avaliação do Imóvel e ofereça no prazo de 05 (cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Ceará, 16 de Junho de 2009. Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - GABINETE DA PREFEITA. DECRETO Nº 06/2009. Orós, 12 de Junho de 2009. DECLARA de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Maria de Fátima Maciel Bezerra, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentada no Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e alterações posteriores. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado na Rua José, Nº 364 - Centro - Orós/Ce, de espólio de JOSÉ MACÁRIO NUNES, com as seguintes características: Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Orós-Ce, localizado na Rua José de Matos Leite, Nº 346 - Centro, na forma regular, medindo: 10,00m (dez metros) de frente por 15,00m (quinze metros) de fundos, perfazendo uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), extremado-se com a propriedade de: AO NORTE - (lado direito) com o terreno de Antonio Aurilano Vieira Barbosa; AO SUL (lado esquerdo) - com o terreno de Francisco Raimundo de Araújo; AO LESTE - (fundos) com a margem do Rio Jaguaribe; AO OESTE - (frente) com o leito da RUA JOSÉ DE MATOS LEITE, conforme planta anexa. **Art. 2º** - Fica a Secretaria de Obras e Urbanismo, autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante avaliação efetuada por Comissão Especial que avaliou sob ponto de vista comercial do mercado regional na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constituída com finalidade específica a desapropriação prevista neste decreto, correndo as despesas por conta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em dotação prevista no orçamento Municipal a ser suplementada se insuficiente. **Art. 3º** - A presente desapropriação, justifica-se pelo fato da necessidade de urbanizar o leito do Rio Jaguaribe. **Art. 4º** - A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente, para efeito do disposto no artigo 15º do decreto-lei nº. 3.365/41, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Nº 2786/56, de 21 de Maio de 1956. **Art. 5º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, em 12 de Junho de 2009. Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.06.02/2009 - SECRETARIA DE CULTURA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Julho de 2009, às 15:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 19.06.02/2009, Secretaria de Cultura, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção, Divulgação do Evento "IV FESTAB", no Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clício, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 18 de junho de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.03.13.3. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.03.13.3, cujo o Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA O ANO DE 2009, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante deste Edital. **EMPRESA HABILITADA A ESTA FASE: RTS DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ: 07.730.296/0001-45. **EMPRESA CLASSIFICADA:** RTS DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ: 07.730.296/0001-45, por cumprir com todas as exigências do Edital, classificada em todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 1.620.577,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais). **PROPOSTA VENCEDORA:** RTS DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ: 07.730.296/0001-45, vencedora em todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 1.620.577,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais). **É O RESULTADO.** Resguardando o prazo recursal referente a esta fase, caso não haja nenhuma ação suspensiva. Convocamos através deste o representante legal da Empresa vencedora RTS DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ: 07.730.296/0001-45, para assinatura do Contrato no próximo dia 02 de Julho de 2009 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizado na Av. Paulino Félix, S/N Centro. **Acopiara/CE, 18 de Junho de 2009. CRISTIANE CAVALCANTE CANUTO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A
CNPJ nº 06.642.342/0001-91 - NIRE 23 3 0001403 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária no dia 01 de julho de 2009 às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, na Rua Central 3, nº 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2) Deliberar sobre os resultados do exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos que se estenderá até a realização da Assembléia Geral de 2012; 4) Deliberar sobre a fixação de verba global anual para a remuneração dos administradores; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 15 de junho de 2009. Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
REGULARIZAÇÃO/RENOVAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo à Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização/Renovação - dos seguintes empreendimentos: LO Nº 2231/2007 - COPAM - NUAM emitida em 27/12/2007, validade 26/12/2008, referente à Linha de Transmissão 500 kV Milagres/Quixadá com 268,7 km de extensão, interligando as Subestações Milagres à Subestação Quixadá localizada no município de Quixadá, Estado do Ceará; LO Nº 102/2008 - COPAM-NUAM emitida em 23/01/2008, validade 22/01/2009, referente à Subestação Seccionadora de 500 kV Quixadá, situada na Rodovia CE 46 - km 08 no município de Quixadá, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Parque Central s/nº, Distrito Industrial, em Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0304.01/2009. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 0304.01/2009, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento D'água - 2ª Etapa, no Município de Ocara - CE. Após reapresentação de nova documentação, conforme Art. 48, parágrafo 3º. A Comissão julga **Habilitada:** GM Construções Ltda, J.P.L. Construções Ltda, Projecom Projetos e Construções Ltda; Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda; Cosampa Projetos e Construções Ltda e Construtora CHC Ltda. Continuam **Inabilitadas:** Freitas Serviços e Locações Ltda, ECB Engenharia Bezerra Ltda, RPC Engenharia Ltda, Marajó Construções Ltda, Licol - Lilico Construções Ltda; A. Leite Construção e Locação Ltda; Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; Vecol Vetor Engenharia Consultoria Ltda; Futura Construções Ltda; Diógenes Construções Ltda; Confaht Construtora Holanda Ltda; Metalvias Construções Ltda; JBJ Construções Ltda e Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Ocara - Ce, 18 de Junho de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.17.01/2009 - PMMN. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que, no Exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do Certame, e em prol do interesse público, o Secretário de Cultura e Turismo do Município de Morada Nova julga por bem **Revogar**, nos termos do disposto nas Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial Nº 06.17.01/2009-PMMN**, cujo Objeto Versava sobre a Contratação de Empresa especializada na Promoção de "Shows" e Eventos para a Realização da Festa do Vaqueiro de 2009, no Município de Morada Nova, Estado do Ceará, tendo em vista equívoco na denominação da festa, posto que na verdade era pra constar "**São João do Vale**" e não a Festa do Vaqueiro. **Morada Nova, 17 de junho de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009 - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DESPORTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2009 - SECULT - Construção de Duas Quadras Poliesportivas - Sede e Distrito do Guruiú. Proposta Vencedora: EPB Projetos Construções e Serviços Ltda., Valor: R\$ 213.133,16 (Duzentos e treze mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos) e Construtora Múltipla Ltda. desclassificada por descumprimento das exigências dos itens 5.1.I, 5.1.J, 5.1.K, 5.1.L, 5.1.M, 5.1.N, 5.1.O e 5.1.P do Edital. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Camocim - Ce., 17 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 01 de Julho de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2009-SEGA - Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 16:00hs do dia 01 de Julho de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2009-SESA - Aquisição de Lanches e Refeições. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

TEBASA S/A - CNPJ/MF n.º 07.298.995/0001-68 - NIRE n.º 23.300.015.088 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na rua Theodomiro de Castro, n.º 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00hs do dia 20 de julho de 2009, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 18.06.2009. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009 - SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 08 de Julho de 2009, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação, S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2009 - SEINFRA - Serviços de Reforma da Praça da Matriz. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim - Ce., 18 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **02 de Julho de 2009, às 11:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2009 - PMJN**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Telefonia Móvel, de Sistema GSM, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 19 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.06.19.01-TP-ADM. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.06.19.01-TP-ADM, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Pedreira, Vila Nova e Sede deste Município, com Data de Abertura para o dia 06 de Julho de 2009, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Pentecoste, na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro, Pentecoste - CE de 08:00 às 12:00hs. **Pentecoste - CE, 18 de Junho de 2009. Gizélia Cardoso da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00hs do dia 01 de Julho de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2009-SEGA - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

CENTRAL EÓLICA COLIBRI LTDA.

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 31,5MW, contendo 15 (quinze) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Sítio Buriti Grande, Município de Camocim-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 01 de Julho de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2009-SECUD – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para o XXI Festival de Quadrilhas de Camocim 2009. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Junho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.06.01/2009 – SECRETARIA DE CULTURA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Julho de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 19.06.01/2009, Secretaria de Cultura, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção, Divulgação do Evento “Tabuleiro Festeiro 2009”, no Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clicerio, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 18 de junho de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2009 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca - Ce, torna público que no dia **07 de Julho de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2009, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção do Estádio Municipal de Mineirolândia, 2ª Etapa, no Município de Pedra Branca. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs. Pedra Branca - Ce., 18 de Junho de 2009. **Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1906.01/2009 - SMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Julho de 2009, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1906.01/2009 - SMS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade Caieiras do Município de Quiterianópolis, conforme Convênio Nº 311/2008. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, S/N, Quiterianópolis-CE. **Quiterianópolis - Ce., 18 de junho de 2009. José Mauri Soares de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009 - SECEJUT. Objeto: Serviços Artísticos de Banda de Músicas para a realização de Shows Musicais no IX Festival de Quadrilhas de Uruoca. Total de itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Inciso III, caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Justificativa: Impossibilidade de Concorrência. Inciso III, caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexibilidade em, 18/06/09. Rômulo Fernandes Moreira - Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Ratificação em 18/06/09. Manoel Fernandes Moreira Filho - Prefeito Municipal. Valor R\$: 227.200,00. Contratada: Empresa A.M.P. de Sousa - ME. Valor: R\$ 227.200,00. **Uruoca - CE, 18 de Junho de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ABERTURA, RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2009 – INFRA ESTRUTURA. Objeto: Contratação de Empresa para executar Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversos trechos de ruas do Município de Caririçu – CE, conforme projeto básico em anexo. **Empresa habilitada: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Classificada: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,** no valor global de R\$ 368.722,38 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). **Caririçu – CE, 18 de junho de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2009.06.19.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada em Produção de Eventos para Coordenação e Realização das Festividades Alusivas a XXI Feira de Arte de Banabuiú - BANARTE. A realizar-se dia 02 de Julho de 2009 às 09:30hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - CE, das 08:00 às 12:00hs. **Banabuiú (CE), 19 de Junho de 2009. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve **REVOGAR** a Licitação lavrada sob a Modalidade Convite Nº 2009.05.05.02-ENG, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas da Escola Municipal Menino de Jesus, localizada na localidade de Vassouras, no Distrito de Amanari em Maranguape - CE, em razão das novas Diretrizes Administrativas. **REGISTRE-SE, PUBLI-QUE-SE, CUMpra-SE. Maranguape - CE, 18 de Junho de 2009. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2180601/2009 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/07/2009, às 9h. **OBJETO:** Serviços de **PROJETOS EXECUTIVOS E DE PROSPECÇÃO ARQUITETÔNICA** em Prédio do Sítio Histórico de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1254. **Sobral-CE., 18/06/2009. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão Presencial que tem Objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas do PETI, ASEF, CRAS e Projeto Conviver. Recebimento dos Envelopes: 29 de Junho de 2009, às 9:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim – Ce., 18 de junho de 2009. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009. O Município de Brejo Santo, através de sua Comissão de Licitação, sobre o Processo Administrativo impetrado pela Empresa AL. Teixeira Pinheiro, intima aos demais Licitantes a oferecerem Impugnação ao Recursos impetrado ou decisão. **Brejo Santo – CE, 18 de junho de 2009. Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA.

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 10,50MW, contendo (05) cinco aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Nazaré, Município de Paraipaba-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA.

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 27,3MW, contendo 13 (treze) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Nazaré, Município de Paraipaba-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS – FÁBRICA FORTALEZA.**

Torna a público que recebeu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença de Operação nº680/2009 COPAM-NUCAM, com validade até 12/06/2010, autorizando a operação da Fábrica Fortaleza, localizado na Rodovia BR 116, Km 18, Jaboti, no município de Eusébio - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA.

Torna a público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 21MW, contendo 10 (dez) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Nazaré, Município de Paraipaba-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA POTENGI LTDA.

Torna a público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 35,70MW, contendo 17 (dezesete) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Nazaré, Município de Paraipaba-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA.

Torna a público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 16,8MW, contendo 08(oito) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Boca do Córrego, Distrito de Icaraí, município de Amontada-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA.

Torna a público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 16,8MW, contendo 08(oito) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Boca do Córrego, distrito de Icaraí, município de Amontada-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COQUEIRAL LTDA.

Torna a público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência nominal instalada de 23,1MW, contendo 11 (onze) aerogeradores, cada um com 2.100KW de potência, situado na localidade Sítio Bariti Grande, Município de Camocim-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A